

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 21

Ministério Público Estadual

Recife, sábado, 31 de janeiro de 2015

PGJ participa de reunião com vice-presidente do STF

Ministra Cármen Lúcia propôs mutirão para julgar casos de violência doméstica

O procurador-geral de Justiça do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), Carlos Guerra de Holanda, participou na terça-feira (27), no Supremo Tribunal Federal (STF), em Brasília, de uma reunião dos procuradores-gerais de Justiça de vários Estados do País com a vice-presidente do STF, ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha. Durante o encontro, a ministra solicitou que o Ministério Público Brasileiro participe, juntamente com o Poder Judiciário, de um mutirão a ser rea-

lizado de 9 a 13 de março, quando serão julgados processos relativos à violência doméstica. A iniciativa faz parte da ação *Justiça pela Paz no Lar*, idealizada por Cármen Lúcia.

Como o Dia Internacional da Mulher é comemorado em 8 de março, a ministra solicitou que os procuradores-gerais de Justiça e juizes de Direito de todo o País promovam esse mutirão

para levar ao banco dos réus os autores de crimes cometidos contra as mulheres, em especial aqueles que resultaram em assassinatos.

Ação Justiça pela Paz no Lar será realizada entre 9 e 13 de março

“Em Pernambuco, temos desenvolvido um trabalho importante com o Núcleo de Apoio à Mulher, cujas atribuições incluem ações

de conscientização sobre os efeitos pessoais e sociais negativos provocados pela violência contra a mulher”,

disse o procurador-geral, ao anunciar o engajamento do Ministério Público pernambucano à ação proposta pela ministra do STF.

Carlos Guerra também elogiou a iniciativa da ministra de abrir o diálogo com o Ministério Público Brasileiro sobre a questão da paz no ambiente doméstico. De acordo com o procurador-geral, o mutirão tem tudo para apresentar resultados positivos em Pernambuco, em função do bom entendimento existente entre o MPPE, o Poder Judiciário e a Defensoria Pública.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Câmara de Pesqueira se compromete a incluir dados

A Câmara de Vereadores de Pesqueira firmou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) perante o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) se comprometendo a incluir no seu Portal da Transparência todas as informações exigidas pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Segundo a promotora de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Pesqueira, Jeanne Bezerra, o TAC foi firmado em virtude do não cumprimento integral de uma recomendação sobre o mesmo assunto, expedida pelo MPPE no ano de 2014. “Decorrido o prazo estabelecido naquela recomendação, embora o poder Legislativo municipal

tenha criado o Portal da Transparência, este ainda não atende às exigências legais, uma vez que estão ausentes várias informações obrigatórias”, declarou a promotora.

Com a assinatura do TAC, o presidente da Câmara de Vereadores de Pesqueira, Jucenildo Freire, tem até o dia 28 de fevereiro para providenciar as alterações necessárias no portal, incluindo as informações que devem ser de conhecimento público.

Dentre elas estão a execução orçamentária, com o detalhamento das despesas do Legislativo; licitações abertas, em andamento e já realizadas, com informações referentes ao tipo de

concorrência, empresas participantes, resultado e situação da licitação; contratos e convênios celebrados pela Câmara de Vereadores, com identificação dos contratados, valores global e unitário dos contratos e a prestação de contas do convênio; compras diretas, que são aquelas realizadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação; e custos com passagens e diárias concedidos a servidores que tenham se deslocado do município para desempenhar atividades institucionais.

O presidente da casa legislativa também deve complementar o Portal da Transparência, solicitando até a data limite de 31 de maio a inclusão de informações

sobre o quadro de servidores da Câmara de Vereadores, com dados sobre os ocupantes de cargos efetivos, em comissão e funções gratificadas, bem como aqueles cedidos por outros órgãos da administração pública ou contratados em caráter temporário.

Por fim, também devem constar do portal os planos de carreira e a estrutura remuneratória de todos os cargos da Câmara, os atos normativos internos e todas as leis vigentes no município de Pesqueira.

Em caso de descumprimento de qualquer um dos compromissos assumidos no TAC, a Câmara de Vereadores de Pesqueira estará sujeita a multa diária no valor de R\$ 1 mil.

LOTEAMENTOS IRREGULARES

MP debate infraestrutura em Serra Talhada

A dificuldade de viver em uma localidade que não conta com água encanada já tem data para acabar para as cerca de 260 famílias que moram no Loteamento Quitandinha, na cidade de Serra Talhada, sertão do Pajeú. Em até 60 dias serão concluídas as obras para ligar os imóveis à rede de distribuição de água. O acordo foi obtido após uma reunião na 3ª Promotoria de Justiça de Cidadania de Serra Talhada, onde o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) se encontrou com representantes do município, da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compe-

sa) e os empresários responsáveis pela construção do loteamento. Segundo o promotor de Justiça Vandeci Leite, a reunião foi marcada para discutir uma reivindicação antiga dos moradores da localidade. “O importante é ressaltar que essa situação foi causada pela irregularidade do loteamento, que não tinha sido registrado pelos construtores junto ao poder público. Isso significa que nem a Compepa e nem a prefeitura sabiam exatamente a dimensão e a localidade dos imóveis, gerando um descompasso entre as necessidades dos moradores e a atuação desses órgãos”, explicou.

Na reunião, a Compepa e os construtores se comprometeram a realizar as obras de escavação de valas, sondagem da rede e interligação de tubulações a fim de contemplar as

famílias que moram no Loteamento Quitandinha. A construção de um sistema de fossa séptica, para receber o esgoto das casas, ficará a cargo dos proprietários do loteamento.

Os empreiteiros também assumiram o compromisso de só construir novas residências no local depois de encaminhar à Compepa e à Prefeitura de Serra Talhada os projetos de construção, incluindo estudos de viabilidade técnica para a ligação dos imóveis à rede de água, e registrar os terrenos no Cartório de Registro de Imóveis.

“O representante da administração municipal admitiu que há loteamentos irregulares, que não contam com infraestrutura de energia, saneamento, água e iluminação pública. Existe o interesse da administração em regularizar esses empreendimentos, mas até a criação de uma lei sobre o assunto, a prefeitura se comprometeu, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão, a embargar a construção de loteamentos irregulares”, acrescentou Vandeci Leite.

O promotor também informou que é de responsabilidade do município produzir e divulgar uma campanha educativa, orientando os moradores de Serra Talhada sobre a necessidade de regularizar todas as construções junto ao poder público, bem como a recusar-se a comprar imóveis localizados em loteamentos que não estejam licenciados pelo município.

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Carlos Augusto Guerra de Holanda**

PORTARIA POR-PGJ N.º 260/2.015

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, publicada no D.O.E. de 12/07/2012 através do Edital nº 006/2012;

CONSIDERANDO o Edital nº 007/2012 de Homologação do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, publicada no D.O.E. de 13/07/2012;

CONSIDERANDO, ainda, as nomeações de candidatos publicadas até a presente data;

RESOLVE:

NOMEAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, para exercer o **Cargo de Técnico Ministerial, Classe A, Referência 01:**

AREA ADMINISTRATIVA
MESORREGIÃO: METROPOLITANA

Classificação	Nome	Lotação
106º	REBECA FARIAS PAES BARRETO	Secretaria dos Órgãos Colegiados

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de janeiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 261/2.015

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível, formalizada por meio do Ofício PJCv nº 006/2015;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

I - Designar a Bela. **DAIZA MARIA AZEVEDO CAVALCANTI**, 4ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, para responder pelo cargo de 3º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, no mês de fevereiro de 2015, dispensando-a de suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de janeiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 262/2.015

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Alterar o 2º período do gozo das férias escalares do Bel. **FABIANO DE ARAÚJO SARAIVA**, Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Goiana, de 2ª Entrância, que estão programadas para o mês de fevereiro do corrente, para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de janeiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 263/2.015

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível, formalizada por meio do Ofício PJCv nº 006/2015;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO**, 42º Promotor de Justiça Substituto da Capital, de 3ª Entrância, para responder pelo cargo de 17º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, no mês de fevereiro de 2015, dispensando-o de suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de janeiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 264/2.015

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível, formalizada por meio do Ofício PJCv nº 006/2015;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO**, 30º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, para responder pelo cargo de 20º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, no mês de fevereiro de 2015, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de janeiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 265/2.015

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 10/2015 - 6ªCIRC, oriundo da Coordenação da 6ª Circunscrição Ministerial - Caruaru;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Dispensar o Bel. **FREDERICO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA**, 2º Promotor de Justiça Cível de Caruaru, de 2ª Entrância, do exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Cupira, de 1ª Entrância, atribuído por meio da Portaria PGJ nº 1.491/2013;

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02/01/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de janeiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 266/2.015

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 10/2015 - 6ªCIRC, oriundo da Coordenação da 6ª Circunscrição Ministerial - Caruaru;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Dispensar a Bela. **BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO**, 2ª Promotora de Justiça Cível de Santa Cruz do Capibaribe, de 2ª Entrância, do exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru, de 2ª Entrância, atribuído por meio da Portaria PGJ nº 361/2014;

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02/01/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de janeiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 267/2.015

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 10/2015 - 6ªCIRC, oriundo da Coordenação da 6ª Circunscrição Ministerial - Caruaru;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Dispensar o Bel. **DANIEL DE ATAÍDE MARTINS**, 2º Promotor de Justiça Substituto de Caruaru, de 1ª Entrância, do exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Toritama, de 1ª Entrância, atribuído por meio da Portaria PGJ nº 753/2014;

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02/01/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de janeiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 268/2.015

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 10/2015 - 6ªCIRC, oriundo da Coordenação da 6ª Circunscrição Ministerial - Caruaru;
CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Fernando Barros de Lima

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva Filho

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

OUIDOR
Mário Germano Palha Ramos

SECRETÁRIO-GERAL
Aguinaldo Fenelon de Barros

CHEFE DE GABINETE
José Bispo de Melo

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jaques Cerqueira

JORNALISTAS
Giselly Veras, Isa Maria, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira, Miguel Rios e Bruno Bastos

ESTAGIÁRIOS
Marcelle Sales, Marilena Smith (Jornalismo), Adélia Andrade (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICIDADE
Andréa Corradini, Leonardo Martins

DIAGRAMAÇÃO
Bruno Bastos, Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mpe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mpe.mp.br

RESOLVE:

I - Dispensar a Bela. **GILKA MARIA DE ALMEIDA VASCONCELOS DE MIRANDA**, 3ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru, de 2ª Entrância, do exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Toritama, de 1ª Entrância, atribuído por meio da Portaria PGJ nº 773/2013;

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02/01/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de janeiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 269/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 10/2015 - 6ºCIRC, oriundo da Coordenação da 6ª Circunscrição Ministerial - Caruaru;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Dispensar a Bela. **NATÁLIA MARIA CAMPELO**, 7ª Promotora de Justiça Criminal de Caruaru, de 2ª Entrância, da designação para atuar cumulativamente nos feitos em trâmite na Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe, atribuída por meio da Portaria PGJ nº 666/2014;

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02/01/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de janeiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 270/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 10/2015 - 6ºCIRC, oriundo da Coordenação da 6ª Circunscrição Ministerial - Caruaru;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **FREDERICO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA**, 2º Promotor de Justiça Cível de Caruaru, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Tacaimbó, de 1ª Entrância, a partir de 02/02/2015 até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de janeiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 271/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 10/2015 - 6ºCIRC, oriundo da Coordenação da 6ª Circunscrição Ministerial - Caruaru;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **LEÔNCIO TAVARES DIAS**, Promotor de Justiça de Poção, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Camocim de São Félix, de 1ª Entrância, durante o mês de fevereiro do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de janeiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 272/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 003/2015, oriundo da Coordenação da 1ª Circunscrição Ministerial - Salgueiro;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **ALMIR OLIVEIRA DE AMORIM JÚNIOR**, 2º Promotor de Justiça de Ouricuri, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no 1º Promotor de Justiça de Ouricuri, durante o mês de fevereiro do corrente ano.

II - Designar o supramencionado Promotor de Justiça para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Bodocó, durante o mês de fevereiro do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de janeiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 273/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 05/2015, oriundo da Coordenação da 5ª Circunscrição Ministerial - Garanhuns;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **WELSON BEZERRA DE SOUSA**, 1º Promotor de Justiça Criminal de Garanhuns, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no 2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns, durante as férias do Bel. Domingos Sávio Pereira Agra, durante o mês de fevereiro do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de janeiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 274/2.015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o disposto no § 1º, do art. 40, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27.12.94, com suas as alterações posteriores,

CONSIDERANDO que restaram verificados os requisitos de idoneidade moral, disciplina, dedicação ao trabalho, equilíbrio e eficiência no desempenho das funções previstos no art. 39 da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público encaminhou ao Conselho Superior relatórios circunstanciados sobre a atuação pessoal e funcional do Promotor de Justiça em estágio probatório, concluindo, fundamentadamente pela confirmação do mesmo na carreira ministerial;

CONSIDERANDO a unânime aprovação, pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 46ª Sessão ordinária realizada no dia 17.12.2014, do Relatório de Vitaliciamento elaborado pelo Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público, ratificando, assim, a proposta de confirmação na carreira;

RESOLVE:

DECLARAR confirmado na carreira o Promotor de Justiça abaixo relacionado:

ÉRICO DE OLIVEIRA SANTOS**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 30 de janeiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 275/2.015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o disposto no § 1º, do art. 40, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27.12.94, com suas as alterações posteriores,

CONSIDERANDO que restaram verificados os requisitos de idoneidade moral, disciplina, dedicação ao trabalho, equilíbrio e eficiência no desempenho das funções previstos no art. 39 da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público encaminhou ao Conselho Superior relatórios circunstanciados sobre a atuação pessoal e funcional do Promotor de Justiça em estágio probatório, concluindo, fundamentadamente pela confirmação do mesmo na carreira ministerial;

CONSIDERANDO a unânime aprovação, pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 05ª Sessão extraordinária realizada no dia 22.12.2014, do Relatório de Vitaliciamento elaborado pelo Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público, ratificando, assim, a proposta de confirmação na carreira;

RESOLVE:

DECLARAR confirmada na carreira a Promotora de Justiça abaixo relacionada:

FABIANA DE SOUZA SILVA ALBUQUERQUE**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 30 de janeiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 276/2.015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Dispensar, a pedido, o Bel. **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, 13º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, do exercício da função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais, a partir da publicação da presente Portaria.

II - Suprimir-lhe a indenização pelo exercício da função de Coordenação do CAOP - Criminal, nos termos do art. 61, VI da Lei Complementar Estadual n.º 012/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual n.º 057/2004;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de janeiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 277/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, publicada no D.O.E. de 12/07/2012 através do Edital nº 006/2012;

CONSIDERANDO o Edital nº 007/2012 de Homologação do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, publicada no D.O.E. de 13/07/2012;

CONSIDERANDO os termos de desistência de nomeação e posse protocolados até a presente data;

CONSIDERANDO, ainda, as nomeações de candidatos publicadas até a presente data;

RESOLVE:

I – **NOMEAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, para exercerem o **Cargo de Analista Ministerial, Classe A, Referência 01:**

ÁREA CIÊNCIAS CONTÁBEIS

MESORREGIÃO: METROPOLITANA

Classificação	Nome	Lotação
5º	WAGNER EMMANUEL VELEZ VIANA	Gerência Ministerial de Contabilidade

ÁREA JURÍDICA

MESORREGIÃO: METROPOLITANA

Classificação	Nome	Lotação
114º	MARTA VALERIA CORDEIRO BASTOS PATRIOTA	PJ – Cabo de Santo Agostinho

II – **NOMEAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, para exercerem o **Cargo de Técnico Ministerial, Classe A, Referência 01:**

ÁREA ADMINISTRATIVA

MESORREGIÃO: 3ª CIRCUNSCRIÇÃO AFOGADOS DA INGAZEIRA

Classificação	Nome	Lotação
4º	BIANCA SILVEIRA DE OLIVEIRA	PJ - Carnaíba

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de janeiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 278/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o teor do requerimento protocolado sob nº 56485-1/2014;

RESOLVE:

I - FAZER RETORNAR o servidor **ANUNCIADO ROMÉRIO SARAIVA**, Matrícula PGJ nº 189.004-2, à Prefeitura Municipal de Moreilândia;

II – Esta Portaria retroagirá ao dia 27/11/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de janeiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 279/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 14ª Circunscrição Ministerial - Serra Talhada;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **FELIPE AKEL PEREIRA DE ARAÚJO**, 2º Promotor de Justiça Substituto de Limoeiro, de 1ª Entrância, e que se encontra em exercício pleno no cargo de Promotor de Justiça de São José do Belmonte, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça de Serra Talhada, de 2ª Entrância, a partir do mês de fevereiro do corrente ano até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de janeiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 280/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 14ª Circunscrição Ministerial - Serra Talhada;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **SARAH LEMOS SILVA**, Promotora de Justiça de Petrolândia, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Tacaratu, de 1ª Entrância, a partir do mês de fevereiro do corrente ano até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de janeiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 281/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 14ª Circunscrição Ministerial - Serra Talhada;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **LIANA MENEZES SANTOS**, Promotora de Justiça de Custódia, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Triunfo, de 1ª Entrância, durante as férias do Bel. Vandeci Sousa Leite, no mês de fevereiro do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de janeiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 282/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 14ª Circunscrição Ministerial - Serra Talhada;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. **EVÂNIA CINTIAN DE AGUIAR PEREIRA**, 1ª Promotora de Justiça de Floresta, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Betânia, de 1ª Entrância, durante o mês de fevereiro do corrente ano.

II - Designar a supramencionada Promotora de Justiça para o exercício cumulativo no cargo de 3º Promotor de Justiça de Serra Talhada, durante as férias do Bel. Vandeci Sousa Leite, no mês de fevereiro do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de janeiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 283/2.015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO**, 17º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício da função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais, a partir da publicação da presente Portaria, dispensando-o do exercício de suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a indenização pelo exercício da função de Coordenação do CAOP - Criminal, nos termos do art. 61, VI da Lei Complementar Estadual n.º 012/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual n.º 057/2004;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de janeiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 243/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **FRANCISCO EDILSON DE SÁ JÚNIOR**, 26º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício da função de Coordenador da Central de Inquéritos da Capital, durante as férias da Bela. Christiane Roberta Gomes de Farias Santos, no período de 15/01/2015 à 01/02/2014.

II - Conceder-lhe a indenização pelo exercício da função de Coordenação da Central de Inquéritos da Capital, nos termos do Art. 2º da Lei Complementar Estadual n.º 128/2008, de 15.09.2008, que alterou a Lei Complementar Estadual n.º 012/94.

III - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 15/01/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de janeiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça
(Republicado por haver saído com incorreção no original)

PORTARIA POR-PGJ N.º 245/2.015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios da transparência e democratização institucional;

CONSIDERANDO o atual déficit de Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO, também, o encerramento do prazo de 05 (cinco) dias, estabelecido através do Aviso n.º 035/2014, publicado no DOE de 18.12.2014, para o encaminhamento de anuência a esta Procuradoria-Geral de Justiça de designação para o exercício das funções ministeriais junto às Promotorias de Justiça com atuação na Central de Inquéritos da Capital;

CONSIDERANDO, ainda, as anuências protocoladas no SIIG sob os números abaixo discriminados;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Divulgar a relação dos Promotores de Justiça habilitados para designação de eventual exercício na Central de Inquéritos da Capital:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	SIIG Nº
Alice de Oliveira Morais	0058776-6/2014
Antônio Fernandes Oliveira Matos Júnior	0004150-1/2015
Carlos Eduardo Domingos Seabra	0058622-5/2014
Cristiane de Gusmão Medeiros	0059282-8/2014
Christiana Ramalho Leite Cavalcante	0059381-8/2014
Dinamérico Wanderley Ribeiro de Sousa	0000319-4/2015
Eduardo Henrique Tavares de Souza	0058868-8/2014
Erika Sampaio Cardoso Krachete	0058781-2/2014
Érica Lopes Cezar de Almeida	0003451-4/2015
Francisco Edilson de Sá Júnior	0059033-2/2014
Frederico Guilherme da Fonseca Magalhães	0058875-6/2014
Geovany de Sa Leite	0059164-7/2014
Isabel de Lizandra Penha Alves	0058998-3/2014
João Alves de Araujo	0059271-6/2014
João Paulo Pedrosa Barbosa	0059410-1/2014
Kívia Roberta de Souza Ribeiro	0059019-6/2014
Maria da Conceição de Oliveira Martins	0059035-4/2014
Maria José Mendonça de Holanda Queiroz	0039037-6/2014
Márcia Bastos Balazeiro Coelho	0058961-2/2014
Rosângela Furtado Padela Alvarenga	0058890-3/2014

II - Os efeitos da presente Portaria vigoram pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de sua publicação, conforme o disposto no inciso II, do Aviso n.º 0035/2014, publicado no DOE de 18 de dezembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de janeiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça
(Republicado)

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA, exarou os seguintes despachos:

Dia 29.01.2015

Expediente n.º:
Processo n.º: 0055567-1/2014
Requerente: **FERNANDA HENRIQUES DA NOBREGA**
Assunto: Requerimento
Despacho: *À Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas para informar.*

Expediente n.º: s/n
Processo n.º: 0055980-0/2014
Requerente: **EDGAR BRAZ MENDES**
Assunto: Requerimento
Despacho: *À Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas para informar os períodos de licença prêmio não gozados.*

Expediente n.º: s/nº/14
Processo n.º: 0056721-3/2014
Requerente: **LAUDICÉA BARROS DE SANTANA**
Assunto: Requerimento
Despacho: *À Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas para informar.*

Expediente n.º: 458/14
Processo n.º: 0056778-6/2014
Requerente: **SYLVIA CAMARA DE ANDRADE**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 12, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: s/n/14
Processo n.º: 0058973-5/2014
Requerente: **JULIETA MARIA BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 07, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 221/14
Processo n.º: 0059458-4/2014
Requerente: **LEONCIO TAVARES DIAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 43, encaminhado à CMFC para fins de pagamento, excetuando-se os dias 07/06, 14/09, 19/10 e 26/10/2014.*

Expediente n.º: 152/14
Processo n.º: 0000755-8/2015
Requerente: **DANIEL GUSTAVO MENEGUZ MORENO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 08, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: s/n/15
Processo n.º: 0001512-0/2015
Requerente: **DANIELLE RIBEIRO DANTAS DE C. CLEMENTINO**
Assunto: Requerimento
Despacho: *À Corregedoria-Geral do Ministério Público para que se manifeste sobre o requerimento, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução RES-PGJ Nº 002/2008, que disciplina a residência na Comarca pelos membros do Ministério Público. Em seguida, encaminhem-se os autos diretamente à ATMA-constitucional para elaboração de parecer.*

Expediente n.º: S/N
Processo n.º: 0001695-3/2015
Requerente: **SYLVIO ROGERIO FAMECO AMORIM**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Providenciado através da Portaria POR-PGJ nº 084/2015, de 12.01.2015. Arquite-se.*

Expediente n.º: 28/2015
Processo n.º: 0001726-7/2015
Requerente: **ULISSES DE ARAUJO E SA JUNIOR**
Assunto: Ofícios
Despacho: *Providenciado através da Portaria POR-PGJ nº 088/2015, de 13.01.2015. Arquite-se.*

Expediente n.º: s/n/14
Processo n.º: 0001859-5/2015
Requerente: **MARIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 009/15
Processo n.º: 0001891-1/2015
Requerente: **ERICO DE OLIVEIRA SANTOS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: S/N/
Processo n.º: 0002027-2/2015
Requerente: **FERNANDO ANTONIO CARVALHO RIBEIRO PESSOA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ciente, archive-se.*

Expediente n.º: 554/14
Processo n.º: 0002081-2/2015
Requerente: **AURINILTON LEO CARLOS SOBRINHO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido na forma requerida. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 355/14
Processo n.º: 0002118-3/2015
Requerente: **DOMINGOS SAVIO PEREIRA AGRA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 10, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: S/N - 2015
Processo n.º: 0002129-5/2015
Requerente: **LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA**
Assunto: Ofícios
Despacho: *Ciente, archive-se.*

Expediente n.º: 04/15
Processo n.º: 0002395-1/2015
Requerente: **ELEONORA DE SOUZA LUNA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À Secretaria Geral do Ministério Público para publicação.*

Expediente n.º: 026/15
Processo n.º: 0002463-6/2015
Requerente: **MANOEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À Secretaria Geral do Ministério Público para publicação.*

Expediente n.º: 057/14
Processo n.º: 0002636-8/2015
Requerente: **MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES DA LUZ PESSOA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Junte-se ao presente os expedientes protocolados sob os nºs 002766-3, 002767-4, 002768-5, 002771-8, 002774-2, 002800-1, 002859-6, 002862-0, 002883-3, 002895-6/2015, por se tratar da mesma matéria, e, em seguida, archive-se em pasta própria.*

Expediente n.º: 035/15
Processo n.º: 0002863-1/2015
Requerente: **ALMIR OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 001/15
Processo n.º: 0002892-3/2015
Requerente: **ANA JOEMIA MARQUES DA ROCHA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 0003056-5/2015
Processo n.º: 0003076-7/2015
Requerente: **MAVIAEL DE SOUZA SILVA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Arquite-se.*

Expediente n.º: 003/15
Processo n.º: 0003076-7/2015
Requerente: **ERIKA LOAYSA ELIAS DE FARIAS**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 32/15
Processo n.º: 0003089-2/2015
Requerente: **MANOEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Arquite-se.*

Expediente n.º: Ressarcimento
Processo n.º: 0003129-6/2015
Requerente: **MARIA APARECIDA ALCANTARA SIEBRA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 08, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 001/15
Processo n.º: 0003145-4/2015
Requerente: **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS JUNIOR**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 018/15
Processo n.º: 0003188-2/2015
Requerente: **JOSE LOPES DE OLIVEIRA FILHO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 0003285-0/2015
Processo n.º: 0003310-7/2015
Requerente: **ROSA MARIA SALVI DA CARVALHEIRA**
Assunto: Ofícios
Despacho: *Ciente. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 81/15
Processo n.º: 0003310-7/2015
Requerente: **ROSA MARIA SALVI DA CARVALHEIRA**
Assunto: Ofícios
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 75/15
Processo n.º: 0003314-2/2015
Requerente: **ROSA MARIA SALVI DA CARVALHEIRA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 003/15
Processo n.º: 0003324-3/2015
Requerente: **KATARINA MORAIS DE GUSMAO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 015/15
Processo n.º: 0004352-5/2015
Requerente: **EDIPO SOARES CAVALCANTE FILHO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. Ao Apoio do Gabinete para as providências necessárias.*

Expediente n.º: 100/15
Processo n.º: 0003614-5/2015
Requerente: **ROSA MARIA SALVI DA CARVALHEIRA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 95/15
Processo n.º: 0003619-1/2015
Requerente: **ROSA MARIA SALVI DA CARVALHEIRA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 0003662-8/2015
Processo n.º: 0003619-1/2015
Requerente: **EDIPO SOARES CAVALCANTE FILHO**
Assunto: Ofícios
Despacho: *Defiro o pedido. Ao Apoio do Gabinete para as providências necessárias.*

Expediente n.º: s/n/15
Processo n.º: 0002046-3/2015
Requerente: **IVAN WILSON PORTO**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Encaminhe-se ao requerente as informações prestadas pelo DEMAPE.*

Expediente n.º: 007/15
Processo n.º: 0002091-3/2015
Requerente: **PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 007/15
Processo n.º: 0002170-1/2015
Requerente: **MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *À Secretaria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 001/15
Processo n.º: 0002173-4/2015
Requerente: **SANDRA MARIA MESQUITA DE PAULA PESSOA LAPENDA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/15
Processo n.º: 0002175-6/2015
Requerente: **JOAO LUIZ DA FONSECA LAPENDA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 006/15
Processo n.º: 0002277-0/2015
Requerente: **DANIEL GUSTAVO MENEGUZ MORENO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 09, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: S/N/15
Processo n.º: 0002299-4/2015
Requerente: **HEBERT DE SOUZA RODRIGUES**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Em face do atestado médico acostado aos autos, concedo 120 (cento e vinte) dias de licença-médica ao requerente, a partir do dia 13/01/2015, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 001/15
Processo n.º: 0003404-1/2015
Requerente: **HODIR FLAVIO GUERRA LEITAO DE MELO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/15
Processo n.º: 0002749-4/2015
Requerente: **ROSA MARIA DE ANDRADE**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Encaminhe-se à CMGP para cumprimento do item 3.1.2.2. da Instrução Normativa 007/02.*

Expediente n.º: Of. nº 004/2015
Processo n.º: 0002890-1/2015
Requerente: **SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - ASSUNTOS JURIDICOS**
Assunto: Ofícios
Despacho: *Arquite-se.*

Expediente n.º: 007/15
Processo n.º: 0003171-3/2015
Requerente: **GERALDO MARGELA CORREIA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Administrativa Constitucional.*

Expediente n.º: 012/15
Processo n.º: 0003187-1/2015
Requerente: **MAXWELL ANDERSON DE LUCENA VIGNOLI**
Assunto: Requerimento
Despacho: *À CMGP para análise e adoção das medidas necessárias conforme Resolução nº 006/2.014.*

Expediente n.º: s/n/15
Processo n.º: 0003191-5/2015
Requerente: **MARIA COELI DE MELO ALBUQUERQUE**
Assunto: Requerimento
Despacho: *À CMGP para informar, e, ao depois, à Assessoria Técnica em Matéria Administrativa Constitucional para análise e pronunciamto.*

Expediente n.º: s/n/15
Processo n.º: 0003212-8/2015
Requerente: **MAURILIO SERGIO DA SILVA**
Assunto: Requerimento
Despacho: *À CMGP para análise e adoção das medidas necessárias conforme Resolução nº 006/2.014.*

Expediente n.º: s/n/15
Processo n.º: 0003300-6/2015
Requerente: **SUELI GONCALVES DE ALMEIDA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *À CMGP para informar, e, ao depois, à Assessoria Técnica em Matéria Administrativa Constitucional para análise e pronunciamto.*

Expediente n.º: s/n/15
Processo n.º: 0003301-7/2015
Requerente: **SUELI GONCALVES DE ALMEIDA**
Assunto: Requerimento
Despacho: *À CMGP para informar, e, ao depois, à Assessoria Técnica em Matéria Administrativa Constitucional para análise e pronunciamto.*

Expediente n.º: s/n/15
Processo n.º: 0003303-0/2015
Requerente: **SUELI GONCALVES DE ALMEIDA**
Assunto: Requerimento
Despacho: *À CMGP para informar, e, ao depois, à Assessoria Técnica em Matéria Administrativa Constitucional para análise e pronunciamto.*

Expediente n.º: 73/15
Processo n.º: 0003315-3/2015
Requerente: **ROSA MARIA SALVI DA CARVALHEIRA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 80/15
Processo n.º: 0003317-5/2015
Requerente: **ROSA MARIA SALVI DA CARVALHEIRA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 010/15
Processo n.º: 0003340-1/2015
Requerente: **EDIPO SOARES CAVALCANTE FILHO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 006/15
Processo n.º: 0003341-2/2015
Requerente: **NUBIA MAURICIO BRAGA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 001/15
Processo n.º: 0003342-3/2015
Requerente: **LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 074/15
Processo n.º: 0003359-2/2015
Requerente: **CLOVIS RAMOS SODRE DA MOTTA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 026/15
Processo n.º: 0003363-6/2015
Requerente: **LUIZ GUILHERME DA FONSECA LAPENDA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 023/15
Processo n.º: 0003364-7/2015
Requerente: **LUIZ GUILHERME DA FONSECA LAPENDA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 017/15
Processo n.º: 0003370-4/2015
Requerente: **LUCILE GIRAO ALCANTARA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: S/N/15
Processo n.º: 0003407-5/2015
Requerente: **VANDECI SOUSA LEITE**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 001/15
Processo n.º: 0003410-8/2015
Requerente: **JANAINA DO SACRAMENTO BEZERRA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 013/15
Processo n.º: 0003425-5/2015
Requerente: **MARCO AURELIO FARIAS DA SILVA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 020/15
Processo n.º: 0003426-6/2015
Requerente: **BELIZE CAMARA CORREIA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 019/15
Processo n.º: 0003428-8/2015
Requerente: **BELIZE CAMARA CORREIA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 016/15
Processo n.º: 0003429-0/2015
Requerente: **MARCO AURELIO FARIAS DA SILVA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 008/15
Processo n.º: 0003432-3/2015
Requerente: **MARCO AURELIO FARIAS DA SILVA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Palmares para conhecimento e adoção das providências que julgar cabíveis.*

Expediente n.º: 04/15
Processo n.º: 0003434-5/2015
Requerente: **JOSENILDO DA COSTA SANTOS**
Assunto: Ofícios
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 84/15
Processo n.º: 0003439-1/2015
Requerente: **ROSA MARIA SALVI DA CARVALHEIRA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 021/15
Processo n.º: 0003443-5/2015
Requerente: **BELIZE CAMARA CORREIA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 029/15
Processo n.º: 0003453-6/2015
Requerente: **MARCO AURELIO FARIAS DA SILVA**
Assunto: Ofícios
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/15
Processo n.º: 0003457-1/2015
Requerente: **PATRICIA CARNEIRO TAVARES**
Assunto: Ofícios
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/15
Processo n.º: 0003484-1/2015
Requerente: **MAVIAEL DE SOUZA SILVA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Encaminhe-se à Assessoria Técnica em Matéria Cível.*

Expediente n.º: 003/15
Processo n.º: 0003491-8/2015
Requerente: **CAMILA MENDES DE SANTANA COUTINHO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 001/15
Processo n.º: 0003497-5/2015
Requerente: **LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/15
Processo n.º: 0003498-6/2015
Requerente: **Beltrão & Aguiar Advogados**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Encaminhe-se à Assessoria Técnica em Matéria Administrativa Disciplinar.*

Expediente n.º: s/n/15
Processo n.º: 0003507-6/2015
Requerente: **RICARDO GUERRA GABINIO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 005/15
Processo n.º: 0003508-7/2015
Requerente: **MARIA BERNADETE MARTINS DE AZEVEDO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/15
Processo n.º: 0003509-8/2015
Requerente: **REGINA COELI LUCENA HERBAUD**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À CMGP para análise e adoção das medidas necessárias conforme Resolução nº 006/2.014.*

Expediente n.º: 007/15
Processo n.º: 0003528-0/2015
Requerente: **CAMILA AMARAL DE MELO TEIXEIRA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: s/n/15
Processo n.º: 0003574-1/2015
Requerente: **PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA**

Assunto: Encaminhamento
 Despacho: À Assessoria Ministerial de Segurança Institucional para as providências cabíveis.

Expediente n.º: 011/15
 Processo n.º: 0003618-0/2015
 Requerente: **ANTONIO AUGUSTO DE ARROXELAS MACEDO FILHO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ciente. Aguarde-se o atestado médico para concessão da licença médica. Arquite-se.*

Expediente n.º: 031/15
 Processo n.º: 0003651-6/2015
 Requerente: **MARCUS ALEXANDRE TIEPPO RODRIGUES**
 Assunto: Requerimento
 Despacho: *Autorizo o afastamento. À CGMP para conhecimento.*

Expediente n.º: s/n/15
 Processo n.º: 0003683-2/2015
 Requerente: **GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias Cíveis para providências.*

Expediente n.º: 012/15
 Processo n.º: 0003719-2/2015
 Requerente: **BIANCA CUNHA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 004/15
 Processo n.º: 0003722-5/2015
 Requerente: **STANELY ARAUJO CORREA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Autorizo. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 035/15
 Processo n.º: 0003727-1/2015
 Requerente: **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS JUNIOR**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 041/15
 Processo n.º: 0003730-4/2015
 Requerente: **JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 002/15
 Processo n.º: 0003738-3/2015
 Requerente: **ANDREA MAGALHAES PORTO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 003/15
 Processo n.º: 0003739-4/2015
 Requerente: **JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: CGMP 0292/2015
 Processo n.º: 0003762-0/2015
 Requerente: **HELIO JOSE DE CARVALHO XAVIER**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 009/15
 Processo n.º: 0003766-4/2015
 Requerente: **EDUARDO HENRIQUE GIL MESSIAS DE MELO**
 Assunto: Ofícios
 Despacho: *Ciente. Encaminhe-se cópia à Secretaria do Gabinete para anotar, à CGMP para conhecimento e à CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 011/15
 Processo n.º: 0003767-5/2015
 Requerente: **PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: s/n/15
 Processo n.º: 0003805-7/2015
 Requerente: **NORMA MENDONCA GALVAO DE CARVALHO**
 Assunto: Requerimento
 Despacho: *À CMGP para informar com urgência.*

Expediente n.º: 008/15
 Processo n.º: 0003808-1/2015
 Requerente: **ANDRE SILVANI DA SILVA CARNEIRO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 089/15
 Processo n.º: 0003812-5/2015
 Requerente: **ROSA MARIA SALVI DA CARVALHEIRA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 035/15
 Processo n.º: 0003814-7/2015
 Requerente: **OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: s/n/15
 Processo n.º: 0003817-1/2015
 Requerente: **YELENA DE FATIMA MONTEIRO ARAUJO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Encaminhe-se à Secretaria Geral do Ministério Público para conhecimento e providências que julgar cabíveis. Arquite-se cópia em pasta própria.*

Expediente n.º: 022/15
 Processo n.º: 0003832-7/2015
 Requerente: **MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *À CMGP para providências.*

Expediente n.º: s/n/15
 Processo n.º: 0003835-1/2015
 Requerente: **EDUARDO HENRIQUE BORBA LESSA**
 Assunto: Requerimento
 Despacho: *Em face do documento acostado, concedo 05 (cinco) dias de licença ao requerente, a partir do dia 19.01.2015, nos termos do artigo 64, IX, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 008/15
 Processo n.º: 0003836-2/2015
 Requerente: **PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Encaminhe-se à Secretaria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 005/15
 Processo n.º: 0003837-3/2015
 Requerente: **GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Administrativa Constitucional.*

Expediente n.º: 005/15
 Processo n.º: 0003838-4/2015
 Requerente: **GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Administrativa Constitucional.*

Expediente n.º: s/n/14
 Processo n.º: 0003839-5/2015
 Requerente: **HERBERT JOSE ALBUQUERQUE RAMALHO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Administrativa Constitucional.*

Expediente n.º: 153/15
 Processo n.º: 0003840-6/2015
 Requerente: **GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 017/15
 Processo n.º: 0003847-4/2015
 Requerente: **PAULO DIEGO SALES BRITO**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 002/15
 Processo n.º: 0003862-1/2015
 Requerente: **EDSON JOSE GUERRA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/15
 Processo n.º: 0003885-6/2015

Requerente: **ELEONORA DE SOUZA LUNA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 032/15
 Processo n.º: 0003927-3/2015
 Requerente: **IRENE CARDOSO SOUSA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Junte-se ao presente o expediente referenciado. Aguarde-se o envio do atestado para concessão da licença.*

Expediente n.º: 016/15
 Processo n.º: 0004020-6/2015
 Requerente: **ANTONIO AUGUSTO DE ARROXELAS MACEDO FILHO**
 Assunto: Requerimento
 Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar com cópia à Corregedoria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: sn/2015
 Processo n.º: 0004347-0/2015
 Requerente: **JOSENILDO DA COSTA SANTOS**
 Assunto: Requerimento
 Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para as providências necessárias.*

Expediente n.º: 057/15
 Processo n.º: 0004088-2/2015
 Requerente: **JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 050/15
 Processo n.º: 0004089-3/2015
 Requerente: **JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 020/15
 Processo n.º: 0004090-4/2015
 Requerente: **JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 090/15
 Processo n.º: 0004094-8/2015
 Requerente: **JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 036/14
 Processo n.º: 0050301-0/2014
 Requerente: **IRON MIRANDA DOS ANJOS**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Encaminhe-se ao requerente as informações prestadas pelo DEMAPE.*

Expediente n.º: OF. S/Nº
 Processo n.º: 0056982-3/2014
 Requerente: **MARIA FABIANNA RIBEIRO DO VALLE ESTIMA**
 Assunto: Ofícios
 Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Procuradoria-Geral de Justiça, 29 de janeiro de 2015.

José Bispo de Melo
 Promotor de Justiça
 Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Assessoria Técnica em Matéria Criminal

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça, Doutor Clênio Valença Avelino de Andrade, na Assessoria Técnica em Matéria Criminal, em 28.01.2015, exarou as seguintes Decisões:

Decisão N°006/2015
Notícia de Fato N° 2014/1780934
Representante: CAOP de Defesa do Patrimônio Público e Social
Representado: José Evilasio de Araújo, Prefeito do Município de Taquaritinga do Norte, 2009/2012 e 2013/2016.
Assunto: Encaminha cópia digital das principais peças do Processo TC nº 1260075-1, referente à Gestão Fiscal da

Prefeitura de Taquaritinga do Norte, relativa ao exercício financeiro de 2011.

Acolho integralmente a manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Criminal por seus fundamentos, a qual é no sentido de que o fato em comento não enseja justa causa ao ajuizamento de ação penal por parte desta Subprocuradoria-Geral de Justiça, embora não descaracterize objeto de análise no âmbito da improbidade administrativa, conduta esta que não admite prerrogativa de foro, pelo que a adoto como razão de decidir, para determinar o arquivamento dos presentes autos no âmbito desta Assessoria e a remessa de cópia da presente Decisão ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público e Social, assim como à Promotoria de Justiça de Taquaritinga do Norte.

Decisão nº. 07/2015
Notícia de Fato N° 2014/1787119
Representante: CAOP de Defesa do Patrimônio Público e Social
Representado: Maria Aparecida Vicente Oliveira Caldas, Prefeita do Município de Solidão, 2013/2016.
Assunto: Encaminha cópia digital das principais peças do Processo TC nº 1370344-4, referente à Gestão Fiscal da Prefeitura de Solidão, relativa ao 1º quadrimestre do exercício financeiro de 2013.

Acolho integralmente a manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Criminal, por seus fundamentos, que adoto como razão de decidir, para determinar o arquivamento dos presentes autos no âmbito desta Assessoria, bem como que seja oficiado ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público e Social e à Promotoria de Justiça de Tabira, da qual o município de Solidão é Termo, dando conhecimento da manifestação e da presente decisão.

Decisão nº. 08/2015
Notícia de Fato nº. 2015/1814963
Representante: José Aldo de Andrade (Vereador do Município de Jaqueira/2013-2016)
Representado: Edson Carlos da Silva, Daniel Gonzaga da Silva, Adauto Rodrigues de Oliveira e Silva Júnior, Sandro Cândido de Lima e Osvaldo Sérgio da Silva (todos Vereadores do Município de Jaqueira/2013-2016).
Assunto: Irregularidades na eleição para a escolha de membros da Mesa Diretora do Segundo Biênio da Câmara Municipal de Jaqueira, ameaça e crime contra a honra.
 Acolho a manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Criminal por seus fundamentos que adoto como razões de decidir, para determinar que os autos sejam encaminhados à Promotoria de Justiça da Comarca de Maraial, uma vez que os representados não detêm foro por prerrogativa de função.(...)

Recife, 29 de janeiro de 2015.

Maria da Conceição de Oliveira Martins
 Promotora de Justiça
 Assessora Técnica em Matéria Criminal

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça, Doutor Clênio Valença Avelino de Andrade, na Assessoria Técnica em Matéria Criminal, em 26.01.2015, exarou a seguinte Decisão:

Decisão nº 005/2015
Processo NPU n. 0174326-68.2012.8.17.0001
Comarca: Capital.
Subprocurador Geral de Justiça: Clênio Valença Avelino de Andrade
Investigado: E. B. S.
Vítima: M. C. D. S.
Art. 28 do CPP – Promoção de arquivamento
Arquivedes: 2014/1775465

(...)Diante disso, esta Subprocuradoria Geral de Justiça INSISTE NO ARQUIVAMENTO DESTES PROCEDIMENTOS, não pela ausência de indícios de autoria ou de prova do fato, mas pela ocorrência da prescrição, determinando a devolução dos autos ao juízo de origem, no sentido de declarar extinta a punibilidade do agente, procedendo-se com a devida baixa e as anotações de estilo.

Remeta-se cópia da presente Decisão à Promotora de Justiça subscritora da manifestação de fls. 49/50.

Recife, 29 de janeiro de 2015.

Maria da Conceição de Oliveira Martins
 Promotora de Justiça
 Assessora Técnica em Matéria Criminal

Conselho Superior do Ministério Público

Pelo presente, publico a relação de Promotores de 1ª Entrância que requereram remoção aos respectivos editais. Informo que os eventuais pedidos de desistência, bem como questionamentos das informações consignadas, deverão ser encaminhados no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, junto à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público. Lembramos, ainda, que o horário de funcionamento do Protocolo Geral da Procuradoria Geral de Justiça é das 8h às 18h.

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	11	Merecimento	Promotor de Justiça de Maraial	ELSON RIBEIRO	1122	1122	1122	157	0	0	26/01/1975	3º Sucessivo / Edital 09/2013 e 11/2013	Habilitado (a)
2	11	Merecimento	Promotor de Justiça de Maraial	DANIEL GUSTAVO MENEGUZ MORENO	496	1122	1122	0	2865	0	18/04/1982	3º Sucessivo	Habilitado (a)
3	11	Merecimento	Promotor de Justiça de Maraial	ALINE DANIELA FLORÊNCIO LARANJEIRA	1009	1122	1122	0	0	0	24/05/1973	3º Sucessivo	Habilitado (a)
4	11	Merecimento	Promotor de Justiça de Maraial	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	994	994	994	3444	663	0	28/09/1979	4º Sucessivo / Edital 01/2013 - 07/2013 - 09/2013 e 11/2013	Habilitado (a)
5	11	Merecimento	Promotor de Justiça de Maraial	MARIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS	994	994	994	2153	0	0	05/03/1982	4º Sucessivo	Habilitado (a)
6	11	Merecimento	Promotor de Justiça de Maraial	CAMILA AMARAL DE MELO TEIXEIRA	787	994	994	2103	0	0	15/09/1982	5º Sucessivo	Habilitado (a)
7	11	Merecimento	Promotor de Justiça de Maraial	FERNANDO DELLA LATTI CAMARGO	496	994	994	107	0	0	31/03/1977	5º Sucessivo	Habilitado (a)
8	11	Merecimento	Promotor de Justiça de Maraial	MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES	994	994	994	0	2632	0	09/10/1981	6º Sucessivo	Habilitado (a)
9	11	Merecimento	Promotor de Justiça de Maraial	EMMANUEL CAVALCANTI PACHECO	774	774	774	1121	0	0	26/04/1979	7º Sucessivo	Habilitado (a)
10	11	Merecimento	Promotor de Justiça de Maraial	FABIANA DE SOUZA SILVA ALBUQUERQUE	774	774	774	690	0	0	19/09/1972	7º Sucessivo	Habilitado (a)

11	11	Merecimento	Promotor de Justiça de Marajá	BRUNO DE BRITO VEIGA	774	774	774	0	0	0	26/04/1976	8º Sucessivo	Habilitado (a)
12	11	Merecimento	Promotor de Justiça de Marajá	EVÂNIA CÍNTIAN DE AGUIAR PEREIRA	463	463	463	6356	0	0	19/03/1973	12º Sucessivo	Habilitado (a)
13	11	Merecimento	Promotor de Justiça de Marajá	SARAH LEMOS SILVA	463	463	463	0	0	0	28/10/1985	13º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	12	Antiguidade	Promotor de Justiça de Amaraji	ELISA CADORE FOLETTO	1653	1653	1653	0	0	0	23/11/1983	1º Sucessivo	Habilitado (a)
2	12	Antiguidade	Promotor de Justiça de Amaraji	FELIPE AKEL PEREIRA DE ARAÚJO	349	1281	1281	441	255	0	12/08/1981	2º Sucessivo	Habilitado (a)
3	12	Antiguidade	Promotor de Justiça de Amaraji	LIANA MENEZES SANTOS	1135	1281	1281	0	0	0	30/06/1981	2º Sucessivo	Habilitado (a)
4	12	Antiguidade	Promotor de Justiça de Amaraji	ELSON RIBEIRO	1122	1122	1122	157	0	0	26/01/1975	3º Sucessivo / Edital 09/2013 e 11/2013	Habilitado (a)
5	12	Antiguidade	Promotor de Justiça de Amaraji	DANIEL GUSTAVO MENEGUZ MORENO	496	1122	1122	0	2865	0	18/04/1982	3º Sucessivo	Habilitado (a)
6	12	Antiguidade	Promotor de Justiça de Amaraji	ALINE DANIELA FLORÊNCIO LARANJEIRA	1009	1122	1122	0	0	0	24/05/1973	3º Sucessivo	Habilitado (a)
7	12	Antiguidade	Promotor de Justiça de Amaraji	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	994	994	994	3444	663	0	28/09/1979	4º Sucessivo / Edital 01/2013 - 07/2013 - 09/2013 e 11/2013	Habilitado (a)
8	12	Antiguidade	Promotor de Justiça de Amaraji	MARIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS	994	994	994	2153	0	0	05/03/1982	4º Sucessivo	Habilitado (a)
9	12	Antiguidade	Promotor de Justiça de Amaraji	CAMILA AMARAL DE MELO TEIXEIRA	787	994	994	2103	0	0	15/09/1982	5º Sucessivo	Habilitado (a)
10	12	Antiguidade	Promotor de Justiça de Amaraji	DIEGO ALBUQUERQUE TAVARES	994	994	994	1352	0	0	13/04/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
11	12	Antiguidade	Promotor de Justiça de Amaraji	FERNANDO DELLA LATTI CAMARGO	496	994	994	107	0	0	31/03/1977	5º Sucessivo	Habilitado (a)
12	12	Antiguidade	Promotor de Justiça de Amaraji	MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES	994	994	994	0	2632	0	09/10/1981	6º Sucessivo	Habilitado (a)
13	12	Antiguidade	Promotor de Justiça de Amaraji	PAULO DIEGO SALES BRITO	774	774	774	1406	0	0	06/02/1982	6º Sucessivo	Habilitado (a)
14	12	Antiguidade	Promotor de Justiça de Amaraji	EMMANUEL CAVALCANTI PACHECO	774	774	774	1121	0	0	26/04/1979	7º Sucessivo	Habilitado (a)
15	12	Antiguidade	Promotor de Justiça de Amaraji	FABIANA DE SOUZA SILVA ALBUQUERQUE	774	774	774	690	0	0	19/09/1972	7º Sucessivo	Habilitado (a)
16	12	Antiguidade	Promotor de Justiça de Amaraji	BRUNO DE BRITO VEIGA	774	774	774	0	0	0	26/04/1976	8º Sucessivo	Habilitado (a)
17	12	Antiguidade	Promotor de Justiça de Amaraji	ERICO DE OLIVEIRA SANTOS	774	774	774	0	0	0	11/01/1977	9º Sucessivo	Habilitado (a)
18	12	Antiguidade	Promotor de Justiça de Amaraji	CARLOS HENRIQUE TAVARES ALMEIDA	774	774	774	0	0	0	11/07/1980	10º Sucessivo	Habilitado (a)
19	12	Antiguidade	Promotor de Justiça de Amaraji	EVÂNIA CÍNTIAN DE AGUIAR PEREIRA	463	463	463	6356	0	0	19/03/1973	12º Sucessivo	Habilitado (a)
20	12	Antiguidade	Promotor de Justiça de Amaraji	SARAH LEMOS SILVA	463	463	463	0	0	0	28/10/1985	13º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	13	Merecimento	Promotor de Justiça de Primavera	ELISA CADORE FOLETTO	1653	1653	1653	0	0	0	23/11/1983	1º Sucessivo	Habilitado (a)
2	13	Merecimento	Promotor de Justiça de Primavera	CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES	787	1122	1122	2717	0	0	10/09/1979	2º Sucessivo	Habilitado (a)
3	13	Merecimento	Promotor de Justiça de Primavera	ELSON RIBEIRO	1122	1122	1122	157	0	0	26/01/1975	3º Sucessivo / Edital 09/2013 e 11/2013	Habilitado (a)
4	13	Merecimento	Promotor de Justiça de Primavera	DANIEL GUSTAVO MENEGUZ MORENO	496	1122	1122	0	2865	0	18/04/1982	3º Sucessivo	Habilitado (a)
5	13	Merecimento	Promotor de Justiça de Primavera	ALINE DANIELA FLORÊNCIO LARANJEIRA	1009	1122	1122	0	0	0	24/05/1973	3º Sucessivo	Habilitado (a)
6	13	Merecimento	Promotor de Justiça de Primavera	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	994	994	994	3444	663	0	28/09/1979	4º Sucessivo / Edital 01/2013 - 07/2013 - 09/2013 e 11/2013	Habilitado (a)
7	13	Merecimento	Promotor de Justiça de Primavera	MARIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS	994	994	994	2153	0	0	05/03/1982	4º Sucessivo	Habilitado (a)
8	13	Merecimento	Promotor de Justiça de Primavera	CAMILA AMARAL DE MELO TEIXEIRA	787	994	994	2103	0	0	15/09/1982	5º Sucessivo	Habilitado (a)
9	13	Merecimento	Promotor de Justiça de Primavera	DIEGO ALBUQUERQUE TAVARES	994	994	994	1352	0	0	13/04/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
10	13	Merecimento	Promotor de Justiça de Primavera	FERNANDO DELLA LATTI CAMARGO	496	994	994	107	0	0	31/03/1977	5º Sucessivo	Habilitado (a)
11	13	Merecimento	Promotor de Justiça de Primavera	MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES	994	994	994	0	2632	0	09/10/1981	6º Sucessivo	Habilitado (a)
12	13	Merecimento	Promotor de Justiça de Primavera	EMMANUEL CAVALCANTI PACHECO	774	774	774	1121	0	0	26/04/1979	7º Sucessivo	Habilitado (a)
13	13	Merecimento	Promotor de Justiça de Primavera	FABIANA DE SOUZA SILVA ALBUQUERQUE	774	774	774	690	0	0	19/09/1972	7º Sucessivo	Habilitado (a)
14	13	Merecimento	Promotor de Justiça de Primavera	BRUNO DE BRITO VEIGA	774	774	774	0	0	0	26/04/1976	8º Sucessivo	Habilitado (a)
15	13	Merecimento	Promotor de Justiça de Primavera	EVÂNIA CÍNTIAN DE AGUIAR PEREIRA	463	463	463	6356	0	0	19/03/1973	12º Sucessivo	Habilitado (a)
16	13	Merecimento	Promotor de Justiça de Primavera	SARAH LEMOS SILVA	463	463	463	0	0	0	28/10/1985	13º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	14	Antiguidade	Promotor de Justiça de Buenos Aires	ELISA CADORE FOLETTO	1653	1653	1653	0	0	0	23/11/1983	1º Sucessivo	Habilitado (a)
2	14	Antiguidade	Promotor de Justiça de Buenos Aires	DANIEL DE ATAÍDE MARTINS	349	1281	1281	1797	0	0	09/11/1981	2º Sucessivo	Habilitado (a)
3	14	Antiguidade	Promotor de Justiça de Buenos Aires	FELIPE AKEL PEREIRA DE ARAÚJO	349	1281	1281	441	255	0	12/08/1981	2º Sucessivo	Habilitado (a)
4	14	Antiguidade	Promotor de Justiça de Buenos Aires	LIANA MENEZES SANTOS	1135	1281	1281	0	0	0	30/06/1981	2º Sucessivo	Habilitado (a)
5	14	Antiguidade	Promotor de Justiça de Buenos Aires	CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES	787	1122	1122	2717	0	0	10/09/1979	2º Sucessivo	Habilitado (a)
6	14	Antiguidade	Promotor de Justiça de Buenos Aires	ELSON RIBEIRO	1122	1122	1122	157	0	0	26/01/1975	3º Sucessivo / Edital 09/2013 e 11/2013	Habilitado (a)
7	14	Antiguidade	Promotor de Justiça de Buenos Aires	DANIELLE RIBEIRO DANTAS DE CARVALHO CLEMENTINO	78	1122	1122	0	2519	0	29/10/1979	3º Sucessivo	Habilitado (a)
8	14	Antiguidade	Promotor de Justiça de Buenos Aires	ALINE DANIELA FLORÊNCIO LARANJEIRA	1009	1122	1122	0	0	0	24/05/1973	3º Sucessivo	Habilitado (a)
9	14	Antiguidade	Promotor de Justiça de Buenos Aires	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	994	994	994	3444	663	0	28/09/1979	4º Sucessivo / Edital 01/2013 - 07/2013 - 09/2013 e 11/2013	Habilitado (a)

10	14	Antiguidade	Promotor de Justiça de Buenos Aires	MARIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS	994	994	994	2153	0	0	05/03/1982	4º Sucessivo	Habilitado (a)
11	14	Antiguidade	Promotor de Justiça de Buenos Aires	CAMILA AMARAL DE MELO TEIXEIRA	787	994	994	2103	0	0	15/09/1982	5º Sucessivo	Habilitado (a)
12	14	Antiguidade	Promotor de Justiça de Buenos Aires	DIEGO ALBUQUERQUE TAVARES	994	994	994	1352	0	0	13/04/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
13	14	Antiguidade	Promotor de Justiça de Buenos Aires	FERNANDO DELLA LATTA CAMARGO	496	994	994	107	0	0	31/03/1977	5º Sucessivo	Habilitado (a)
14	14	Antiguidade	Promotor de Justiça de Buenos Aires	MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES	994	994	994	0	2632	0	09/10/1981	6º Sucessivo	Habilitado (a)
15	14	Antiguidade	Promotor de Justiça de Buenos Aires	PAULO DIEGO SALES BRITO	774	774	774	1406	0	0	06/02/1982	6º Sucessivo	Habilitado (a)
16	14	Antiguidade	Promotor de Justiça de Buenos Aires	EMMANUEL CAVALCANTI PACHECO	774	774	774	1121	0	0	26/04/1979	7º Sucessivo	Habilitado (a)
17	14	Antiguidade	Promotor de Justiça de Buenos Aires	FABIANA DE SOUZA SILVA ALBUQUERQUE	774	774	774	690	0	0	19/09/1972	7º Sucessivo	Habilitado (a)
18	14	Antiguidade	Promotor de Justiça de Buenos Aires	BRUNO DE BRITO VEIGA	774	774	774	0	0	0	26/04/1976	8º Sucessivo	Habilitado (a)
19	14	Antiguidade	Promotor de Justiça de Buenos Aires	ERICO DE OLIVEIRA SANTOS	774	774	774	0	0	0	11/01/1977	9º Sucessivo	Habilitado (a)
20	14	Antiguidade	Promotor de Justiça de Buenos Aires	CARLOS HENRIQUE TAVARES ALMEIDA	774	774	774	0	0	0	11/07/1980	10º Sucessivo	Habilitado (a)
21	14	Antiguidade	Promotor de Justiça de Buenos Aires	AURINILTON LEÃO CARLOS SOBRINHO	774	774	774	0	0	0	24/04/1981	11º Sucessivo	Habilitado (a)
22	14	Antiguidade	Promotor de Justiça de Buenos Aires	EVÂNIA CÍNTIAN DE AGUIAR PEREIRA	463	463	463	6356	0	0	19/03/1973	12º Sucessivo	Habilitado (a)
23	14	Antiguidade	Promotor de Justiça de Buenos Aires	SARAH LEMOS SILVA	463	463	463	0	0	0	28/10/1985	13º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	15	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de Condado	ELISA CADORE FOLETTO	1653	1653	1653	0	0	0	23/11/1983	1º Sucessivo	Habilitado (a)
2	15	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de Condado	EDUARDO HENRIQUE GIL MESSIAS DE MELO	1009	1508	1508	0	0	0	18/12/1982	1º Sucessivo	Habilitado (a)
3	15	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de Condado	DANIEL DE ATAÍDE MARTINS	349	1281	1281	1797	0	0	09/11/1981	2º Sucessivo	Habilitado (a)
4	15	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de Condado	CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES	787	1122	1122	2717	0	0	10/09/1979	2º Sucessivo	Habilitado (a)
5	15	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de Condado	JANINE BRANDÃO MORAIS	349	1122	1122	1877	0	0	13/11/1979	3º Sucessivo	Habilitado (a)
6	15	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de Condado	ELSON RIBEIRO	1122	1122	1122	157	0	0	26/01/1975	3º Sucessivo / Edital 09/2013 e 11/2013	Habilitado (a)
7	15	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de Condado	DANIELLE RIBEIRO DANTAS DE CARVALHO CLEMENTINO	78	1122	1122	0	2519	0	29/10/1979	3º Sucessivo	Habilitado (a)
8	15	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de Condado	ALINE DANIELA FLORÊNCIO LARANJEIRA	1009	1122	1122	0	0	0	24/05/1973	3º Sucessivo	Habilitado (a)
9	15	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de Condado	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	994	994	994	3444	663	0	28/09/1979	4º Sucessivo / Edital 01/2013 - 07/2013 - 09/2013 e 11/2013	Habilitado (a)
10	15	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de Condado	MARIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS	994	994	994	2153	0	0	05/03/1982	4º Sucessivo	Habilitado (a)
11	15	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de Condado	CAMILA AMARAL DE MELO TEIXEIRA	787	994	994	2103	0	0	15/09/1982	5º Sucessivo	Habilitado (a)
12	15	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de Condado	DIEGO ALBUQUERQUE TAVARES	994	994	994	1352	0	0	13/04/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
13	15	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de Condado	FERNANDO DELLA LATTA CAMARGO	496	994	994	107	0	0	31/03/1977	5º Sucessivo	Habilitado (a)
14	15	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de Condado	MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES	994	994	994	0	2632	0	09/10/1981	6º Sucessivo	Habilitado (a)
15	15	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de Condado	EMMANUEL CAVALCANTI PACHECO	774	774	774	1121	0	0	26/04/1979	7º Sucessivo	Habilitado (a)
16	15	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de Condado	FABIANA DE SOUZA SILVA ALBUQUERQUE	774	774	774	690	0	0	19/09/1972	7º Sucessivo	Habilitado (a)
17	15	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de Condado	BRUNO DE BRITO VEIGA	774	774	774	0	0	0	26/04/1976	8º Sucessivo	Habilitado (a)
18	15	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de Condado	CARLOS HENRIQUE TAVARES ALMEIDA	774	774	774	0	0	0	11/07/1980	10º Sucessivo	Habilitado (a)
19	15	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de Condado	AURINILTON LEÃO CARLOS SOBRINHO	774	774	774	0	0	0	24/04/1981	11º Sucessivo	Habilitado (a)
20	15	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de Condado	EVÂNIA CÍNTIAN DE AGUIAR PEREIRA	463	463	463	6356	0	0	19/03/1973	12º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	16	Antiguidade	1º Promotor de Justiça de Belém do São Francisco									Sem concorrentes	

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	17	Merecimento	Promotor de Justiça de Joaquim Nabuco	ELSON RIBEIRO	1122	1122	1122	157	0	0	26/01/1975	3º Sucessivo / Edital 09/2013 e 11/2013	Habilitado (a)
2	17	Merecimento	Promotor de Justiça de Joaquim Nabuco	DANIEL GUSTAVO MENEGUZ MORENO	496	1122	1122	0	2865	0	18/04/1982	3º Sucessivo	Habilitado (a)
3	17	Merecimento	Promotor de Justiça de Joaquim Nabuco	ALINE DANIELA FLORÊNCIO LARANJEIRA	1009	1122	1122	0	0	0	24/05/1973	3º Sucessivo	Habilitado (a)
4	17	Merecimento	Promotor de Justiça de Joaquim Nabuco	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	994	994	994	3444	663	0	28/09/1979	4º Sucessivo / Edital 01/2013 - 07/2013 - 09/2013 e 11/2013	Habilitado (a)
5	17	Merecimento	Promotor de Justiça de Joaquim Nabuco	MARIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS	994	994	994	2153	0	0	05/03/1982	4º Sucessivo	Habilitado (a)
6	17	Merecimento	Promotor de Justiça de Joaquim Nabuco	CAMILA AMARAL DE MELO TEIXEIRA	787	994	994	2103	0	0	15/09/1982	5º Sucessivo	Habilitado (a)
7	17	Merecimento	Promotor de Justiça de Joaquim Nabuco	DIEGO ALBUQUERQUE TAVARES	994	994	994	1352	0	0	13/04/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
8	17	Merecimento	Promotor de Justiça de Joaquim Nabuco	FERNANDO DELLA LATTA CAMARGO	496	994	994	107	0	0	31/03/1977	5º Sucessivo	Habilitado (a)
9	17	Merecimento	Promotor de Justiça de Joaquim Nabuco	MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES	994	994	994	0	2632	0	09/10/1981	6º Sucessivo	Habilitado (a)
10	17	Merecimento	Promotor de Justiça de Joaquim Nabuco	EMMANUEL CAVALCANTI PACHECO	774	774	774	1121	0	0	26/04/1979	7º Sucessivo	Habilitado (a)
11	17	Merecimento	Promotor de Justiça de Joaquim Nabuco	FABIANA DE SOUZA SILVA ALBUQUERQUE	774	774	774	690	0	0	19/09/1972	7º Sucessivo	Habilitado (a)
12	17	Merecimento	Promotor de Justiça de Joaquim Nabuco	BRUNO DE BRITO VEIGA	774	774	774	0	0	0	26/04/1976	8º Sucessivo	Habilitado (a)
13	17	Merecimento	Promotor de Justiça de Joaquim Nabuco	CARLOS HENRIQUE TAVARES ALMEIDA	774	774	774	0	0	0	11/07/1980	10º Sucessivo	Habilitado (a)
14	17	Merecimento	Promotor de Justiça de Joaquim Nabuco	EVÂNIA CÍNTIAN DE AGUIAR PEREIRA	463	463	463	6356	0	0	19/03/1973	12º Sucessivo	Habilitado (a)

15	17	Merecimento	Promotor de Justiça de Joaquim Nabuco	SARAH LEMOS SILVA	463	463	463	0	0	0	28/10/1985	13º Sucessivo	Habilitado (a)
Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	18	Antiguidade	Promotor de Justiça de Jupi	ELSON RIBEIRO	1122	1122	1122	157	0	0	26/01/1975	3º Sucessivo / Edital 09/2013 e 11/2013	Habilitado (a)
2	18	Antiguidade	Promotor de Justiça de Jupi	MARIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS	994	994	994	2153	0	0	05/03/1982	4º Sucessivo	Habilitado (a)
3	18	Antiguidade	Promotor de Justiça de Jupi	EMMANUEL CAVALCANTI PACHECO	774	774	774	1121	0	0	26/04/1979	7º Sucessivo	Habilitado (a)
4	18	Antiguidade	Promotor de Justiça de Jupi	FABIANA DE SOUZA SILVA ALBUQUERQUE	774	774	774	690	0	0	19/09/1972	7º Sucessivo	Habilitado (a)
5	18	Antiguidade	Promotor de Justiça de Jupi	BRUNO DE BRITO VEIGA	774	774	774	0	0	0	26/04/1976	8º Sucessivo	Habilitado (a)
6	18	Antiguidade	Promotor de Justiça de Jupi	ERICO DE OLIVEIRA SANTOS	774	774	774	0	0	0	11/01/1977	9º Sucessivo	Habilitado (a)
7	18	Antiguidade	Promotor de Justiça de Jupi	AURINILTON LEÃO CARLOS SOBRINHO	774	774	774	0	0	0	24/04/1981	11º Sucessivo	Habilitado (a)
8	18	Antiguidade	Promotor de Justiça de Jupi	EVÂNIA CÍNTIAN DE AGUIAR PEREIRA	463	463	463	6356	0	0	19/03/1973	12º Sucessivo	Habilitado (a)
9	18	Antiguidade	Promotor de Justiça de Jupi	SARAH LEMOS SILVA	463	463	463	0	0	0	28/10/1985	13º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	19	Merecimento	Promotor de Justiça de Sairé	ELISA CADORE FOLETTO	1653	1653	1653	0	0	0	23/11/1983	1º Sucessivo	Habilitado (a)
2	19	Merecimento	Promotor de Justiça de Sairé	DANIEL DE ATAÍDE MARTINS	349	1281	1281	1797	0	0	09/11/1981	2º Sucessivo	Habilitado (a)
3	19	Merecimento	Promotor de Justiça de Sairé	CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES	787	1122	1122	2717	0	0	10/09/1979	2º Sucessivo	Habilitado (a)
4	19	Merecimento	Promotor de Justiça de Sairé	ELSON RIBEIRO	1122	1122	1122	157	0	0	26/01/1975	3º Sucessivo / Edital 09/2013 e 11/2013	Habilitado (a)
5	19	Merecimento	Promotor de Justiça de Sairé	ALINE DANIELA FLORÊNCIO LARANJEIRA	1009	1122	1122	0	0	0	24/05/1973	3º Sucessivo	Habilitado (a)
6	19	Merecimento	Promotor de Justiça de Sairé	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	994	994	994	3444	663	0	28/09/1979	4º Sucessivo / Edital 01/2013 - 07/2013 - 09/2013 e 11/2013	Habilitado (a)
7	19	Merecimento	Promotor de Justiça de Sairé	MARIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS	994	994	994	2153	0	0	05/03/1982	4º Sucessivo	Habilitado (a)
8	19	Merecimento	Promotor de Justiça de Sairé	CAMILA AMARAL DE MELO TEIXEIRA	787	994	994	2103	0	0	15/09/1982	5º Sucessivo	Habilitado (a)
9	19	Merecimento	Promotor de Justiça de Sairé	DIEGO ALBUQUERQUE TAVARES	994	994	994	1352	0	0	13/04/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
10	19	Merecimento	Promotor de Justiça de Sairé	FERNANDO DELLA LATTA CAMARGO	496	994	994	107	0	0	31/03/1977	5º Sucessivo	Habilitado (a)
11	19	Merecimento	Promotor de Justiça de Sairé	MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES	994	994	994	0	2632	0	09/10/1981	6º Sucessivo	Habilitado (a)
12	19	Merecimento	Promotor de Justiça de Sairé	EMMANUEL CAVALCANTI PACHECO	774	774	774	1121	0	0	26/04/1979	7º Sucessivo	Habilitado (a)
13	19	Merecimento	Promotor de Justiça de Sairé	FABIANA DE SOUZA SILVA ALBUQUERQUE	774	774	774	690	0	0	19/09/1972	7º Sucessivo	Habilitado (a)
14	19	Merecimento	Promotor de Justiça de Sairé	BRUNO DE BRITO VEIGA	774	774	774	0	0	0	26/04/1976	8º Sucessivo	Habilitado (a)
15	19	Merecimento	Promotor de Justiça de Sairé	ERICO DE OLIVEIRA SANTOS	774	774	774	0	0	0	11/01/1977	9º Sucessivo	Habilitado (a)
16	19	Merecimento	Promotor de Justiça de Sairé	CARLOS HENRIQUE TAVARES ALMEIDA	774	774	774	0	0	0	11/07/1980	10º Sucessivo	Habilitado (a)
17	19	Merecimento	Promotor de Justiça de Sairé	AURINILTON LEÃO CARLOS SOBRINHO	774	774	774	0	0	0	24/04/1981	11º Sucessivo	Habilitado (a)
18	19	Merecimento	Promotor de Justiça de Sairé	EVÂNIA CÍNTIAN DE AGUIAR PEREIRA	463	463	463	6356	0	0	19/03/1973	12º Sucessivo	Habilitado (a)
19	19	Merecimento	Promotor de Justiça de Sairé	SARAH LEMOS SILVA	463	463	463	0	0	0	28/10/1985	13º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	20	Antiguidade	Promotor de Justiça de Trindade										Sem concorrentes

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	21	Merecimento	Promotor de Justiça de Pombos	ELISA CADORE FOLETTO	1653	1653	1653	0	0	0	23/11/1983	1º Sucessivo	Habilitado (a)
2	21	Merecimento	Promotor de Justiça de Pombos	CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES	787	1122	1122	2717	0	0	10/09/1979	2º Sucessivo	Habilitado (a)
3	21	Merecimento	Promotor de Justiça de Pombos	ELSON RIBEIRO	1122	1122	1122	157	0	0	26/01/1975	3º Sucessivo / Edital 09/2013 e 11/2013	Habilitado (a)
4	21	Merecimento	Promotor de Justiça de Pombos	DANIEL GUSTAVO MENEGUZ MORENO	496	1122	1122	0	2865	0	18/04/1982	3º Sucessivo	Habilitado (a)
5	21	Merecimento	Promotor de Justiça de Pombos	DANIELLE RIBEIRO DANTAS DE CARVALHO CLEMENTINO	78	1122	1122	0	2519	0	29/10/1979	3º Sucessivo	Habilitado (a)
6	21	Merecimento	Promotor de Justiça de Pombos	ALINE DANIELA FLORÊNCIO LARANJEIRA	1009	1122	1122	0	0	0	24/05/1973	3º Sucessivo	Habilitado (a)
7	21	Merecimento	Promotor de Justiça de Pombos	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	994	994	994	3444	663	0	28/09/1979	4º Sucessivo / Edital 01/2013 - 07/2013 - 09/2013 e 11/2013	Habilitado (a)
8	21	Merecimento	Promotor de Justiça de Pombos	MARIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS	994	994	994	2153	0	0	05/03/1982	4º Sucessivo	Habilitado (a)
9	21	Merecimento	Promotor de Justiça de Pombos	CAMILA AMARAL DE MELO TEIXEIRA	787	994	994	2103	0	0	15/09/1982	5º Sucessivo	Habilitado (a)
10	21	Merecimento	Promotor de Justiça de Pombos	DIEGO ALBUQUERQUE TAVARES	994	994	994	1352	0	0	13/04/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
11	21	Merecimento	Promotor de Justiça de Pombos	FERNANDO DELLA LATTA CAMARGO	496	994	994	107	0	0	31/03/1977	5º Sucessivo	Habilitado (a)
12	21	Merecimento	Promotor de Justiça de Pombos	MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES	994	994	994	0	2632	0	09/10/1981	6º Sucessivo	Habilitado (a)
13	21	Merecimento	Promotor de Justiça de Pombos	PAULO DIEGO SALES BRITO	774	774	774	1406	0	0	06/02/1982	6º Sucessivo	Habilitado (a)
14	21	Merecimento	Promotor de Justiça de Pombos	EMMANUEL CAVALCANTI PACHECO	774	774	774	1121	0	0	26/04/1979	7º Sucessivo	Habilitado (a)
15	21	Merecimento	Promotor de Justiça de Pombos	FABIANA DE SOUZA SILVA ALBUQUERQUE	774	774	774	690	0	0	19/09/1972	7º Sucessivo	Habilitado (a)
16	21	Merecimento	Promotor de Justiça de Pombos	BRUNO DE BRITO VEIGA	774	774	774	0	0	0	26/04/1976	8º Sucessivo	Habilitado (a)
17	21	Merecimento	Promotor de Justiça de Pombos	ERICO DE OLIVEIRA SANTOS	774	774	774	0	0	0	11/01/1977	9º Sucessivo	Habilitado (a)

18	21	Merecimento	Promotor de Justiça de Pombos	AURINILTON LEÃO CARLOS SOBRINHO	774	774	774	0	0	0	24/04/1981	11º Sucessivo	Habilitado (a)
19	21	Merecimento	Promotor de Justiça de Pombos	EVÂNIA CÍNTIAN DE AGUIAR PEREIRA	463	463	463	6356	0	0	19/03/1973	12º Sucessivo	Habilitado (a)
20	21	Merecimento	Promotor de Justiça de Pombos	SARAH LEMOS SILVA	463	463	463	0	0	0	28/10/1985	13º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	22	Antiguidade	Promotor de Justiça de Chã Grande	ELISA CADORE FOLETTO	1653	1653	1653	0	0	0	23/11/1983	1º Sucessivo	Habilitado (a)
2	22	Antiguidade	Promotor de Justiça de Chã Grande	FELIPE AKEL PEREIRA DE ARAÚJO	349	1281	1281	441	255	0	12/08/1981	2º Sucessivo	Habilitado (a)
3	22	Antiguidade	Promotor de Justiça de Chã Grande	LIANA MENEZES SANTOS	1135	1281	1281	0	0	0	30/06/1981	2º Sucessivo	Habilitado (a)
4	22	Antiguidade	Promotor de Justiça de Chã Grande	CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES	787	1122	1122	2717	0	0	10/09/1979	2º Sucessivo	Habilitado (a)
5	22	Antiguidade	Promotor de Justiça de Chã Grande	ELSON RIBEIRO	1122	1122	1122	157	0	0	26/01/1975	3º Sucessivo / Edital 09/2013 e 11/2013	Habilitado (a)
6	22	Antiguidade	Promotor de Justiça de Chã Grande	DANIELLE RIBEIRO DANTAS DE CARVALHO CLEMENTINO	78	1122	1122	0	2519	0	29/10/1979	3º Sucessivo	Habilitado (a)
7	22	Antiguidade	Promotor de Justiça de Chã Grande	ALINE DANIELA FLORÊNCIO LARANJEIRA	1009	1122	1122	0	0	0	24/05/1973	3º Sucessivo	Habilitado (a)
8	22	Antiguidade	Promotor de Justiça de Chã Grande	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	994	994	994	3444	663	0	28/09/1979	4º Sucessivo / Edital 01/2013 - 07/2013 - 09/2013 e 11/2013	Habilitado (a)
9	22	Antiguidade	Promotor de Justiça de Chã Grande	MARIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS	994	994	994	2153	0	0	05/03/1982	4º Sucessivo	Habilitado (a)
10	22	Antiguidade	Promotor de Justiça de Chã Grande	CAMILA AMARAL DE MELO TEIXEIRA	787	994	994	2103	0	0	15/09/1982	5º Sucessivo	Habilitado (a)
11	22	Antiguidade	Promotor de Justiça de Chã Grande	DIEGO ALBUQUERQUE TAVARES	994	994	994	1352	0	0	13/04/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
12	22	Antiguidade	Promotor de Justiça de Chã Grande	FERNANDO DELLA LATTA CAMARGO	496	994	994	107	0	0	31/03/1977	5º Sucessivo	Habilitado (a)
13	22	Antiguidade	Promotor de Justiça de Chã Grande	MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES	994	994	994	0	2632	0	09/10/1981	6º Sucessivo	Habilitado (a)
14	22	Antiguidade	Promotor de Justiça de Chã Grande	PAULO DIEGO SALES BRITO	774	774	774	1406	0	0	06/02/1982	6º Sucessivo	Habilitado (a)
15	22	Antiguidade	Promotor de Justiça de Chã Grande	EMMANUEL CAVALCANTI PACHECO	774	774	774	1121	0	0	26/04/1979	7º Sucessivo	Habilitado (a)
16	22	Antiguidade	Promotor de Justiça de Chã Grande	FABIANA DE SOUZA SILVA ALBUQUERQUE	774	774	774	690	0	0	19/09/1972	7º Sucessivo	Habilitado (a)
17	22	Antiguidade	Promotor de Justiça de Chã Grande	BRUNO DE BRITO VEIGA	774	774	774	0	0	0	26/04/1976	8º Sucessivo	Habilitado (a)
18	22	Antiguidade	Promotor de Justiça de Chã Grande	ERICO DE OLIVEIRA SANTOS	774	774	774	0	0	0	11/01/1977	9º Sucessivo	Habilitado (a)
19	22	Antiguidade	Promotor de Justiça de Chã Grande	CARLOS HENRIQUE TAVARES ALMEIDA	774	774	774	0	0	0	11/07/1980	10º Sucessivo	Habilitado (a)
20	22	Antiguidade	Promotor de Justiça de Chã Grande	EVÂNIA CÍNTIAN DE AGUIAR PEREIRA	463	463	463	6356	0	0	19/03/1973	12º Sucessivo	Habilitado (a)
21	22	Antiguidade	Promotor de Justiça de Chã Grande	SARAH LEMOS SILVA	463	463	463	0	0	0	28/10/1985	13º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	23	Merecimento	Promotor de Justiça de João Alfredo	ELISA CADORE FOLETTO	1653	1653	1653	0	0	0	23/11/1983	1º Sucessivo	Habilitado (a)
2	23	Merecimento	Promotor de Justiça de João Alfredo	ELSON RIBEIRO	1122	1122	1122	157	0	0	26/01/1975	3º Sucessivo / Edital 09/2013 e 11/2013	Habilitado (a)
3	23	Merecimento	Promotor de Justiça de João Alfredo	ALINE DANIELA FLORÊNCIO LARANJEIRA	1009	1122	1122	0	0	0	24/05/1973	3º Sucessivo	Habilitado (a)
4	23	Merecimento	Promotor de Justiça de João Alfredo	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	994	994	994	3444	663	0	28/09/1979	4º Sucessivo / Edital 01/2013 - 07/2013 - 09/2013 e 11/2013	Habilitado (a)
5	23	Merecimento	Promotor de Justiça de João Alfredo	MARIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS	994	994	994	2153	0	0	05/03/1982	4º Sucessivo	Habilitado (a)
6	23	Merecimento	Promotor de Justiça de João Alfredo	CAMILA AMARAL DE MELO TEIXEIRA	787	994	994	2103	0	0	15/09/1982	5º Sucessivo	Habilitado (a)
7	23	Merecimento	Promotor de Justiça de João Alfredo	DIEGO ALBUQUERQUE TAVARES	994	994	994	1352	0	0	13/04/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
8	23	Merecimento	Promotor de Justiça de João Alfredo	FERNANDO DELLA LATTA CAMARGO	496	994	994	107	0	0	31/03/1977	5º Sucessivo	Habilitado (a)
9	23	Merecimento	Promotor de Justiça de João Alfredo	MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES	994	994	994	0	2632	0	09/10/1981	6º Sucessivo	Habilitado (a)
10	23	Merecimento	Promotor de Justiça de João Alfredo	EMMANUEL CAVALCANTI PACHECO	774	774	774	1121	0	0	26/04/1979	7º Sucessivo	Habilitado (a)
11	23	Merecimento	Promotor de Justiça de João Alfredo	FABIANA DE SOUZA SILVA ALBUQUERQUE	774	774	774	690	0	0	19/09/1972	7º Sucessivo	Habilitado (a)
12	23	Merecimento	Promotor de Justiça de João Alfredo	BRUNO DE BRITO VEIGA	774	774	774	0	0	0	26/04/1976	8º Sucessivo	Habilitado (a)
13	23	Merecimento	Promotor de Justiça de João Alfredo	EVÂNIA CÍNTIAN DE AGUIAR PEREIRA	463	463	463	6356	0	0	19/03/1973	12º Sucessivo	Habilitado (a)
14	23	Merecimento	Promotor de Justiça de João Alfredo	SARAH LEMOS SILVA	463	463	463	0	0	0	28/10/1985	13º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	24	Antiguidade	Promotor de Justiça de Afrânio	ELSON RIBEIRO	1122	1122	1122	157	0	0	26/01/1975	3º Sucessivo / Edital 09/2013 e 11/2013	Habilitado (a)
2	24	Antiguidade	Promotor de Justiça de Afrânio	FERNANDO DELLA LATTA CAMARGO	496	994	994	107	0	0	31/03/1977	5º Sucessivo	Habilitado (a)
3	24	Antiguidade	Promotor de Justiça de Afrânio	PAULO DIEGO SALES BRITO	774	774	774	1406	0	0	06/02/1982	6º Sucessivo	Habilitado (a)
4	24	Antiguidade	Promotor de Justiça de Afrânio	BRUNO DE BRITO VEIGA	774	774	774	0	0	0	26/04/1976	8º Sucessivo	Habilitado (a)
5	24	Antiguidade	Promotor de Justiça de Afrânio	ERICO DE OLIVEIRA SANTOS	774	774	774	0	0	0	11/01/1977	9º Sucessivo	Habilitado (a)
6	24	Antiguidade	Promotor de Justiça de Afrânio	CARLOS HENRIQUE TAVARES ALMEIDA	774	774	774	0	0	0	11/07/1980	10º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	25	Merecimento	1º Promotor de Justiça Substituto de Arcoverde	MARIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS	994	994	994	2153	0	0	05/03/1982	4º Sucessivo	Habilitado (a)
2	25	Merecimento	1º Promotor de Justiça Substituto de Arcoverde	FABIANA DE SOUZA SILVA ALBUQUERQUE	774	774	774	690	0	0	19/09/1972	7º Sucessivo	Habilitado (a)
3	25	Merecimento	1º Promotor de Justiça Substituto de Arcoverde	EVÂNIA CÍNTIAN DE AGUIAR PEREIRA	463	463	463	6356	0	0	19/03/1973	12º Sucessivo	Habilitado (a)

4	25	Merecimento	1º Promotor de Justiça Substituto de Arcoverde	SARAH LEMOS SILVA	463	463	463	0	0	0	28/10/1985	13º Sucessivo	Habilitado (a)
---	----	-------------	--	-------------------	-----	-----	-----	---	---	---	------------	---------------	----------------

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	26	Antiguidade	Promotor de Justiça de Serrita	MARIANA LAMENHA GOMES DE BARROS	78	1386	1386	0	0	0	29/04/1982	2º Sucessivo	Habilitado (a)
2	26	Antiguidade	Promotor de Justiça de Serrita	FELIPE AKEL PEREIRA DE ARAÚJO	349	1281	1281	441	255	0	12/08/1981	2º Sucessivo	Habilitado (a)
3	26	Antiguidade	Promotor de Justiça de Serrita	BRUNO DE BRITO VEIGA	774	774	774	0	0	0	26/04/1976	8º Sucessivo	Habilitado (a)
4	26	Antiguidade	Promotor de Justiça de Serrita	CARLOS HENRIQUE TAVARES ALMEIDA	774	774	774	0	0	0	11/07/1980	10º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	27	Merecimento	Promotor de Justiça de Tabira					Sem concorrentes					

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	28	Antiguidade	2º Promotor de Justiça Substituto de Palmares	FELIPE AKEL PEREIRA DE ARAÚJO	349	1281	1281	441	255	0	12/08/1981	2º Sucessivo	Habilitado (a)
2	28	Antiguidade	2º Promotor de Justiça Substituto de Palmares	LIANA MENEZES SANTOS	1135	1281	1281	0	0	0	30/06/1981	2º Sucessivo	Habilitado (a)
3	28	Antiguidade	2º Promotor de Justiça Substituto de Palmares	ELSON RIBEIRO	1122	1122	1122	157	0	0	26/01/1975	3º Sucessivo / Edital 09/2013 e 11/2013	Habilitado (a)
4	28	Antiguidade	2º Promotor de Justiça Substituto de Palmares	ALINE DANIELA FLORÊNCIO LARANJEIRA	1009	1122	1122	0	0	0	24/05/1973	3º Sucessivo	Habilitado (a)
5	28	Antiguidade	2º Promotor de Justiça Substituto de Palmares	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	994	994	994	3444	663	0	28/09/1979	4º Sucessivo / Edital 01/2013 - 07/2013 - 09/2013 e 11/2013	Habilitado (a)
6	28	Antiguidade	2º Promotor de Justiça Substituto de Palmares	MARIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS	994	994	994	2153	0	0	05/03/1982	4º Sucessivo	Habilitado (a)
7	28	Antiguidade	2º Promotor de Justiça Substituto de Palmares	CAMILA AMARAL DE MELO TEIXEIRA	787	994	994	2103	0	0	15/09/1982	5º Sucessivo	Habilitado (a)
8	28	Antiguidade	2º Promotor de Justiça Substituto de Palmares	DIEGO ALBUQUERQUE TAVARES	994	994	994	1352	0	0	13/04/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
9	28	Antiguidade	2º Promotor de Justiça Substituto de Palmares	FERNANDO DELLA LATTI CAMARGO	496	994	994	107	0	0	31/03/1977	5º Sucessivo	Habilitado (a)
10	28	Antiguidade	2º Promotor de Justiça Substituto de Palmares	MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES	994	994	994	0	2632	0	09/10/1981	6º Sucessivo	Habilitado (a)
11	28	Antiguidade	2º Promotor de Justiça Substituto de Palmares	PAULO DIEGO SALES BRITO	774	774	774	1406	0	0	06/02/1982	6º Sucessivo	Habilitado (a)
12	28	Antiguidade	2º Promotor de Justiça Substituto de Palmares	EMMANUEL CAVALCANTI PACHECO	774	774	774	1121	0	0	26/04/1979	7º Sucessivo	Habilitado (a)
13	28	Antiguidade	2º Promotor de Justiça Substituto de Palmares	BRUNO DE BRITO VEIGA	774	774	774	0	0	0	26/04/1976	8º Sucessivo	Habilitado (a)
14	28	Antiguidade	2º Promotor de Justiça Substituto de Palmares	ERICO DE OLIVEIRA SANTOS	774	774	774	0	0	0	11/01/1977	9º Sucessivo	Habilitado (a)
15	28	Antiguidade	2º Promotor de Justiça Substituto de Palmares	AURINILTON LEÃO CARLOS SOBRINHO	774	774	774	0	0	0	24/04/1981	11º Sucessivo	Habilitado (a)
16	28	Antiguidade	2º Promotor de Justiça Substituto de Palmares	EVÂNIA CÍNTIAN DE AGUIAR PEREIRA	463	463	463	6356	0	0	19/03/1973	12º Sucessivo	Habilitado (a)
17	28	Antiguidade	2º Promotor de Justiça Substituto de Palmares	SARAH LEMOS SILVA	463	463	463	0	0	0	28/10/1985	13º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	29	Merecimento	Promotor de Justiça de Inajá					Sem concorrentes					

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	30	Antiguidade	Promotor de Justiça de Buíque	MARIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS	994	994	994	2153	0	0	05/03/1982	4º Sucessivo	Habilitado (a)
2	30	Antiguidade	Promotor de Justiça de Buíque	FABIANA DE SOUZA SILVA ALBUQUERQUE	774	774	774	690	0	0	19/09/1972	7º Sucessivo	Habilitado (a)
3	30	Antiguidade	Promotor de Justiça de Buíque	EVÂNIA CÍNTIAN DE AGUIAR PEREIRA	463	463	463	6356	0	0	19/03/1973	12º Sucessivo	Habilitado (a)
4	30	Antiguidade	Promotor de Justiça de Buíque	SARAH LEMOS SILVA	463	463	463	0	0	0	28/10/1985	13º Sucessivo	Habilitado (a)

Petrúcio José Luna de Aquino
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

Pelo presente, publico a relação de Promotores de 1ª Entrância que requereram promoção aos respectivos editais. Informo que os eventuais pedidos de desistência, bem como questionamentos das informações consignadas, deverão ser encaminhados no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, junto à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público. Lembramos, ainda, que o horário de funcionamento do Protocolo Geral da Procuradoria Geral de Justiça é das 8h às 18h.

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	12	Merecimento	2º Promotor de Justiça Criminal de Moreno	ELISA CADORE FOLETTO	1653	1653	1653	0	0	0	23/11/1983	1º Sucessivo	Habilitado (a)
2	12	Merecimento	2º Promotor de Justiça Criminal de Moreno	MARCELO GREENHALGH DE CERQUEIRA LIMA E MORAES PENALVA SANTOS	1135	1508	1508	55	0	0	29/05/1979	1º Sucessivo	Habilitado (a)
3	12	Merecimento	2º Promotor de Justiça Criminal de Moreno	RUSSEAU VIEIRA DE ARAUJO	78	1386	1386	0	4935	0	04/07/1977	1º Sucessivo	Habilitado (a)
4	12	Merecimento	2º Promotor de Justiça Criminal de Moreno	MARIANA LAMENHA GOMES DE BARROS	78	1386	1386	0	0	0	29/04/1982	2º Sucessivo	Habilitado (a)
5	12	Merecimento	2º Promotor de Justiça Criminal de Moreno	FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS	787	1281	1281	3376	0	0	15/11/1977	2º Sucessivo	Habilitado (a)
6	12	Merecimento	2º Promotor de Justiça Criminal de Moreno	CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES	787	1122	1122	2717	0	0	10/09/1979	2º Sucessivo	Habilitado (a)
7	12	Merecimento	2º Promotor de Justiça Criminal de Moreno	ELSON RIBEIRO	1122	1122	1122	157	0	0	26/01/1975	3º Sucessivo	Habilitado (a)
8	12	Merecimento	2º Promotor de Justiça Criminal de Moreno	DANIEL GUSTAVO MENEGUZ MORENO	496	1122	1122	0	2865	0	18/04/1982	3º Sucessivo	Habilitado (a)
9	12	Merecimento	2º Promotor de Justiça Criminal de Moreno	DANIELLE RIBEIRO DANTAS DE CARVALHO CLEMENTINO	78	1122	1122	0	2519	0	29/10/1979	3º Sucessivo	Habilitado (a)
10	12	Merecimento	2º Promotor de Justiça Criminal de Moreno	ALINE DANIELA FLORÊNCIO LARANJEIRA	1009	1122	1122	0	0	0	24/05/1973	3º Sucessivo	Habilitado (a)
11	12	Merecimento	2º Promotor de Justiça Criminal de Moreno	WESLEY ODEON TELES DOS SANTOS	349	1122	1122	0	0	0	13/06/1981	4º Sucessivo	Habilitado (a)
12	12	Merecimento	2º Promotor de Justiça Criminal de Moreno	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	994	994	994	3444	663	0	28/09/1979	4º Sucessivo	Habilitado (a)
13	12	Merecimento	2º Promotor de Justiça Criminal de Moreno	MARIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS	994	994	994	2153	0	0	05/03/1982	4º Sucessivo	Habilitado (a)

14	12	Merecimento	2º Promotor de Justiça Criminal de Moreno	CAMILA AMARAL DE MELO TEIXEIRA	787	994	994	2103	0	0	15/09/1982	5º Sucessivo	Habilitado (a)
15	12	Merecimento	2º Promotor de Justiça Criminal de Moreno	DIEGO ALBUQUERQUE TAVARES	994	994	994	1352	0	0	13/04/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
16	12	Merecimento	2º Promotor de Justiça Criminal de Moreno	FERNANDO DELLA LATTA CAMARGO	496	994	994	107	0	0	31/03/1977	5º Sucessivo	Habilitado (a)
17	12	Merecimento	2º Promotor de Justiça Criminal de Moreno	MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES	994	994	994	0	2632	0	09/10/1981	6º Sucessivo	Habilitado (a)
18	12	Merecimento	2º Promotor de Justiça Criminal de Moreno	EMMANUEL CAVALCANTI PACHECO	774	774	774	1121	0	0	26/04/1979	7º Sucessivo	Habilitado (a)
19	12	Merecimento	2º Promotor de Justiça Criminal de Moreno	FABIANA DE SOUZA SILVA ALBUQUERQUE	774	774	774	690	0	0	19/09/1972	7º Sucessivo	Habilitado (a)
20	12	Merecimento	2º Promotor de Justiça Criminal de Moreno	BRUNO DE BRITO VEIGA	774	774	774	0	0	0	26/04/1976	8º Sucessivo	Habilitado (a)
21	12	Merecimento	2º Promotor de Justiça Criminal de Moreno	ERICO DE OLIVEIRA SANTOS	774	774	774	0	0	0	11/01/1977	9º Sucessivo	Habilitado (a)
22	12	Merecimento	2º Promotor de Justiça Criminal de Moreno	EVÂNIA CÍNTIAN DE AGUIAR PEREIRA	463	463	463	6356	0	0	19/03/1973	12º Sucessivo	Habilitado (a)
23	12	Merecimento	2º Promotor de Justiça Criminal de Moreno	SARAH LEMOS SILVA	463	463	463	0	0	0	28/10/1985	13º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	JOSE FRANCISCO BASILIO DE SOUZA DOS SANTOS	1339	3455	3455	0	147	547	30/07/1976	Constitucional	Habilitado (a)
2	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	ZELIA DINA CARVALHO NEVES	1135	2360	2360	0	0	0	19/06/1974	Constitucional	Habilitado (a)
3	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	ELISA CADORE FOLETTO	1653	1653	1653	0	0	0	23/11/1983	1º Sucessivo	Habilitado (a)
4	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	MARCELO GREENHALGH DE CERQUEIRA LIMA E MORAES PENALVA SANTOS	1135	1508	1508	55	0	0	29/05/1979	1º Sucessivo	Habilitado (a)
5	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	RUSSEAU VIEIRA DE ARAUJO	78	1386	1386	0	4935	0	04/07/1977	1º Sucessivo	Habilitado (a)
6	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	MARIANA LAMENHA GOMES DE BARROS	78	1386	1386	0	0	0	29/04/1982	2º Sucessivo	Habilitado (a)
7	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS	787	1281	1281	3376	0	0	15/11/1977	2º Sucessivo	Habilitado (a)
8	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	FELIPE AKEL PEREIRA DE ARAUJO	349	1281	1281	441	255	0	12/08/1981	2º Sucessivo	Habilitado (a)
9	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	LIANA MENEZES SANTOS	1135	1281	1281	0	0	0	30/06/1981	2º Sucessivo	Habilitado (a)
10	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES	787	1122	1122	2717	0	0	10/09/1979	2º Sucessivo	Habilitado (a)
11	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	ELSON RIBEIRO	1122	1122	1122	157	0	0	26/01/1975	3º Sucessivo	Habilitado (a)
12	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	DANIEL GUSTAVO MENEGUZ MORENO	496	1122	1122	0	2865	0	18/04/1982	3º Sucessivo	Habilitado (a)
13	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	DANIELLE RIBEIRO DANTAS DE CARVALHO CLEMENTINO	78	1122	1122	0	2519	0	29/10/1979	3º Sucessivo	Habilitado (a)
14	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	ALINE DANIELA FLORÊNCIO LARANJEIRA	1009	1122	1122	0	0	0	24/05/1973	3º Sucessivo	Habilitado (a)
15	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	WESLEY ODEON TELES DOS SANTOS	349	1122	1122	0	0	0	13/06/1981	4º Sucessivo	Habilitado (a)
16	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	994	994	994	3444	663	0	28/09/1979	4º Sucessivo	Habilitado (a)
17	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	MARIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS	994	994	994	2153	0	0	05/03/1982	4º Sucessivo	Habilitado (a)
18	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	CAMILA AMARAL DE MELO TEIXEIRA	787	994	994	2103	0	0	15/09/1982	5º Sucessivo	Habilitado (a)
19	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	FERNANDO DELLA LATTA CAMARGO	496	994	994	107	0	0	31/03/1977	5º Sucessivo	Habilitado (a)
20	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	ADEMILTON DAS VIRGENS CARVALHO LEITÃO	78	994	994	0	5320	0	30/07/1971	6º Sucessivo	Habilitado (a)
21	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES	994	994	994	0	2632	0	09/10/1981	6º Sucessivo	Habilitado (a)
22	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	EMMANUEL CAVALCANTI PACHECO	774	774	774	1121	0	0	26/04/1979	7º Sucessivo	Habilitado (a)
23	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	FABIANA DE SOUZA SILVA ALBUQUERQUE	774	774	774	690	0	0	19/09/1972	7º Sucessivo	Habilitado (a)
24	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	BRUNO DE BRITO VEIGA	774	774	774	0	0	0	26/04/1976	8º Sucessivo	Habilitado (a)
25	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	ERICO DE OLIVEIRA SANTOS	774	774	774	0	0	0	11/01/1977	9º Sucessivo	Habilitado (a)
26	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	CARLOS HENRIQUE TAVARES ALMEIDA	774	774	774	0	0	0	11/07/1980	10º Sucessivo	Habilitado (a)
27	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	AURINILTON LEÃO CARLOS SOBRINHO	774	774	774	0	0	0	24/04/1981	11º Sucessivo	Habilitado (a)
28	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	EVÂNIA CÍNTIAN DE AGUIAR PEREIRA	463	463	463	6356	0	0	19/03/1973	12º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	14	Merecimento	1º Promotor de Justiça Cível de Palmares	ELISA CADORE FOLETTO	1653	1653	1653	0	0	0	23/11/1983	1º Sucessivo	Habilitado (a)
2	14	Merecimento	1º Promotor de Justiça Cível de Palmares	RUSSEAU VIEIRA DE ARAUJO	78	1386	1386	0	4935	0	04/07/1977	1º Sucessivo	Habilitado (a)
3	14	Merecimento	1º Promotor de Justiça Cível de Palmares	DANIEL DE ATAÍDE MARTINS	349	1281	1281	1797	0	0	09/11/1981	1º Sucessivo	Habilitado (a)
4	14	Merecimento	1º Promotor de Justiça Cível de Palmares	CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES	787	1122	1122	2717	0	0	10/09/1979	2º Sucessivo	Habilitado (a)
5	14	Merecimento	1º Promotor de Justiça Cível de Palmares	ELSON RIBEIRO	1122	1122	1122	157	0	0	26/01/1975	3º Sucessivo	Habilitado (a)
6	14	Merecimento	1º Promotor de Justiça Cível de Palmares	DANIEL GUSTAVO MENEGUZ MORENO	496	1122	1122	0	2865	0	18/04/1982	3º Sucessivo	Habilitado (a)
7	14	Merecimento	1º Promotor de Justiça Cível de Palmares	DANIELLE RIBEIRO DANTAS DE CARVALHO CLEMENTINO	78	1122	1122	0	2519	0	29/10/1979	3º Sucessivo	Habilitado (a)
8	14	Merecimento	1º Promotor de Justiça Cível de Palmares	ALINE DANIELA FLORÊNCIO LARANJEIRA	1009	1122	1122	0	0	0	24/05/1973	3º Sucessivo	Habilitado (a)
9	14	Merecimento	1º Promotor de Justiça Cível de Palmares	WESLEY ODEON TELES DOS SANTOS	349	1122	1122	0	0	0	13/06/1981	4º Sucessivo	Habilitado (a)
10	14	Merecimento	1º Promotor de Justiça Cível de Palmares	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	994	994	994	3444	663	0	28/09/1979	4º Sucessivo	Habilitado (a)
11	14	Merecimento	1º Promotor de Justiça Cível de Palmares	MARIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS	994	994	994	2153	0	0	05/03/1982	4º Sucessivo	Habilitado (a)

12	14	Merecimento	1º Promotor de Justiça Cível de Palmares	CAMILA AMARAL DE MELO TEIXEIRA	787	994	994	2103	0	0	15/09/1982	5º Sucessivo	Habilitado (a)
13	14	Merecimento	1º Promotor de Justiça Cível de Palmares	FERNANDO DELLA LATTA CAMARGO	496	994	994	107	0	0	31/03/1977	5º Sucessivo	Habilitado (a)
14	14	Merecimento	1º Promotor de Justiça Cível de Palmares	ADEMILTON DAS VIRGENS CARVALHO LEITÃO	78	994	994	0	5320	0	30/07/1971	6º Sucessivo	Habilitado (a)
15	14	Merecimento	1º Promotor de Justiça Cível de Palmares	MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES	994	994	994	0	2632	0	09/10/1981	6º Sucessivo	Habilitado (a)
16	14	Merecimento	1º Promotor de Justiça Cível de Palmares	EMMANUEL CAVALCANTI PACHECO	774	774	774	1121	0	0	26/04/1979	7º Sucessivo	Habilitado (a)
17	14	Merecimento	1º Promotor de Justiça Cível de Palmares	FABIANA DE SOUZA SILVA ALBUQUERQUE	774	774	774	690	0	0	19/09/1972	7º Sucessivo	Habilitado (a)
18	14	Merecimento	1º Promotor de Justiça Cível de Palmares	BRUNO DE BRITO VEIGA	774	774	774	0	0	0	26/04/1976	8º Sucessivo	Habilitado (a)
19	14	Merecimento	1º Promotor de Justiça Cível de Palmares	AURINILTON LEÃO CARLOS SOBRINHO	774	774	774	0	0	0	24/04/1981	11º Sucessivo	Habilitado (a)
20	14	Merecimento	1º Promotor de Justiça Cível de Palmares	EVÂNIA CÍNTIAN DE AGUIAR PEREIRA	463	463	463	6356	0	0	19/03/1973	12º Sucessivo	Habilitado (a)
21	14	Merecimento	1º Promotor de Justiça Cível de Palmares	SARAH LEMOS SILVA	463	463	463	0	0	0	28/10/1985	13º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	15	Antiguidade	4º Promotor de Justiça Criminal de Abreu e Lima	JOSE FRANCISCO BASILIO DE SOUZA DOS SANTOS	1339	3455	3455	0	147	547	30/07/1976	Constitucional	Habilitado (a)
2	15	Antiguidade	4º Promotor de Justiça Criminal de Abreu e Lima	ELISA CADORE FOLETTO	1653	1653	1653	0	0	0	23/11/1983	1º Sucessivo	Habilitado (a)
3	15	Antiguidade	4º Promotor de Justiça Criminal de Abreu e Lima	MARCELO GREENHALGH DE CERQUEIRA LIMA E MORAES PENALVA SANTOS	1135	1508	1508	55	0	0	29/05/1979	1º Sucessivo	Habilitado (a)
4	15	Antiguidade	4º Promotor de Justiça Criminal de Abreu e Lima	RUSSEAU VIEIRA DE ARAUJO	78	1386	1386	0	4935	0	04/07/1977	1º Sucessivo	Habilitado (a)
5	15	Antiguidade	4º Promotor de Justiça Criminal de Abreu e Lima	MARIANA LAMENHA GOMES DE BARROS	78	1386	1386	0	0	0	29/04/1982	2º Sucessivo	Habilitado (a)
6	15	Antiguidade	4º Promotor de Justiça Criminal de Abreu e Lima	FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS	787	1281	1281	3376	0	0	15/11/1977	2º Sucessivo	Habilitado (a)
7	15	Antiguidade	4º Promotor de Justiça Criminal de Abreu e Lima	FELIPE AKEL PEREIRA DE ARAÚJO	349	1281	1281	441	255	0	12/08/1981	2º Sucessivo	Habilitado (a)
8	15	Antiguidade	4º Promotor de Justiça Criminal de Abreu e Lima	LIANA MENEZES SANTOS	1135	1281	1281	0	0	0	30/06/1981	2º Sucessivo	Habilitado (a)
9	15	Antiguidade	4º Promotor de Justiça Criminal de Abreu e Lima	CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES	787	1122	1122	2717	0	0	10/09/1979	2º Sucessivo	Habilitado (a)
10	15	Antiguidade	4º Promotor de Justiça Criminal de Abreu e Lima	ELSON RIBEIRO	1122	1122	1122	157	0	0	26/01/1975	3º Sucessivo	Habilitado (a)
11	15	Antiguidade	4º Promotor de Justiça Criminal de Abreu e Lima	DANIEL GUSTAVO MENEGUZ MORENO	496	1122	1122	0	2865	0	18/04/1982	3º Sucessivo	Habilitado (a)
12	15	Antiguidade	4º Promotor de Justiça Criminal de Abreu e Lima	DANIELLE RIBEIRO DANTAS DE CARVALHO CLEMENTINO	78	1122	1122	0	2519	0	29/10/1979	3º Sucessivo	Habilitado (a)
13	15	Antiguidade	4º Promotor de Justiça Criminal de Abreu e Lima	ALINE DANIELA FLORÊNCIO LARANJEIRA	1009	1122	1122	0	0	0	24/05/1973	3º Sucessivo	Habilitado (a)
14	15	Antiguidade	4º Promotor de Justiça Criminal de Abreu e Lima	WESLEY ODEON TELES DOS SANTOS	349	1122	1122	0	0	0	13/06/1981	4º Sucessivo	Habilitado (a)
15	15	Antiguidade	4º Promotor de Justiça Criminal de Abreu e Lima	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	994	994	994	3444	663	0	28/09/1979	4º Sucessivo	Habilitado (a)
16	15	Antiguidade	4º Promotor de Justiça Criminal de Abreu e Lima	MARIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS	994	994	994	2153	0	0	05/03/1982	4º Sucessivo	Habilitado (a)
17	15	Antiguidade	4º Promotor de Justiça Criminal de Abreu e Lima	CAMILA AMARAL DE MELO TEIXEIRA	787	994	994	2103	0	0	15/09/1982	5º Sucessivo	Habilitado (a)
18	15	Antiguidade	4º Promotor de Justiça Criminal de Abreu e Lima	DIEGO ALBUQUERQUE TAVARES	994	994	994	1352	0	0	13/04/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
19	15	Antiguidade	4º Promotor de Justiça Criminal de Abreu e Lima	FERNANDO DELLA LATTA CAMARGO	496	994	994	107	0	0	31/03/1977	5º Sucessivo	Habilitado (a)
20	15	Antiguidade	4º Promotor de Justiça Criminal de Abreu e Lima	ADEMILTON DAS VIRGENS CARVALHO LEITÃO	78	994	994	0	5320	0	30/07/1971	6º Sucessivo	Habilitado (a)
21	15	Antiguidade	4º Promotor de Justiça Criminal de Abreu e Lima	MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES	994	994	994	0	2632	0	09/10/1981	6º Sucessivo	Habilitado (a)
22	15	Antiguidade	4º Promotor de Justiça Criminal de Abreu e Lima	EMMANUEL CAVALCANTI PACHECO	774	774	774	1121	0	0	26/04/1979	7º Sucessivo	Habilitado (a)
23	15	Antiguidade	4º Promotor de Justiça Criminal de Abreu e Lima	FABIANA DE SOUZA SILVA ALBUQUERQUE	774	774	774	690	0	0	19/09/1972	7º Sucessivo	Habilitado (a)
24	15	Antiguidade	4º Promotor de Justiça Criminal de Abreu e Lima	BRUNO DE BRITO VEIGA	774	774	774	0	0	0	26/04/1976	8º Sucessivo	Habilitado (a)
25	15	Antiguidade	4º Promotor de Justiça Criminal de Abreu e Lima	ERICO DE OLIVEIRA SANTOS	774	774	774	0	0	0	11/01/1977	9º Sucessivo	Habilitado (a)
26	15	Antiguidade	4º Promotor de Justiça Criminal de Abreu e Lima	CARLOS HENRIQUE TAVARES ALMEIDA	774	774	774	0	0	0	11/07/1980	10º Sucessivo	Habilitado (a)
27	15	Antiguidade	4º Promotor de Justiça Criminal de Abreu e Lima	AURINILTON LEÃO CARLOS SOBRINHO	774	774	774	0	0	0	24/04/1981	11º Sucessivo	Habilitado (a)
28	15	Antiguidade	4º Promotor de Justiça Criminal de Abreu e Lima	EVÂNIA CÍNTIAN DE AGUIAR PEREIRA	463	463	463	6356	0	0	19/03/1973	12º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	16	Merecimento	2º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira	ELSON RIBEIRO	1122	1122	1122	157	0	0	26/01/1975	3º Sucessivo	Habilitado (a)
2	16	Merecimento	2º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira	WESLEY ODEON TELES DOS SANTOS	349	1122	1122	0	0	0	13/06/1981	4º Sucessivo	Habilitado (a)
3	16	Merecimento	2º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	994	994	994	3444	663	0	28/09/1979	4º Sucessivo	Habilitado (a)
4	16	Merecimento	2º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira	MARIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS	994	994	994	2153	0	0	05/03/1982	4º Sucessivo	Habilitado (a)
5	16	Merecimento	2º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira	FERNANDO DELLA LATTA CAMARGO	496	994	994	107	0	0	31/03/1977	5º Sucessivo	Habilitado (a)
6	16	Merecimento	2º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira	PAULO DIEGO SALES BRITO	774	774	774	1406	0	0	06/02/1982	6º Sucessivo	Habilitado (a)
7	16	Merecimento	2º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira	FABIANA DE SOUZA SILVA ALBUQUERQUE	774	774	774	690	0	0	19/09/1972	7º Sucessivo	Habilitado (a)
8	16	Merecimento	2º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira	ERICO DE OLIVEIRA SANTOS	774	774	774	0	0	0	11/01/1977	9º Sucessivo	Habilitado (a)
9	16	Merecimento	2º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira	EVÂNIA CÍNTIAN DE AGUIAR PEREIRA	463	463	463	6356	0	0	19/03/1973	12º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	17	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Salgueiro	FELIPE AKEL PEREIRA DE ARAÚJO	349	1281	1281	441	255	0	12/08/1981	2º Sucessivo	Habilitado (a)

2	17	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Salgueiro	ELSON RIBEIRO	1122	1122	1122	157	0	0	26/01/1975	3º Sucessivo	Habilitado (a)
3	17	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Salgueiro	WESLEY ODEON TELES DOS SANTOS	349	1122	1122	0	0	0	13/06/1981	4º Sucessivo	Habilitado (a)
4	17	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Salgueiro	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	994	994	994	3444	663	0	28/09/1979	4º Sucessivo	Habilitado (a)
5	17	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Salgueiro	FERNANDO DELLA LATTA CAMARGO	496	994	994	107	0	0	31/03/1977	5º Sucessivo	Habilitado (a)
6	17	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Salgueiro	PAULO DIEGO SALES BRITO	774	774	774	1406	0	0	06/02/1982	6º Sucessivo	Habilitado (a)
7	17	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Salgueiro	ERICO DE OLIVEIRA SANTOS	774	774	774	0	0	0	11/01/1977	9º Sucessivo	Habilitado (a)
8	17	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Salgueiro	CARLOS HENRIQUE TAVARES ALMEIDA	774	774	774	0	0	0	11/07/1980	10º Sucessivo	Habilitado (a)
9	17	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Salgueiro	EVÂNIA CÍNTIAN DE AGUIAR PEREIRA	463	463	463	6356	0	0	19/03/1973	12º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	18	Merecimento	1º Promotor de Justiça de Ouricuri	ELSON RIBEIRO	1122	1122	1122	157	0	0	26/01/1975	3º Sucessivo	Habilitado (a)
2	18	Merecimento	1º Promotor de Justiça de Ouricuri	WESLEY ODEON TELES DOS SANTOS	349	1122	1122	0	0	0	13/06/1981	4º Sucessivo	Habilitado (a)
3	18	Merecimento	1º Promotor de Justiça de Ouricuri	FERNANDO DELLA LATTA CAMARGO	496	994	994	107	0	0	31/03/1977	5º Sucessivo	Habilitado (a)
4	18	Merecimento	1º Promotor de Justiça de Ouricuri	MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES	994	994	994	0	2632	0	09/10/1981	6º Sucessivo	Habilitado (a)
5	18	Merecimento	1º Promotor de Justiça de Ouricuri	ERICO DE OLIVEIRA SANTOS	774	774	774	0	0	0	11/01/1977	9º Sucessivo	Habilitado (a)
6	18	Merecimento	1º Promotor de Justiça de Ouricuri	CARLOS HENRIQUE TAVARES ALMEIDA	774	774	774	0	0	0	11/07/1980	10º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	19	Antiguidade	11º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	MARCELO GREENHALGH DE CERQUEIRA LIMA E MORAES PENALVA SANTOS	1135	1508	1508	55	0	0	29/05/1979	1º Sucessivo	Habilitado (a)
2	19	Antiguidade	11º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	RUSSEAU VIEIRA DE ARAUJO	78	1386	1386	0	4935	0	04/07/1977	1º Sucessivo	Habilitado (a)
3	19	Antiguidade	11º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	MARIANA LAMENHA GOMES DE BARROS	78	1386	1386	0	0	0	29/04/1982	2º Sucessivo	Habilitado (a)
4	19	Antiguidade	11º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS	787	1281	1281	3376	0	0	15/11/1977	2º Sucessivo	Habilitado (a)
5	19	Antiguidade	11º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	FELIPE AKEL PEREIRA DE ARAÚJO	349	1281	1281	441	255	0	12/08/1981	2º Sucessivo	Habilitado (a)
6	19	Antiguidade	11º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	LIANA MENEZES SANTOS	1135	1281	1281	0	0	0	30/06/1981	2º Sucessivo	Habilitado (a)
7	19	Antiguidade	11º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES	787	1122	1122	2717	0	0	10/09/1979	2º Sucessivo	Habilitado (a)
8	19	Antiguidade	11º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	ELSON RIBEIRO	1122	1122	1122	157	0	0	26/01/1975	3º Sucessivo	Habilitado (a)
9	19	Antiguidade	11º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	DANIEL GUSTAVO MENEGUZ MORENO	496	1122	1122	0	2865	0	18/04/1982	3º Sucessivo	Habilitado (a)
10	19	Antiguidade	11º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	DANIELLE RIBEIRO DANTAS DE CARVALHO CLEMENTINO	78	1122	1122	0	2519	0	29/10/1979	3º Sucessivo	Habilitado (a)
11	19	Antiguidade	11º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	WESLEY ODEON TELES DOS SANTOS	349	1122	1122	0	0	0	13/06/1981	4º Sucessivo	Habilitado (a)
12	19	Antiguidade	11º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	994	994	994	3444	663	0	28/09/1979	4º Sucessivo	Habilitado (a)
13	19	Antiguidade	11º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	MARIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS	994	994	994	2153	0	0	05/03/1982	4º Sucessivo	Habilitado (a)
14	19	Antiguidade	11º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	CAMILA AMARAL DE MELO TEIXEIRA	787	994	994	2103	0	0	15/09/1982	5º Sucessivo	Habilitado (a)
15	19	Antiguidade	11º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	DIEGO ALBUQUERQUE TAVARES	994	994	994	1352	0	0	13/04/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
16	19	Antiguidade	11º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	FERNANDO DELLA LATTA CAMARGO	496	994	994	107	0	0	31/03/1977	5º Sucessivo	Habilitado (a)
17	19	Antiguidade	11º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	ADEMILTON DAS VIRGENS CARVALHO LEITÃO	78	994	994	0	5320	0	30/07/1971	6º Sucessivo	Habilitado (a)
18	19	Antiguidade	11º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES	994	994	994	0	2632	0	09/10/1981	6º Sucessivo	Habilitado (a)
19	19	Antiguidade	11º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	EMMANUEL CAVALCANTI PACHECO	774	774	774	1121	0	0	26/04/1979	7º Sucessivo	Habilitado (a)
20	19	Antiguidade	11º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	BRUNO DE BRITO VEIGA	774	774	774	0	0	0	26/04/1976	8º Sucessivo	Habilitado (a)
21	19	Antiguidade	11º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	ERICO DE OLIVEIRA SANTOS	774	774	774	0	0	0	11/01/1977	9º Sucessivo	Habilitado (a)
22	19	Antiguidade	11º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	AURINILTON LEÃO CARLOS SOBRINHO	774	774	774	0	0	0	24/04/1981	11º Sucessivo	Habilitado (a)
23	19	Antiguidade	11º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	EVÂNIA CÍNTIAN DE AGUIAR PEREIRA	463	463	463	6356	0	0	19/03/1973	12º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	20	Merecimento	4º Promotor de Justiça e Cidadania de Paulista	ELISA CADORE FOLETTO	1653	1653	1653	0	0	0	23/11/1983	1º Sucessivo	Habilitado (a)
2	20	Merecimento	4º Promotor de Justiça e Cidadania de Paulista	MARCELO GREENHALGH DE CERQUEIRA LIMA E MORAES PENALVA SANTOS	1135	1508	1508	55	0	0	29/05/1979	1º Sucessivo	Habilitado (a)
3	20	Merecimento	4º Promotor de Justiça e Cidadania de Paulista	RUSSEAU VIEIRA DE ARAUJO	78	1386	1386	0	4935	0	04/07/1977	1º Sucessivo	Habilitado (a)
4	20	Merecimento	4º Promotor de Justiça e Cidadania de Paulista	MARIANA LAMENHA GOMES DE BARROS	78	1386	1386	0	0	0	29/04/1982	2º Sucessivo	Habilitado (a)
5	20	Merecimento	4º Promotor de Justiça e Cidadania de Paulista	FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS	787	1281	1281	3376	0	0	15/11/1977	2º Sucessivo	Habilitado (a)
6	20	Merecimento	4º Promotor de Justiça e Cidadania de Paulista	CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES	787	1122	1122	2717	0	0	10/09/1979	2º Sucessivo	Habilitado (a)
7	20	Merecimento	4º Promotor de Justiça e Cidadania de Paulista	ELSON RIBEIRO	1122	1122	1122	157	0	0	26/01/1975	3º Sucessivo	Habilitado (a)
8	20	Merecimento	4º Promotor de Justiça e Cidadania de Paulista	DANIEL GUSTAVO MENEGUZ MORENO	496	1122	1122	0	2865	0	18/04/1982	3º Sucessivo	Habilitado (a)
9	20	Merecimento	4º Promotor de Justiça e Cidadania de Paulista	DANIELLE RIBEIRO DANTAS DE CARVALHO CLEMENTINO	78	1122	1122	0	2519	0	29/10/1979	3º Sucessivo	Habilitado (a)
10	20	Merecimento	4º Promotor de Justiça e Cidadania de Paulista	ALINE DANIELA FLORÊNCIO LARANJEIRA	1009	1122	1122	0	0	0	24/05/1973	3º Sucessivo	Habilitado (a)
11	20	Merecimento	4º Promotor de Justiça e Cidadania de Paulista	WESLEY ODEON TELES DOS SANTOS	349	1122	1122	0	0	0	13/06/1981	4º Sucessivo	Habilitado (a)

12	20	Merecimento	4º Promotor de Justiça e Cidadania de Paulista	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	994	994	994	3444	663	0	28/09/1979	4º Sucessivo	Habilitado (a)
13	20	Merecimento	4º Promotor de Justiça e Cidadania de Paulista	CAMILA AMARAL DE MELO TEIXEIRA	787	994	994	2103	0	0	15/09/1982	5º Sucessivo	Habilitado (a)
14	20	Merecimento	4º Promotor de Justiça e Cidadania de Paulista	FERNANDO DELLA LATTI CAMARGO	496	994	994	107	0	0	31/03/1977	5º Sucessivo	Habilitado (a)
15	20	Merecimento	4º Promotor de Justiça e Cidadania de Paulista	ADEMILTON DAS VIRGENS CARVALHO LEITÃO	78	994	994	0	5320	0	30/07/1971	6º Sucessivo	Habilitado (a)
16	20	Merecimento	4º Promotor de Justiça e Cidadania de Paulista	MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES	994	994	994	0	2632	0	09/10/1981	6º Sucessivo	Habilitado (a)
17	20	Merecimento	4º Promotor de Justiça e Cidadania de Paulista	EMMANUEL CAVALCANTI PACHECO	774	774	774	1121	0	0	26/04/1979	7º Sucessivo	Habilitado (a)
18	20	Merecimento	4º Promotor de Justiça e Cidadania de Paulista	FABIANA DE SOUZA SILVA ALBUQUERQUE	774	774	774	690	0	0	19/09/1972	7º Sucessivo	Habilitado (a)
19	20	Merecimento	4º Promotor de Justiça e Cidadania de Paulista	BRUNO DE BRITO VEIGA	774	774	774	0	0	0	26/04/1976	8º Sucessivo	Habilitado (a)
20	20	Merecimento	4º Promotor de Justiça e Cidadania de Paulista	ERICO DE OLIVEIRA SANTOS	774	774	774	0	0	0	11/01/1977	9º Sucessivo	Habilitado (a)
21	20	Merecimento	4º Promotor de Justiça e Cidadania de Paulista	EVÂNIA CÍNTIAN DE AGUIAR PEREIRA	463	463	463	6356	0	0	19/03/1973	12º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	21	Antiguidade	Promotor de Justiça de Sertânia	JOSE FRANCISCO BASILIO DE SOUZA DOS SANTOS	1339	3455	3455	0	147	547	30/07/1976	Constitucional	Habilitado (a)
2	21	Antiguidade	Promotor de Justiça de Sertânia	CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES	787	1122	1122	2717	0	0	10/09/1979	2º Sucessivo	Habilitado (a)
3	21	Antiguidade	Promotor de Justiça de Sertânia	ELSON RIBEIRO	1122	1122	1122	157	0	0	26/01/1975	3º Sucessivo	Habilitado (a)
4	21	Antiguidade	Promotor de Justiça de Sertânia	WESLEY ODEON TELES DOS SANTOS	349	1122	1122	0	0	0	13/06/1981	4º Sucessivo	Habilitado (a)
5	21	Antiguidade	Promotor de Justiça de Sertânia	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	994	994	994	3444	663	0	28/09/1979	4º Sucessivo	Habilitado (a)
6	21	Antiguidade	Promotor de Justiça de Sertânia	MARIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS	994	994	994	2153	0	0	05/03/1982	4º Sucessivo	Habilitado (a)
7	21	Antiguidade	Promotor de Justiça de Sertânia	FERNANDO DELLA LATTI CAMARGO	496	994	994	107	0	0	31/03/1977	5º Sucessivo	Habilitado (a)
8	21	Antiguidade	Promotor de Justiça de Sertânia	EVÂNIA CÍNTIAN DE AGUIAR PEREIRA	463	463	463	6356	0	0	19/03/1973	12º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	22	Merecimento	1º Promotor de Justiça de Serra Talhada	WESLEY ODEON TELES DOS SANTOS	349	1122	1122	0	0	0	13/06/1981	4º Sucessivo	Habilitado (a)
2	22	Merecimento	1º Promotor de Justiça de Serra Talhada	PAULO DIEGO SALES BRITO	774	774	774	1406	0	0	06/02/1982	6º Sucessivo	Habilitado (a)
3	22	Merecimento	1º Promotor de Justiça de Serra Talhada	EVÂNIA CÍNTIAN DE AGUIAR PEREIRA	463	463	463	6356	0	0	19/03/1973	12º Sucessivo	Habilitado (a)

Petrúcio José Luna de Aquino
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

Pelo presente, publico a relação de Promotores de 2ª Entrância que requereram remoção aos respectivos editais. Informo que os eventuais pedidos de desistência, bem como questionamentos das informações consignadas, deverão ser encaminhados no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, junto à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público. Lembramos, ainda, que o horário de funcionamento do Protocolo Geral da Procuradoria Geral de Justiça é das 8h às 18h.

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	8	Antiguidade	10º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	1656	2294	4001	0	918	1297	06/04/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
2	8	Antiguidade	10º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	HILÁRIO MARINHO PATRIOTA JÚNIOR	486	2294	3585	1308	0	0	27/02/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
3	8	Antiguidade	10º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	MARCIA BASTOS BALAZEIRO COELHO	819	2183	3890	0	0	0	25/10/1976	3º Sucessivo	Habilitado (a)
4	8	Antiguidade	10º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	DOMINGOS SAVIO PEREIRA AGRA	486	1517	5485	0	3668	0	12/02/1968	3º Sucessivo	Habilitado (a)
5	8	Antiguidade	10º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	RINALDO JORGE DA SILVA	486	1517	4001	3436	0	599	11/05/1971	4º Sucessivo	Habilitado (a)
6	8	Antiguidade	10º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	1517	1517	4001	408	1841	0	30/06/1976	4º Sucessivo	Habilitado (a)
7	8	Antiguidade	10º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	CARLA VERONICA PEREIRA FERNANDES	1517	1517	4001	0	1404	0	26/10/1975	4º Sucessivo	Habilitado (a)
8	8	Antiguidade	10º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	ANA CLEZIA FERREIRA NUNES	930	1202	3277	0	2555	0	18/12/1973	5º Sucessivo	Habilitado (a)
9	8	Antiguidade	10º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	486	1202	3128	0	364	0	28/04/1979	5º Sucessivo	Habilitado (a)
10	8	Antiguidade	10º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	1125	1125	3585	0	969	0	06/02/1979	5º Sucessivo	Habilitado (a)
11	8	Antiguidade	10º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO	1125	1125	3445	0	0	0	21/11/1979	6º Sucessivo	Habilitado (a)
12	8	Antiguidade	10º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	GUILHERME VIEIRA CASTRO	68	1125	3319	0	4923	0	01/11/1972	6º Sucessivo	Habilitado (a)
13	8	Antiguidade	10º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA	486	1125	1643	2095	0	0	06/08/1981	6º Sucessivo	Habilitado (a)
14	8	Antiguidade	10º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	ERICKA GARMES PIRES	486	1125	1643	338	2911	0	30/06/1976	6º Sucessivo	Habilitado (a)
15	8	Antiguidade	10º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	486	1125	1643	0	1665	0	19/09/1977	6º Sucessivo	Habilitado (a)
16	8	Antiguidade	10º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	FABIANO DE MELO PESSOA	68	1084	1643	1122	2128	0	06/03/1978	6º Sucessivo	Habilitado (a)
17	8	Antiguidade	10º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	930	930	3445	0	0	0	28/03/1980	7º Sucessivo	Habilitado (a)
18	8	Antiguidade	10º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	ADRIANO CAMARGO VIEIRA	68	930	3128	0	0	0	20/07/1971	8º Sucessivo	Habilitado (a)
19	8	Antiguidade	10º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	FABIANA VIRGINIO PATRIOTA TAVARES	339	339	1643	1592	1126	0	09/09/1978	10º Sucessivo	Habilitado (a)
20	8	Antiguidade	10º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	339	339	1643	0	1485	0	23/12/1975	10º Sucessivo	Habilitado (a)
21	8	Antiguidade	10º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA	339	339	1643	0	0	0	29/09/1982	10º Sucessivo	Habilitado (a)
22	8	Antiguidade	10º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	EDUARDO LEAL DOS SANTOS	76	76	1643	0	5552	912	07/02/1973	13º Sucessivo	Habilitado (a)
23	8	Antiguidade	10º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	76	76	1376	1157	0	0	17/01/1981	14º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	9	Merecimento	3º Promotor de Justiça de Carpina	SALOMAO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO	1495	3391	4001	0	2048	0	22/03/1974	2º Sucessivo	Habilitado (a)
2	9	Merecimento	3º Promotor de Justiça de Carpina	JANAINA DO SACRAMENTO BEZERRA	1656	3094	5485	0	774	0	19/10/1972	2º Sucessivo	Habilitado (a)
3	9	Merecimento	3º Promotor de Justiça de Carpina	ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	1656	2294	4001	0	918	1297	06/04/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
4	9	Merecimento	3º Promotor de Justiça de Carpina	MARCIA BASTOS BALAZEIRO COELHO	819	2183	3890	0	0	0	25/10/1976	3º Sucessivo	Habilitado (a)
5	9	Merecimento	3º Promotor de Justiça de Carpina	EMANUELE MARTINS PEREIRA	1394	2193	3218	114	704	0	09/03/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
6	9	Merecimento	3º Promotor de Justiça de Carpina	JULIETA MARIA BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA	1089	1553	3445	6314	0	0	17/08/1962	3º Sucessivo	Habilitado (a)
7	9	Merecimento	3º Promotor de Justiça de Carpina	DOMINGOS SAVIO PEREIRA AGRA	486	1517	5485	0	3668	0	12/02/1968	3º Sucessivo	Habilitado (a)
8	9	Merecimento	3º Promotor de Justiça de Carpina	ANA CLAUDIA WALMSLEY PAIVA	1517	1517	3976	4436	0	0	21/11/1966	5º Sucessivo	Habilitado (a)
9	9	Merecimento	3º Promotor de Justiça de Carpina	RODRIGO COSTA CHAVES	486	1517	3445	2564	241	0	18/08/1974	5º Sucessivo	Habilitado (a)
10	9	Merecimento	3º Promotor de Justiça de Carpina	ANA CLEZIA FERREIRA NUNES	930	1202	3277	0	2555	0	18/12/1973	5º Sucessivo	Habilitado (a)
11	9	Merecimento	3º Promotor de Justiça de Carpina	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	486	1202	3128	0	364	0	28/04/1979	5º Sucessivo	Habilitado (a)
12	9	Merecimento	3º Promotor de Justiça de Carpina	PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	1125	1125	3585	0	969	0	06/02/1979	5º Sucessivo	Habilitado (a)
13	9	Merecimento	3º Promotor de Justiça de Carpina	FREDERICO GUILHERME DA FONSECA MAGALHAES	1125	1125	3445	0	0	0	07/06/1973	6º Sucessivo	Habilitado (a)
14	9	Merecimento	3º Promotor de Justiça de Carpina	KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO	1125	1125	3445	0	0	0	21/11/1979	6º Sucessivo	Habilitado (a)
15	9	Merecimento	3º Promotor de Justiça de Carpina	GUILHERME VIEIRA CASTRO	68	1125	3319	0	4923	0	01/11/1972	6º Sucessivo	Habilitado (a)
16	9	Merecimento	3º Promotor de Justiça de Carpina	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	486	1125	1643	0	1665	0	19/09/1977	6º Sucessivo	Habilitado (a)
17	9	Merecimento	3º Promotor de Justiça de Carpina	FABIANO DE MELO PESSOA	68	1084	1643	1122	2128	0	06/03/1978	6º Sucessivo	Habilitado (a)
18	9	Merecimento	3º Promotor de Justiça de Carpina	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	930	930	3445	0	0	0	28/03/1980	7º Sucessivo	Habilitado (a)
19	9	Merecimento	3º Promotor de Justiça de Carpina	ADRIANO CAMARGO VIEIRA	68	930	3128	0	0	0	20/07/1971	8º Sucessivo	Habilitado (a)
20	9	Merecimento	3º Promotor de Justiça de Carpina	BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	339	339	1643	0	1485	0	23/12/1975	10º Sucessivo	Habilitado (a)
21	9	Merecimento	3º Promotor de Justiça de Carpina	SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA	339	339	1643	0	0	0	29/09/1982	10º Sucessivo	Habilitado (a)
22	9	Merecimento	3º Promotor de Justiça de Carpina	SYLVIA CAMARA DE ANDRADE	76	76	5485	0	0	1107	12/10/1972	10º Sucessivo	Habilitado (a)
23	9	Merecimento	3º Promotor de Justiça de Carpina	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	76	76	1376	1157	0	0	17/01/1981	14º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	10	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Serra Talhada	KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO	1125	1125	3445	0	0	0	21/11/1979	6º Sucessivo	Habilitado (a)
2	10	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Serra Talhada	ADRIANO CAMARGO VIEIRA	68	930	3128	0	0	0	20/07/1971	8º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	11	Merecimento	Promotor de Justiça de São Bento do Una	GUILHERME VIEIRA CASTRO	68	1125	3319	0	4923	0	01/11/1972	6º Sucessivo	Habilitado (a)
2	11	Merecimento	Promotor de Justiça de São Bento do Una	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	930	930	3445	0	0	0	28/03/1980	7º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	12	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Igarassu	FERNANDA HENRIQUES DA NOBREGA	5866	7153	7399	1651	0	0	04/04/1972	Constitucional	Habilitado (a)
2	12	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Igarassu	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO FERREIRA	486	3849	5590	1968	0	0	09/01/1969	1º Sucessivo	Habilitado (a)
3	12	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Igarassu	MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO	2770	3391	4001	3911	0	0	08/11/1973	2º Sucessivo	Habilitado (a)
4	12	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Igarassu	SALOMAO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO	1495	3391	4001	0	2048	0	22/03/1974	2º Sucessivo	Habilitado (a)
5	12	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Igarassu	JANAINA DO SACRAMENTO BEZERRA	1656	3094	5485	0	774	0	19/10/1972	2º Sucessivo	Habilitado (a)
6	12	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Igarassu	ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	1656	2294	4001	0	918	1297	06/04/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
7	12	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Igarassu	MARCIA BASTOS BALAZEIRO COELHO	819	2183	3890	0	0	0	25/10/1976	3º Sucessivo	Habilitado (a)
8	12	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Igarassu	JULIETA MARIA BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA	1089	1553	3445	6314	0	0	17/08/1962	3º Sucessivo	Habilitado (a)
9	12	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Igarassu	DOMINGOS SAVIO PEREIRA AGRA	486	1517	5485	0	3668	0	12/02/1968	3º Sucessivo	Habilitado (a)
10	12	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Igarassu	ROSEMILLY POLLYANA OLIVEIRA DE SOUZA CARVALHO	1517	1517	5485	0	0	0	14/10/1972	4º Sucessivo	Habilitado (a)
11	12	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Igarassu	ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	1517	1517	4001	408	1841	0	30/06/1976	4º Sucessivo	Habilitado (a)
12	12	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Igarassu	MARIA AMELIA GADELHA SCHULER	1517	1517	4001	0	1699	0	26/12/1976	4º Sucessivo	Habilitado (a)
13	12	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Igarassu	ANA CLAUDIA WALMSLEY PAIVA	1517	1517	3976	4436	0	0	21/11/1966	5º Sucessivo	Habilitado (a)
14	12	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Igarassu	RODRIGO COSTA CHAVES	486	1517	3445	2564	241	0	18/08/1974	5º Sucessivo	Habilitado (a)
15	12	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Igarassu	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	486	1202	3128	0	364	0	28/04/1979	5º Sucessivo	Habilitado (a)
16	12	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Igarassu	FREDERICO GUILHERME DA FONSECA MAGALHAES	1125	1125	3445	0	0	0	07/06/1973	6º Sucessivo	Habilitado (a)
17	12	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Igarassu	KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO	1125	1125	3445	0	0	0	21/11/1979	6º Sucessivo	Habilitado (a)
18	12	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Igarassu	GUILHERME VIEIRA CASTRO	68	1125	3319	0	4923	0	01/11/1972	6º Sucessivo	Habilitado (a)
19	12	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Igarassu	OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA	486	1125	1643	2095	0	0	06/08/1981	6º Sucessivo	Habilitado (a)
20	12	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Igarassu	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	486	1125	1643	0	1665	0	19/09/1977	6º Sucessivo	Habilitado (a)

21	12	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Igarassu	FABIANO DE MELO PESSOA	68	1084	1643	1122	2128	0	06/03/1978	6º Sucessivo	Habilitado (a)
22	12	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Igarassu	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	930	930	3445	0	0	0	28/03/1980	7º Sucessivo	Habilitado (a)
23	12	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Igarassu	ADRIANO CAMARGO VIEIRA	68	930	3128	0	0	0	20/07/1971	8º Sucessivo	Habilitado (a)
24	12	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Igarassu	BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	339	339	1643	0	1485	0	23/12/1975	10º Sucessivo	Habilitado (a)
25	12	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Igarassu	SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA	339	339	1643	0	0	0	29/09/1982	10º Sucessivo	Habilitado (a)
26	12	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Igarassu	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	76	76	1376	1157	0	0	17/01/1981	14º Sucessivo	Habilitado (a)
27	12	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Igarassu	ALMIR OLIVEIRA DE AMORIM JÚNIOR	76	76	1271	0	0	0	01/01/1982	15º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	13	Merecimento	1º Promotor de Justiça de Surubim	ROSEMILLY POLLYANA OLIVEIRA DE SOUZA CARVALHO	1517	1517	5485	0	0	0	14/10/1972	4º Sucessivo	Habilitado (a)
2	13	Merecimento	1º Promotor de Justiça de Surubim	KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO	1125	1125	3445	0	0	0	21/11/1979	6º Sucessivo	Habilitado (a)
3	13	Merecimento	1º Promotor de Justiça de Surubim	GUILHERME VIEIRA CASTRO	68	1125	3319	0	4923	0	01/11/1972	6º Sucessivo	Habilitado (a)
4	13	Merecimento	1º Promotor de Justiça de Surubim	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	930	930	3445	0	0	0	28/03/1980	7º Sucessivo	Habilitado (a)
5	13	Merecimento	1º Promotor de Justiça de Surubim	ADRIANO CAMARGO VIEIRA	68	930	3128	0	0	0	20/07/1971	8º Sucessivo	Habilitado (a)
6	13	Merecimento	1º Promotor de Justiça de Surubim	BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	339	339	1643	0	1485	0	23/12/1975	10º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	14	Antiguidade	1º Promotor de Justiça de Araripina									Sem concorrentes	

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	15	Merecimento	3º Promotor de Justiça de Salgueiro	ALMIR OLIVEIRA DE AMORIM JÚNIOR	76	76	1271	0	0	0	01/01/1982	15º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	16	Antiguidade	1º Promotor de Justiça de Bezerros	ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	1517	1517	4001	408	1841	0	30/06/1976	4º Sucessivo	Habilitado (a)
2	16	Antiguidade	1º Promotor de Justiça de Bezerros	ANA CLEZIA FERREIRA NUNES	930	1202	3277	0	2555	0	18/12/1973	5º Sucessivo	Habilitado (a)
3	16	Antiguidade	1º Promotor de Justiça de Bezerros	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	486	1202	3128	0	364	0	28/04/1979	5º Sucessivo	Habilitado (a)
4	16	Antiguidade	1º Promotor de Justiça de Bezerros	GUILHERME VIEIRA CASTRO	68	1125	3319	0	4923	0	01/11/1972	6º Sucessivo	Habilitado (a)
5	16	Antiguidade	1º Promotor de Justiça de Bezerros	FABIANO DE MELO PESSOA	68	1084	1643	1122	2128	0	06/03/1978	6º Sucessivo	Habilitado (a)
6	16	Antiguidade	1º Promotor de Justiça de Bezerros	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	930	930	3445	0	0	0	28/03/1980	7º Sucessivo	Habilitado (a)
7	16	Antiguidade	1º Promotor de Justiça de Bezerros	ADRIANO CAMARGO VIEIRA	68	930	3128	0	0	0	20/07/1971	8º Sucessivo	Habilitado (a)
8	16	Antiguidade	1º Promotor de Justiça de Bezerros	BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	339	339	1643	0	1485	0	23/12/1975	10º Sucessivo	Habilitado (a)
9	16	Antiguidade	1º Promotor de Justiça de Bezerros	SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA	339	339	1643	0	0	0	29/09/1982	10º Sucessivo	Habilitado (a)
10	16	Antiguidade	1º Promotor de Justiça de Bezerros	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	76	76	1376	1157	0	0	17/01/1981	14º Sucessivo	Habilitado (a)
11	16	Antiguidade	1º Promotor de Justiça de Bezerros	ALMIR OLIVEIRA DE AMORIM JÚNIOR	76	76	1271	0	0	0	01/01/1982	15º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	17	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	GEORGE DIOGENES PESSOA	1495	1553	3585	280	0	0	12/04/1974	3º Sucessivo	Habilitado (a)
2	17	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	BRUNO MELQUIADES DIAS PEREIRA	1517	1517	4001	1226	0	0	27/02/1978	4º Sucessivo	Habilitado (a)
3	17	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	486	1202	3128	0	364	0	28/04/1979	5º Sucessivo	Habilitado (a)
4	17	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	GUILHERME VIEIRA CASTRO	68	1125	3319	0	4923	0	01/11/1972	6º Sucessivo	Habilitado (a)
5	17	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	FABIANO DE MELO PESSOA	68	1084	1643	1122	2128	0	06/03/1978	6º Sucessivo	Habilitado (a)
6	17	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	930	930	3445	0	0	0	28/03/1980	7º Sucessivo	Habilitado (a)
7	17	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	339	339	1643	0	1485	0	23/12/1975	10º Sucessivo	Habilitado (a)
8	17	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA	339	339	1643	0	0	0	29/09/1982	10º Sucessivo	Habilitado (a)

Petrúcio José Luna de Aquino
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

Pelo presente, publico a relação de Promotores de 2ª Entrância que requereram promoção aos respectivos editais. Informo que os eventuais pedidos de desistência, bem como questionamentos das informações consignadas, deverão ser encaminhados no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, junto à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público. Lembramos, ainda, que o horário de funcionamento do Protocolo Geral da Procuradoria Geral de Justiça é das 8h às 18h.

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	QUINTINO GERALDO DINIZ MELO	3673	5720	7176	0	2181	0	30/04/1964	Constitucional	Habilitado (a)
2	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	3849	3849	7176	0	0	6335	05/01/1951	1º Sucessivo	Habilitado (a)
3	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO FERREIRA	486	3849	5590	1968	0	0	09/01/1969	1º Sucessivo	Habilitado (a)
4	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO	3001	3849	5590	1667	0	611	10/03/1968	1º Sucessivo/ Edital 07/2013	Habilitado (a)
5	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANTONIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS JUNIOR	1996	3849	5590	1446	0	0	24/02/1974	1º Sucessivo	Habilitado (a)
6	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO	3673	3849	5485	0	0	0	04/12/1972	1º Sucessivo	Habilitado (a)

7	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA APARECIDA BARRETO DA SILVA	3391	3391	5590	0	669	0	30/04/1957	1º Sucessivo	Habilitado (a)
8	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANTONIO AUGUSTO DE ARROXELAS MACEDO FILHO	3391	3391	5485	3070	0	0	29/09/1970	2º Sucessivo / Edital 07/2013	Habilitado (a)
9	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO	2770	3391	4001	3911	0	0	08/11/1973	2º Sucessivo	Habilitado (a)
10	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	IVO PEREIRA DE LIMA	2271	3391	4001	2944	0	2444	07/05/1970	2º Sucessivo	Habilitado (a)
11	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SALOMAO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO	1495	3391	4001	0	2048	0	22/03/1974	2º Sucessivo	Habilitado (a)
12	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	WALDIR MENDONÇA DA SILVA	3094	3094	5485	1722	4090	0	30/01/1961	2º Sucessivo	Habilitado (a)
13	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	VERA REJANE ALVES SANTOS MENDONÇA	3094	3094	5485	450	0	0	19/06/1971	2º Sucessivo	Habilitado (a)
14	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JOAO ALVES DE ARAUJO	3094	3094	5485	0	3095	0	19/06/1961	2º Sucessivo	Habilitado (a)
15	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JANAINA DO SACRAMENTO BEZERRA	1656	3094	5485	0	774	0	19/10/1972	2º Sucessivo	Habilitado (a)
16	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA	1656	3094	5485	0	0	0	14/05/1969	2º Sucessivo	Habilitado (a)
17	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SERGIO GADELHA SOUTO	2015	3094	5416	2481	0	0	26/05/1969	2º Sucessivo	Habilitado (a)
18	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FERNANDO FALCAO FERRAZ FILHO	1089	3094	4001	0	3427	0	02/12/1971	2º Sucessivo	Habilitado (a)
19	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	LUIS SAVIO LOUREIRO DA SILVEIRA	2294	2294	5590	1236	0	0	24/08/1972	2º Sucessivo	Habilitado (a)
20	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	CAMILA MENDES DE SANTANA	930	2294	4001	248	17	0	10/03/1980	2º Sucessivo	Habilitado (a)
21	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	1656	2294	4001	0	918	1297	06/04/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
22	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	EDGAR JOSE PESSOA COUTO	1656	2294	4001	0	0	0	26/09/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
23	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	EMANUELE MARTINS PEREIRA	1495	2294	3319	114	704	0	09/03/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
24	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCIA BASTOS BALAZEIRO COELHO	819	2183	3890	0	0	0	25/10/1976	3º Sucessivo	Habilitado (a)
25	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	DOMINGOS SAVIO PEREIRA AGRA	486	1517	5485	0	3668	0	12/02/1968	3º Sucessivo	Habilitado (a)
26	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SANDRA MARIA MESQUITA DE PAULA PESSOA LAPENDA	1517	1517	5485	0	0	0	25/09/1971	3º Sucessivo	Habilitado (a)
27	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	RODRIGO COSTA CHAVES	486	1517	3445	2564	241	0	18/08/1974	5º Sucessivo	Habilitado (a)
28	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA CAROLINA MIRANDA JUCA	1202	1202	4001	0	276	0	11/04/1980	5º Sucessivo	Habilitado (a)
29	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANA CLEZIA FERREIRA NUNES	930	1202	3277	0	2555	0	18/12/1973	5º Sucessivo	Habilitado (a)
30	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	486	1202	3128	0	364	0	28/04/1979	5º Sucessivo	Habilitado (a)
31	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	1125	1125	3585	0	969	0	06/02/1979	5º Sucessivo	Habilitado (a)
32	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FREDERICO GUILHERME DA FONSECA MAGALHAES	1125	1125	3445	0	0	0	07/06/1973	6º Sucessivo	Habilitado (a)
33	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO	1125	1125	3445	0	0	0	21/11/1979	6º Sucessivo	Habilitado (a)
34	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	GUILHERME VIEIRA CASTRO	68	1125	3319	0	4923	0	01/11/1972	6º Sucessivo	Habilitado (a)
35	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ERICKA GARMES PIRES	486	1125	1643	338	2911	0	30/06/1976	6º Sucessivo	Habilitado (a)
36	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	486	1125	1643	0	1665	0	19/09/1977	6º Sucessivo	Habilitado (a)
37	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FABIANO DE MELO PESSOA	68	1084	1643	1122	2128	0	06/03/1978	6º Sucessivo	Habilitado (a)
38	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	930	930	3445	0	0	0	28/03/1980	7º Sucessivo	Habilitado (a)
39	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FABIANA VIRGINIO PATRIOTA TAVARES	339	339	1643	1592	1126	0	09/09/1978	10º Sucessivo	Habilitado (a)
40	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	339	339	1643	0	1485	0	23/12/1975	10º Sucessivo	Habilitado (a)
41	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA	339	339	1643	0	0	0	29/09/1982	10º Sucessivo	Habilitado (a)
42	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	EDUARDO LEAL DOS SANTOS	76	76	1643	0	5552	912	07/02/1973	13º Sucessivo	Habilitado (a)
43	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ALINE ARROXELAS GALVAO DE LIMA	76	76	1643	0	1276	0	28/11/1979	14º Sucessivo	Habilitado (a)
44	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	76	76	1376	1157	0	0	17/01/1981	14º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	QUINTINO GERALDO DINIZ MELO	3673	5720	7176	0	2181	0	30/04/1964	Constitucional	Habilitado (a)
2	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	LUIZ GUILHERME DA FONSECA LAPENDA	2015	5157	5880	96	1286	0	09/12/1970	Constitucional	Habilitado (a)
3	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	3849	3849	7176	0	0	6335	05/01/1951	1º Sucessivo	Habilitado (a)
4	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	ERNANDO JORGE MARZOLA	2770	3849	5682	27	5958	0	10/01/1962	1º Sucessivo	Habilitado (a)
5	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	MARIA DE FÁTIMA DE ARAUJO FERREIRA	486	3849	5590	1968	0	0	09/01/1969	1º Sucessivo	Habilitado (a)
6	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO	3001	3849	5590	1667	0	611	10/03/1968	1º Sucessivo/ Edital 07/2013	Habilitado (a)
7	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	ANTONIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS JUNIOR	1996	3849	5590	1446	0	0	24/02/1974	1º Sucessivo	Habilitado (a)
8	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES	2006	3849	5590	0	0	0	05/03/1973	1º Sucessivo	Habilitado (a)
9	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO	3673	3849	5485	0	0	0	04/12/1972	1º Sucessivo	Habilitado (a)
10	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO	2770	3391	4001	3911	0	0	08/11/1973	2º Sucessivo	Habilitado (a)
11	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	IVO PEREIRA DE LIMA	2271	3391	4001	2944	0	2444	07/05/1970	2º Sucessivo	Habilitado (a)
12	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	SALOMAO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO	1495	3391	4001	0	2048	0	22/03/1974	2º Sucessivo	Habilitado (a)
13	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	MARIA IZAMAR CIRIACO PONTES	930	3094	5485	2668	0	0	11/10/1966	2º Sucessivo	Habilitado (a)

14	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	WALDIR MENDONÇA DA SILVA	3094	3094	5485	1722	4090	0	30/01/1961	2º Sucessivo	Habilitado (a)
15	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	VERA REJANE ALVES SANTOS MENDONÇA	3094	3094	5485	450	0	0	19/06/1971	2º Sucessivo	Habilitado (a)
16	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	JOAO ALVES DE ARAUJO	3094	3094	5485	0	3095	0	19/06/1961	2º Sucessivo	Habilitado (a)
17	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	JANAINA DO SACRAMENTO BEZERRA	1656	3094	5485	0	774	0	19/10/1972	2º Sucessivo	Habilitado (a)
18	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA	1656	3094	5485	0	0	0	14/05/1969	2º Sucessivo	Habilitado (a)
19	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	SERGIO GADELHA SOUTO	2015	3094	5416	2481	0	0	26/05/1969	2º Sucessivo	Habilitado (a)
20	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	LUIS SAVIO LOUREIRO DA SILVEIRA	2294	2294	5590	1236	0	0	24/08/1972	2º Sucessivo	Habilitado (a)
21	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	CAMILA MENDES DE SANTANA	930	2294	4001	248	17	0	10/03/1980	2º Sucessivo	Habilitado (a)
22	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	1656	2294	4001	0	918	1297	06/04/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
23	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	EDGAR JOSE PESSOA COUTO	1656	2294	4001	0	0	0	26/09/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
24	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	HILÁRIO MARINHO PATRIOTA JÚNIOR	486	2294	3585	1308	0	0	27/02/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
25	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	EMANUELE MARTINS PEREIRA	1495	2294	3319	114	704	0	09/03/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
26	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	MARCIA BASTOS BALAZEIRO COELHO	819	2183	3890	0	0	0	25/10/1976	3º Sucessivo	Habilitado (a)
27	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	GEORGE DIOGENES PESSOA	1495	1553	3585	280	0	0	12/04/1974	3º Sucessivo	Habilitado (a)
28	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	JULIETA MARIA BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA	1089	1553	3445	6314	0	0	17/08/1962	3º Sucessivo	Habilitado (a)
29	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	TATHIANA BARROS GOMES	1082	1553	3128	0	2709	0	12/11/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
30	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	DOMINGOS SAVIO PEREIRA AGRA	486	1517	5485	0	3668	0	12/02/1968	3º Sucessivo	Habilitado (a)
31	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	SANDRA MARIA MESQUITA DE PAULA PESSOA LAPENDA	1517	1517	5485	0	0	0	25/09/1971	3º Sucessivo	Habilitado (a)
32	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	RINALDO JORGE DA SILVA	486	1517	4001	3436	0	599	11/05/1971	4º Sucessivo	Habilitado (a)
33	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	1517	1517	4001	408	1841	0	30/06/1976	4º Sucessivo	Habilitado (a)
34	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	CARLA VERONICA PEREIRA FERNANDES	1517	1517	4001	0	1404	0	26/10/1975	4º Sucessivo	Habilitado (a)
35	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	RODRIGO COSTA CHAVES	486	1517	3445	2564	241	0	18/08/1974	5º Sucessivo	Habilitado (a)
36	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	IZABELA MARIA LEITE MOURA DE MIRANDA	1202	1202	4001	0	1429	0	25/10/1976	5º Sucessivo	Habilitado (a)
37	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	ANA CLEZIA FERREIRA NUNES	930	1202	3277	0	2555	0	18/12/1973	5º Sucessivo	Habilitado (a)
38	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	486	1202	3128	0	364	0	28/04/1979	5º Sucessivo	Habilitado (a)
39	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO	1125	1125	3445	0	0	0	21/11/1979	6º Sucessivo	Habilitado (a)
40	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	FREDERICO GUILHERME DA FONSECA MAGALHAES	1125	1125	3445	0	0	0	07/06/1973	6º Sucessivo	Habilitado (a)
41	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	GUILHERME VIEIRA CASTRO	68	1125	3319	0	4923	0	01/11/1972	6º Sucessivo	Habilitado (a)
42	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA	486	1125	1643	2095	0	0	06/08/1981	6º Sucessivo	Habilitado (a)
43	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	ERICKA GARMES PIRES	486	1125	1643	338	2911	0	30/06/1976	6º Sucessivo	Habilitado (a)
44	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	486	1125	1643	0	1665	0	19/09/1977	6º Sucessivo	Habilitado (a)
45	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	FABIANO DE MELO PESSOA	68	1084	1643	1122	2128	0	06/03/1978	6º Sucessivo	Habilitado (a)
46	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	930	930	3445	0	0	0	28/03/1980	7º Sucessivo	Habilitado (a)
47	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	FABIANA VIRGINIO PATRIOTA TAVARES	339	339	1643	1592	1126	0	09/09/1978	10º Sucessivo	Habilitado (a)
48	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	339	339	1643	0	1485	0	23/12/1975	10º Sucessivo	Habilitado (a)
49	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA	339	339	1643	0	0	0	29/09/1982	10º Sucessivo	Habilitado (a)
50	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	EDUARDO LEAL DOS SANTOS	76	76	1643	0	5552	912	07/02/1973	13º Sucessivo	Habilitado (a)
51	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	ALINE ARROXELAS GALVAO DE LIMA	76	76	1643	0	1276	0	28/11/1979	14º Sucessivo	Habilitado (a)
52	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	76	76	1376	1157	0	0	17/01/1981	14º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	QUINTINO GERALDO DINIZ MELO	3673	5720	7176	0	2181	0	30/04/1964	Constitucional	Habilitado (a)
2	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	3849	3849	7176	0	0	6335	05/01/1951	1º Sucessivo	Habilitado (a)
3	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO FERREIRA	486	3849	5590	1968	0	0	09/01/1969	1º Sucessivo	Habilitado (a)
4	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO	3001	3849	5590	1667	0	611	10/03/1968	1º Sucessivo/ Edital 07/2013	Habilitado (a)
5	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANTONIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS JUNIOR	1996	3849	5590	1446	0	0	24/02/1974	1º Sucessivo	Habilitado (a)
6	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO	3673	3849	5485	0	0	0	04/12/1972	1º Sucessivo	Habilitado (a)
7	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA APARECIDA BARRETO DA SILVA	3391	3391	5590	0	669	0	30/04/1957	1º Sucessivo	Habilitado (a)
8	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANTONIO AUGUSTO DE ARROXELAS MACEDO FILHO	3391	3391	5485	3070	0	0	29/09/1970	2º Sucessivo / Edital 07/2013	Habilitado (a)
9	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO	2770	3391	4001	3911	0	0	08/11/1973	2º Sucessivo	Habilitado (a)
10	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	IVO PEREIRA DE LIMA	2271	3391	4001	2944	0	2444	07/05/1970	2º Sucessivo	Habilitado (a)
11	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SALOMAO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO	1495	3391	4001	0	2048	0	22/03/1974	2º Sucessivo	Habilitado (a)
12	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	WALDIR MENDONÇA DA SILVA	3094	3094	5485	1722	4090	0	30/01/1961	2º Sucessivo	Habilitado (a)

13	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	VERA REJANE ALVES SANTOS MENDONÇA	3094	3094	5485	450	0	0	19/06/1971	2º Sucessivo	Habilitado (a)
14	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JOAO ALVES DE ARAUJO	3094	3094	5485	0	3095	0	19/06/1961	2º Sucessivo	Habilitado (a)
15	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JANAINA DO SACRAMENTO BEZERRA	1656	3094	5485	0	774	0	19/10/1972	2º Sucessivo	Habilitado (a)
16	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA	1656	3094	5485	0	0	0	14/05/1969	2º Sucessivo	Habilitado (a)
17	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SERGIO GADELHA SOUTO	2015	3094	5416	2481	0	0	26/05/1969	2º Sucessivo	Habilitado (a)
18	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FERNANDO FALCAO FERRAZ FILHO	1089	3094	4001	0	3427	0	02/12/1971	2º Sucessivo	Habilitado (a)
19	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	LUIS SAVIO LOUREIRO DA SILVEIRA	2294	2294	5590	1236	0	0	24/08/1972	2º Sucessivo	Habilitado (a)
20	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	CAMILA MENDES DE SANTANA	930	2294	4001	248	17	0	10/03/1980	2º Sucessivo	Habilitado (a)
21	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	1656	2294	4001	0	918	1297	06/04/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
22	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	EDGAR JOSE PESSOA COUTO	1656	2294	4001	0	0	0	26/09/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
23	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	EMANUELE MARTINS PEREIRA	1495	2294	3319	114	704	0	09/03/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
24	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCIA BASTOS BALAZEIRO COELHO	819	2183	3890	0	0	0	25/10/1976	3º Sucessivo	Habilitado (a)
25	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JULIETA MARIA BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA	1089	1553	3445	6314	0	0	17/08/1962	3º Sucessivo	Habilitado (a)
26	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	DOMINGOS SAVIO PEREIRA AGRA	486	1517	5485	0	3668	0	12/02/1968	3º Sucessivo	Habilitado (a)
27	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SANDRA MARIA MESQUITA DE PAULA PESSOA LAPENDA	1517	1517	5485	0	0	0	25/09/1971	3º Sucessivo	Habilitado (a)
28	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	RODRIGO COSTA CHAVES	486	1517	3445	2564	241	0	18/08/1974	5º Sucessivo	Habilitado (a)
29	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA CAROLINA MIRANDA JUCA	1202	1202	4001	0	276	0	11/04/1980	5º Sucessivo	Habilitado (a)
30	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANA CLEZIA FERREIRA NUNES	930	1202	3277	0	2555	0	18/12/1973	5º Sucessivo	Habilitado (a)
31	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	486	1202	3128	0	364	0	28/04/1979	5º Sucessivo	Habilitado (a)
32	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	1125	1125	3585	0	969	0	06/02/1979	5º Sucessivo	Habilitado (a)
33	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FREDERICO GUILHERME DA FONSECA MAGALHAES	1125	1125	3445	0	0	0	07/06/1973	6º Sucessivo	Habilitado (a)
34	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO	1125	1125	3445	0	0	0	21/11/1979	6º Sucessivo	Habilitado (a)
35	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	GUILHERME VIEIRA CASTRO	68	1125	3319	0	4923	0	01/11/1972	6º Sucessivo	Habilitado (a)
36	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ERICKA GARMES PIRES	486	1125	1643	338	2911	0	30/06/1976	6º Sucessivo	Habilitado (a)
37	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	486	1125	1643	0	1665	0	19/09/1977	6º Sucessivo	Habilitado (a)
38	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FABIANO DE MELO PESSOA	68	1084	1643	1122	2128	0	06/03/1978	6º Sucessivo	Habilitado (a)
39	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	930	930	3445	0	0	0	28/03/1980	7º Sucessivo	Habilitado (a)
40	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FABIANA VIRGINIO PATRIOTA TAVARES	339	339	1643	1592	1126	0	09/09/1978	10º Sucessivo	Habilitado (a)
41	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	339	339	1643	0	1485	0	23/12/1975	10º Sucessivo	Habilitado (a)
42	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA	339	339	1643	0	0	0	29/09/1982	10º Sucessivo	Habilitado (a)
43	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	EDUARDO LEAL DOS SANTOS	76	76	1643	0	5552	912	07/02/1973	13º Sucessivo	Habilitado (a)
44	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ALINE ARROXELAS GALVAO DE LIMA	76	76	1643	0	1276	0	28/11/1979	14º Sucessivo	Habilitado (a)
45	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	76	76	1376	1157	0	0	17/01/1981	14º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO	3001	3849	5590	1667	0	611	10/03/1968	1º Sucessivo/ Edital 07/2013	Habilitado (a)
2	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANTONIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS JUNIOR	1996	3849	5590	1446	0	0	24/02/1974	1º Sucessivo	Habilitado (a)
3	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO	3673	3849	5485	0	0	0	04/12/1972	1º Sucessivo	Habilitado (a)
4	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANTONIO AUGUSTO DE ARROXELAS MACEDO FILHO	3391	3391	5485	3070	0	0	29/09/1970	2º Sucessivo / Edital 07/2013	Habilitado (a)
5	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO	2770	3391	4001	3911	0	0	08/11/1973	2º Sucessivo	Habilitado (a)
6	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	IVO PEREIRA DE LIMA	2271	3391	4001	2944	0	2444	07/05/1970	2º Sucessivo	Habilitado (a)
7	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SALOMAO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO	1495	3391	4001	0	2048	0	22/03/1974	2º Sucessivo	Habilitado (a)
8	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	IRON MIRANDA DOS ANJOS	486	3094	5590	0	4124	0	02/03/1959	2º Sucessivo	Habilitado (a)
9	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	VERA REJANE ALVES SANTOS MENDONÇA	3094	3094	5485	450	0	0	19/06/1971	2º Sucessivo	Habilitado (a)
10	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JOAO ALVES DE ARAUJO	3094	3094	5485	0	3095	0	19/06/1961	2º Sucessivo	Habilitado (a)
11	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA	1656	3094	5485	0	0	0	14/05/1969	2º Sucessivo	Habilitado (a)
12	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SERGIO GADELHA SOUTO	2015	3094	5416	2481	0	0	26/05/1969	2º Sucessivo	Habilitado (a)
13	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FERNANDO FALCAO FERRAZ FILHO	1089	3094	4001	0	3427	0	02/12/1971	2º Sucessivo	Habilitado (a)
14	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	LUIS SAVIO LOUREIRO DA SILVEIRA	2294	2294	5590	1236	0	0	24/08/1972	2º Sucessivo	Habilitado (a)
15	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	1656	2294	4001	0	918	1297	06/04/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
16	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	EDGAR JOSE PESSOA COUTO	1656	2294	4001	0	0	0	26/09/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
17	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	HILÁRIO MARINHO PATRIOTA JÚNIOR	486	2294	3585	1308	0	0	27/02/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
18	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCIA BASTOS BALAZEIRO COELHO	819	2183	3890	0	0	0	25/10/1976	3º Sucessivo	Habilitado (a)

19	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JULIETA MARIA BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA	1089	1553	3445	6314	0	0	17/08/1962	3º Sucessivo	Habilitado (a)
20	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	TATHIANA BARROS GOMES	1082	1553	3128	0	2709	0	12/11/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
21	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	DOMINGOS SAVIO PEREIRA AGRÁ	486	1517	5485	0	3668	0	12/02/1968	3º Sucessivo	Habilitado (a)
22	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SANDRA MARIA MESQUITA DE PAULA PESSOA LAPENDA	1517	1517	5485	0	0	0	25/09/1971	3º Sucessivo	Habilitado (a)
23	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	RINALDO JORGE DA SILVA	486	1517	4001	3436	0	599	11/05/1971	4º Sucessivo	Habilitado (a)
24	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	1517	1517	4001	408	1841	0	30/06/1976	4º Sucessivo	Habilitado (a)
25	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA CAROLINA MIRANDA JUCA	1202	1202	4001	0	276	0	11/04/1980	5º Sucessivo	Habilitado (a)
26	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANA CLEZIA FERREIRA NUNES	930	1202	3277	0	2555	0	18/12/1973	5º Sucessivo	Habilitado (a)
27	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	486	1202	3128	0	364	0	28/04/1979	5º Sucessivo	Habilitado (a)
28	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FREDERICO GUILHERME DA FONSECA MAGALHAES	1125	1125	3445	0	0	0	07/06/1973	6º Sucessivo	Habilitado (a)
28	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO	1125	1125	3445	0	0	0	21/11/1979	6º Sucessivo	Habilitado (a)
29	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	GUILHERME VIEIRA CASTRO	68	1125	3319	0	4923	0	01/11/1972	6º Sucessivo	Habilitado (a)
30	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA	486	1125	1643	2095	0	0	06/08/1981	6º Sucessivo	Habilitado (a)
31	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ERICKA GARMES PIRES	486	1125	1643	338	2911	0	30/06/1976	6º Sucessivo	Habilitado (a)
32	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	486	1125	1643	0	1665	0	19/09/1977	6º Sucessivo	Habilitado (a)
33	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FABIANO DE MELO PESSOA	68	1084	1643	1122	2128	0	06/03/1978	6º Sucessivo	Habilitado (a)
34	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	930	930	3445	0	0	0	28/03/1980	7º Sucessivo	Habilitado (a)
35	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FABIANA VIRGINIO PATRIOTA TAVARES	339	339	1643	1592	1126	0	09/09/1978	10º Sucessivo	Habilitado (a)
36	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	339	339	1643	0	1485	0	23/12/1975	10º Sucessivo	Habilitado (a)
37	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA	339	339	1643	0	0	0	29/09/1982	10º Sucessivo	Habilitado (a)
38	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	EDUARDO LEAL DOS SANTOS	76	76	1643	0	5552	912	07/02/1973	13º Sucessivo	Habilitado (a)
39	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ALINE ARROXELAS GALVAO DE LIMA	76	76	1643	0	1276	0	28/11/1979	14º Sucessivo	Habilitado (a)
40	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	76	76	1376	1157	0	0	17/01/1981	14º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	8	Merecimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO	3001	3849	5590	1667	0	611	10/03/1968	1º Sucessivo/ Edital 07/2013	Habilitado (a)
2	8	Merecimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANTONIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS JUNIOR	1996	3849	5590	1446	0	0	24/02/1974	1º Sucessivo	Habilitado (a)
3	8	Merecimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO	3673	3849	5485	0	0	0	04/12/1972	1º Sucessivo	Habilitado (a)
4	8	Merecimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANTONIO AUGUSTO DE ARROXELAS MACEDO FILHO	3391	3391	5485	3070	0	0	29/09/1970	2º Sucessivo / Edital 07/2013	Habilitado (a)
5	8	Merecimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO	2770	3391	4001	3911	0	0	08/11/1973	2º Sucessivo	Habilitado (a)
6	8	Merecimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	IVO PEREIRA DE LIMA	2271	3391	4001	2944	0	2444	07/05/1970	2º Sucessivo	Habilitado (a)
7	8	Merecimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SALOMAO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO	1495	3391	4001	0	2048	0	22/03/1974	2º Sucessivo	Habilitado (a)
8	8	Merecimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	VERA REJANE ALVES SANTOS MENDONÇA	3094	3094	5485	450	0	0	19/06/1971	2º Sucessivo	Habilitado (a)
9	8	Merecimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JOAO ALVES DE ARAUJO	3094	3094	5485	0	3095	0	19/06/1961	2º Sucessivo	Habilitado (a)
10	8	Merecimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA	1656	3094	5485	0	0	0	14/05/1969	2º Sucessivo	Habilitado (a)
11	8	Merecimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SERGIO GADELHA SOUTO	2015	3094	5416	2481	0	0	26/05/1969	2º Sucessivo	Habilitado (a)
12	8	Merecimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	LUIS SAVIO LOUREIRO DA SILVEIRA	2294	2294	5590	1236	0	0	24/08/1972	2º Sucessivo	Habilitado (a)
13	8	Merecimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	1656	2294	4001	0	918	1297	06/04/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
14	8	Merecimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	EDGAR JOSE PESSOA COUTO	1656	2294	4001	0	0	0	26/09/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
15	8	Merecimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCIA BASTOS BALAZEIRO COELHO	819	2183	3890	0	0	0	25/10/1976	3º Sucessivo	Habilitado (a)
16	8	Merecimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	DOMINGOS SAVIO PEREIRA AGRÁ	486	1517	5485	0	3668	0	12/02/1968	3º Sucessivo	Habilitado (a)
17	8	Merecimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SANDRA MARIA MESQUITA DE PAULA PESSOA LAPENDA	1517	1517	5485	0	0	0	25/09/1971	3º Sucessivo	Habilitado (a)
18	8	Merecimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA CAROLINA MIRANDA JUCA	1202	1202	4001	0	276	0	11/04/1980	5º Sucessivo	Habilitado (a)
19	8	Merecimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANA CLEZIA FERREIRA NUNES	930	1202	3277	0	2555	0	18/12/1973	5º Sucessivo	Habilitado (a)
20	8	Merecimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	486	1202	3128	0	364	0	28/04/1979	5º Sucessivo	Habilitado (a)
21	8	Merecimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO	1125	1125	3445	0	0	0	21/11/1979	6º Sucessivo	Habilitado (a)
22	8	Merecimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	GUILHERME VIEIRA CASTRO	68	1125	3319	0	4923	0	01/11/1972	6º Sucessivo	Habilitado (a)
23	8	Merecimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ERICKA GARMES PIRES	486	1125	1643	338	2911	0	30/06/1976	6º Sucessivo	Habilitado (a)
24	8	Merecimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	486	1125	1643	0	1665	0	19/09/1977	6º Sucessivo	Habilitado (a)
25	8	Merecimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FABIANO DE MELO PESSOA	68	1084	1643	1122	2128	0	06/03/1978	6º Sucessivo	Habilitado (a)
26	8	Merecimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	930	930	3445	0	0	0	28/03/1980	7º Sucessivo	Habilitado (a)
27	8	Merecimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FABIANA VIRGINIO PATRIOTA TAVARES	339	339	1643	1592	1126	0	09/09/1978	10º Sucessivo	Habilitado (a)
28	8	Merecimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	339	339	1643	0	1485	0	23/12/1975	10º Sucessivo	Habilitado (a)

29	8	Merecimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA	339	339	1643	0	0	0	29/09/1982	10º Sucessivo	Habilitado (a)
30	8	Merecimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	EDUARDO LEAL DOS SANTOS	76	76	1643	0	5552	912	07/02/1973	13º Sucessivo	Habilitado (a)
31	8	Merecimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ALINE ARROXELAS GALVAO DE LIMA	76	76	1643	0	1276	0	28/11/1979	14º Sucessivo	Habilitado (a)
32	8	Merecimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	76	76	1376	1157	0	0	17/01/1981	14º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FERNANDA HENRIQUES DA NOBREGA	5866	7153	7399	1651	0	0	04/04/1972	Constitucional	Habilitado (a)
2	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	GARIBALDI CAVALCANTI GOMES DA SILVA	6515	6515	6952	245	0	0	08/10/1971	Constitucional	Habilitado (a)
3	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	QUINTINO GERALDO DINIZ MELO	3673	5720	7176	0	2181	0	30/04/1964	Constitucional	Habilitado (a)
4	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	3849	3849	7176	0	0	6335	05/01/1951	1º Sucessivo	Habilitado (a)
5	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ERNANDO JORGE MARZOLA	2770	3849	5682	27	5958	0	10/01/1962	1º Sucessivo	Habilitado (a)
6	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO FERREIRA	486	3849	5590	1968	0	0	09/01/1969	1º Sucessivo	Habilitado (a)
7	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO	3001	3849	5590	1667	0	611	10/03/1968	1º Sucessivo/ Edital 07/2013	Habilitado (a)
8	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANTONIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS JUNIOR	1996	3849	5590	1446	0	0	24/02/1974	1º Sucessivo	Habilitado (a)
9	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES	2006	3849	5590	0	0	0	05/03/1973	1º Sucessivo	Habilitado (a)
10	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO	3673	3849	5485	0	0	0	04/12/1972	1º Sucessivo	Habilitado (a)
11	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA APARECIDA BARRETO DA SILVA	3391	3391	5590	0	669	0	30/04/1957	1º Sucessivo	Habilitado (a)
12	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANTONIO AUGUSTO DE ARROXELAS MACEDO FILHO	3391	3391	5485	3070	0	0	29/09/1970	2º Sucessivo / Edital 07/2013	Habilitado (a)
13	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO	2770	3391	4001	3911	0	0	08/11/1973	2º Sucessivo	Habilitado (a)
14	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	IVO PEREIRA DE LIMA	2271	3391	4001	2944	0	2444	07/05/1970	2º Sucessivo	Habilitado (a)
15	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SALOMAO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO	1495	3391	4001	0	2048	0	22/03/1974	2º Sucessivo	Habilitado (a)
16	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	IRON MIRANDA DOS ANJOS	486	3094	5590	0	4124	0	02/03/1959	2º Sucessivo	Habilitado (a)
17	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	WALDIR MENDONÇA DA SILVA	3094	3094	5485	1722	4090	0	30/01/1961	2º Sucessivo	Habilitado (a)
18	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	VERA REJANE ALVES SANTOS MENDONÇA	3094	3094	5485	450	0	0	19/06/1971	2º Sucessivo	Habilitado (a)
19	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JOAO ALVES DE ARAUJO	3094	3094	5485	0	3095	0	19/06/1961	2º Sucessivo	Habilitado (a)
20	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JANAINA DO SACRAMENTO BEZERRA	1656	3094	5485	0	774	0	19/10/1972	2º Sucessivo	Habilitado (a)
21	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA	1656	3094	5485	0	0	0	14/05/1969	2º Sucessivo	Habilitado (a)
22	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SERGIO GADELHA SOUTO	2015	3094	5416	2481	0	0	26/05/1969	2º Sucessivo	Habilitado (a)
23	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FERNANDO FALCAO FERRAZ FILHO	1089	3094	4001	0	3427	0	02/12/1971	2º Sucessivo	Habilitado (a)
24	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	LUIS SAVIO LOUREIRO DA SILVEIRA	2294	2294	5590	1236	0	0	24/08/1972	2º Sucessivo	Habilitado (a)
25	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	CAMILA MENDES DE SANTANA	930	2294	4001	248	17	0	10/03/1980	2º Sucessivo	Habilitado (a)
26	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	1656	2294	4001	0	918	1297	06/04/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
27	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	EDGAR JOSE PESSOA COUTO	1656	2294	4001	0	0	0	26/09/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
28	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	HILÁRIO MARINHO PATRIOTA JÚNIOR	486	2294	3585	1308	0	0	27/02/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
29	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	EMANUELE MARTINS PEREIRA	1495	2294	3319	114	704	0	09/03/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
30	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCIA BASTOS BALAZEIRO COELHO	819	2183	3890	0	0	0	25/10/1976	3º Sucessivo	Habilitado (a)
31	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	GEORGE DIOGENES PESSOA	1495	1553	3585	280	0	0	12/04/1974	3º Sucessivo	Habilitado (a)
32	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JULIETA MARIA BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA	1089	1553	3445	6314	0	0	17/08/1962	3º Sucessivo	Habilitado (a)
33	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	TATHIANA BARROS GOMES	1082	1553	3128	0	2709	0	12/11/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
34	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	DOMINGOS SAVIO PEREIRA AGRA	486	1517	5485	0	3668	0	12/02/1968	3º Sucessivo	Habilitado (a)
35	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SANDRA MARIA MESQUITA DE PAULA PESSOA LAPENDA	1517	1517	5485	0	0	0	25/09/1971	3º Sucessivo	Habilitado (a)
36	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	RINALDO JORGE DA SILVA	486	1517	4001	3436	0	599	11/05/1971	4º Sucessivo	Habilitado (a)
37	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	1517	1517	4001	408	1841	0	30/06/1976	4º Sucessivo	Habilitado (a)
38	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	RODRIGO COSTA CHAVES	486	1517	3445	2564	241	0	18/08/1974	5º Sucessivo	Habilitado (a)
39	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	IZABELA MARIA LEITE MOURA DE MIRANDA	1202	1202	4001	0	1429	0	25/10/1976	5º Sucessivo	Habilitado (a)
40	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA CAROLINA MIRANDA JUCA	1202	1202	4001	0	276	0	11/04/1980	5º Sucessivo	Habilitado (a)
41	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANA CLEZIA FERREIRA NUNES	930	1202	3277	0	2555	0	18/12/1973	5º Sucessivo	Habilitado (a)
42	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	486	1202	3128	0	364	0	28/04/1979	5º Sucessivo	Habilitado (a)
43	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FREDERICO GUILHERME DA FONSECA MAGALHAES	1125	1125	3445	0	0	0	07/06/1973	6º Sucessivo	Habilitado (a)
44	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO	1125	1125	3445	0	0	0	21/11/1979	6º Sucessivo	Habilitado (a)
45	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	GUILHERME VIEIRA CASTRO	68	1125	3319	0	4923	0	01/11/1972	6º Sucessivo	Habilitado (a)
46	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA	486	1125	1643	2095	0	0	06/08/1981	6º Sucessivo	Habilitado (a)
47	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ERICKA GARMES PIRES	486	1125	1643	338	2911	0	30/06/1976	6º Sucessivo	Habilitado (a)

48	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	486	1125	1643	0	1665	0	19/09/1977	6º Sucessivo	Habilitado (a)
49	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FABIANO DE MELO PESSOA	68	1084	1643	1122	2128	0	06/03/1978	6º Sucessivo	Habilitado (a)
50	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	930	930	3445	0	0	0	28/03/1980	7º Sucessivo	Habilitado (a)
51	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FABIANA VIRGINIO PATRIOTA TAVARES	339	339	1643	1592	1126	0	09/09/1978	10º Sucessivo	Habilitado (a)
52	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	339	339	1643	0	1485	0	23/12/1975	10º Sucessivo	Habilitado (a)
53	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA	339	339	1643	0	0	0	29/09/1982	10º Sucessivo	Habilitado (a)
54	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	EDUARDO LEAL DOS SANTOS	76	76	1643	0	5552	912	07/02/1973	13º Sucessivo	Habilitado (a)
55	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ALINE ARROXELAS GALVAO DE LIMA	76	76	1643	0	1276	0	28/11/1979	14º Sucessivo	Habilitado (a)
56	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	76	76	1376	1157	0	0	17/01/1981	14º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO	3001	3849	5590	1667	0	611	10/03/1968	1º Sucessivo/ Edital 07/2013	Habilitado (a)
2	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANTONIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS JUNIOR	1996	3849	5590	1446	0	0	24/02/1974	1º Sucessivo	Habilitado (a)
3	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO	3673	3849	5485	0	0	0	04/12/1972	1º Sucessivo	Habilitado (a)
4	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANTONIO AUGUSTO DE ARROXELAS MACEDO FILHO	3391	3391	5485	3070	0	0	29/09/1970	2º Sucessivo / Edital 07/2013	Habilitado (a)
5	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO	2770	3391	4001	3911	0	0	08/11/1973	2º Sucessivo	Habilitado (a)
6	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	IVO PEREIRA DE LIMA	2271	3391	4001	2944	0	2444	07/05/1970	2º Sucessivo	Habilitado (a)
7	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SALOMAO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO	1495	3391	4001	0	2048	0	22/03/1974	2º Sucessivo	Habilitado (a)
8	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	VERA REJANE ALVES SANTOS MENDONÇA	3094	3094	5485	450	0	0	19/06/1971	2º Sucessivo	Habilitado (a)
9	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JOAO ALVES DE ARAUJO	3094	3094	5485	0	3095	0	19/06/1961	2º Sucessivo	Habilitado (a)
10	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA	1656	3094	5485	0	0	0	14/05/1969	2º Sucessivo	Habilitado (a)
11	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SERGIO GADELHA SOUTO	2015	3094	5416	2481	0	0	26/05/1969	2º Sucessivo	Habilitado (a)
12	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FERNANDO FALCAO FERRAZ FILHO	1089	3094	4001	0	3427	0	02/12/1971	2º Sucessivo	Habilitado (a)
13	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	LUIS SAVIO LOUREIRO DA SILVEIRA	2294	2294	5590	1236	0	0	24/08/1972	2º Sucessivo	Habilitado (a)
14	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	1656	2294	4001	0	918	1297	06/04/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
15	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	EDGAR JOSE PESSOA COUTO	1656	2294	4001	0	0	0	26/09/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
16	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCIA BASTOS BALAZEIRO COELHO	819	2183	3890	0	0	0	25/10/1976	3º Sucessivo	Habilitado (a)
17	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	DOMINGOS SAVIO PEREIRA AGRA	486	1517	5485	0	3668	0	12/02/1968	3º Sucessivo	Habilitado (a)
18	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SANDRA MARIA MESQUITA DE PAULA PESSOA LAPENDA	1517	1517	5485	0	0	0	25/09/1971	3º Sucessivo	Habilitado (a)
19	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA CAROLINA MIRANDA JUCA	1202	1202	4001	0	276	0	11/04/1980	5º Sucessivo	Habilitado (a)
20	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANA CLEZIA FERREIRA NUNES	930	1202	3277	0	2555	0	18/12/1973	5º Sucessivo	Habilitado (a)
21	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	486	1202	3128	0	364	0	28/04/1979	5º Sucessivo	Habilitado (a)
22	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO	1125	1125	3445	0	0	0	21/11/1979	6º Sucessivo	Habilitado (a)
23	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	GUILHERME VIEIRA CASTRO	68	1125	3319	0	4923	0	01/11/1972	6º Sucessivo	Habilitado (a)
24	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ERICKA GARMES PIRES	486	1125	1643	338	2911	0	30/06/1976	6º Sucessivo	Habilitado (a)
25	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	486	1125	1643	0	1665	0	19/09/1977	6º Sucessivo	Habilitado (a)
26	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FABIANO DE MELO PESSOA	68	1084	1643	1122	2128	0	06/03/1978	6º Sucessivo	Habilitado (a)
27	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	930	930	3445	0	0	0	28/03/1980	7º Sucessivo	Habilitado (a)
28	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FABIANA VIRGINIO PATRIOTA TAVARES	339	339	1643	1592	1126	0	09/09/1978	10º Sucessivo	Habilitado (a)
29	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	339	339	1643	0	1485	0	23/12/1975	10º Sucessivo	Habilitado (a)
30	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA	339	339	1643	0	0	0	29/09/1982	10º Sucessivo	Habilitado (a)
31	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	EDUARDO LEAL DOS SANTOS	76	76	1643	0	5552	912	07/02/1973	13º Sucessivo	Habilitado (a)
32	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ALINE ARROXELAS GALVAO DE LIMA	76	76	1643	0	1276	0	28/11/1979	14º Sucessivo	Habilitado (a)
33	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	76	76	1376	1157	0	0	17/01/1981	14º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	GUSTAVO LINS TOURINHO COSTA	1495	7077	7399	0	0	0	22/06/1971	Constitucional	Habilitado (a)
2	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	QUINTINO GERALDO DINIZ MELO	3673	5720	7176	0	2181	0	30/04/1964	Constitucional	Habilitado (a)
3	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO FERREIRA	486	3849	5590	1968	0	0	09/01/1969	1º Sucessivo	Habilitado (a)
4	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO	3001	3849	5590	1667	0	611	10/03/1968	1º Sucessivo/ Edital 07/2013	Habilitado (a)
5	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANTONIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS JUNIOR	1996	3849	5590	1446	0	0	24/02/1974	1º Sucessivo	Habilitado (a)
6	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES	2006	3849	5590	0	0	0	05/03/1973	1º Sucessivo	Habilitado (a)
7	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO	3673	3849	5485	0	0	0	04/12/1972	1º Sucessivo	Habilitado (a)
8	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANTONIO AUGUSTO DE ARROXELAS MACEDO FILHO	3391	3391	5485	3070	0	0	29/09/1970	2º Sucessivo / Edital 07/2013	Habilitado (a)

9	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO	2770	3391	4001	3911	0	0	08/11/1973	2º Sucessivo	Habilitado (a)
10	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	IVO PEREIRA DE LIMA	2271	3391	4001	2944	0	2444	07/05/1970	2º Sucessivo	Habilitado (a)
11	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SALOMAO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO	1495	3391	4001	0	2048	0	22/03/1974	2º Sucessivo	Habilitado (a)
12	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	IRON MIRANDA DOS ANJOS	486	3094	5590	0	4124	0	02/03/1959	2º Sucessivo	Habilitado (a)
13	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	WALDIR MENDONÇA DA SILVA	3094	3094	5485	1722	4090	0	30/01/1961	2º Sucessivo	Habilitado (a)
14	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	VERA REJANE ALVES SANTOS MENDONÇA	3094	3094	5485	450	0	0	19/06/1971	2º Sucessivo	Habilitado (a)
15	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JOAO ALVES DE ARAUJO	3094	3094	5485	0	3095	0	19/06/1961	2º Sucessivo	Habilitado (a)
16	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JANAINA DO SACRAMENTO BEZERRA	1656	3094	5485	0	774	0	19/10/1972	2º Sucessivo	Habilitado (a)
17	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA	1656	3094	5485	0	0	0	14/05/1969	2º Sucessivo	Habilitado (a)
18	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SERGIO GADELHA SOUTO	2015	3094	5416	2481	0	0	26/05/1969	2º Sucessivo	Habilitado (a)
19	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	LUIS SAVIO LOUREIRO DA SILVEIRA	2294	2294	5590	1236	0	0	24/08/1972	2º Sucessivo	Habilitado (a)
20	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	1656	2294	4001	0	918	1297	06/04/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
21	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	EDGAR JOSE PESSOA COUTO	1656	2294	4001	0	0	0	26/09/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
22	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	HILÁRIO MARINHO PATRIOTA JÚNIOR	486	2294	3585	1308	0	0	27/02/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
23	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCIA BASTOS BALAZEIRO COELHO	819	2183	3890	0	0	0	25/10/1976	3º Sucessivo	Habilitado (a)
24	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	GEORGE DIOGENES PESSOA	1495	1553	3585	280	0	0	12/04/1974	3º Sucessivo	Habilitado (a)
25	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JULIETA MARIA BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA	1089	1553	3445	6314	0	0	17/08/1962	3º Sucessivo	Habilitado (a)
26	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	TATHIANA BARROS GOMES	1082	1553	3128	0	2709	0	12/11/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
27	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	DOMINGOS SAVIO PEREIRA AGRA	486	1517	5485	0	3668	0	12/02/1968	3º Sucessivo	Habilitado (a)
28	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	RINALDO JORGE DA SILVA	486	1517	4001	3436	0	599	11/05/1971	4º Sucessivo	Habilitado (a)
29	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	486	1202	3128	0	364	0	28/04/1979	5º Sucessivo	Habilitado (a)
30	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FREDERICO GUILHERME DA FONSECA MAGALHAES	1125	1125	3445	0	0	0	07/06/1973	6º Sucessivo	Habilitado (a)
31	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO	1125	1125	3445	0	0	0	21/11/1979	6º Sucessivo	Habilitado (a)
32	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	GUILHERME VIEIRA CASTRO	68	1125	3319	0	4923	0	01/11/1972	6º Sucessivo	Habilitado (a)
33	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	486	1125	1643	0	1665	0	19/09/1977	6º Sucessivo	Habilitado (a)
34	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FABIANO DE MELO PESSOA	68	1084	1643	1122	2128	0	06/03/1978	6º Sucessivo	Habilitado (a)
35	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	930	930	3445	0	0	0	28/03/1980	7º Sucessivo	Habilitado (a)
36	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FABIANA VIRGINIO PATRIOTA TAVARES	339	339	1643	1592	1126	0	09/09/1978	10º Sucessivo	Habilitado (a)
37	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	339	339	1643	0	1485	0	23/12/1975	10º Sucessivo	Habilitado (a)
38	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA	339	339	1643	0	0	0	29/09/1982	10º Sucessivo	Habilitado (a)
39	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	EDUARDO LEAL DOS SANTOS	76	76	1643	0	5552	912	07/02/1973	13º Sucessivo	Habilitado (a)
40	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ALINE ARROXELAS GALVAO DE LIMA	76	76	1643	0	1276	0	28/11/1979	14º Sucessivo	Habilitado (a)
41	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	76	76	1376	1157	0	0	17/01/1981	14º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	QUINTINO GERALDO DINIZ MELO	3673	5720	7176	0	2181	0	30/04/1964	Constitucional	Habilitado (a)
2	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	3849	3849	7176	0	0	6335	05/01/1951	1º Sucessivo	Habilitado (a)
3	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO FERREIRA	486	3849	5590	1968	0	0	09/01/1969	1º Sucessivo	Habilitado (a)
4	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO	3001	3849	5590	1667	0	611	10/03/1968	1º Sucessivo/ Edital 07/2013	Habilitado (a)
5	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	ANTONIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS JUNIOR	1996	3849	5590	1446	0	0	24/02/1974	1º Sucessivo	Habilitado (a)
6	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO	3673	3849	5485	0	0	0	04/12/1972	1º Sucessivo	Habilitado (a)
7	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	MARIA APARECIDA BARRETO DA SILVA	3391	3391	5590	0	669	0	30/04/1957	1º Sucessivo	Habilitado (a)
8	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	ANTONIO AUGUSTO DE ARROXELAS MACEDO FILHO	3391	3391	5485	3070	0	0	29/09/1970	2º Sucessivo / Edital 07/2013	Habilitado (a)
9	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO	2770	3391	4001	3911	0	0	08/11/1973	2º Sucessivo	Habilitado (a)
10	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	IVO PEREIRA DE LIMA	2271	3391	4001	2944	0	2444	07/05/1970	2º Sucessivo	Habilitado (a)
11	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	SALOMAO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO	1495	3391	4001	0	2048	0	22/03/1974	2º Sucessivo	Habilitado (a)
12	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	WALDIR MENDONÇA DA SILVA	3094	3094	5485	1722	4090	0	30/01/1961	2º Sucessivo	Habilitado (a)
13	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	VERA REJANE ALVES SANTOS MENDONÇA	3094	3094	5485	450	0	0	19/06/1971	2º Sucessivo	Habilitado (a)
14	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	JOAO ALVES DE ARAUJO	3094	3094	5485	0	3095	0	19/06/1961	2º Sucessivo	Habilitado (a)
15	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	JANAINA DO SACRAMENTO BEZERRA	1656	3094	5485	0	774	0	19/10/1972	2º Sucessivo	Habilitado (a)
16	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA	1656	3094	5485	0	0	0	14/05/1969	2º Sucessivo	Habilitado (a)
17	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	SERGIO GADELHA SOUTO	2015	3094	5416	2481	0	0	26/05/1969	2º Sucessivo	Habilitado (a)
18	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	LUIS SAVIO LOUREIRO DA SILVEIRA	2294	2294	5590	1236	0	0	24/08/1972	2º Sucessivo	Habilitado (a)

19	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	CAMILA MENDES DE SANTANA	930	2294	4001	248	17	0	10/03/1980	2º Sucessivo	Habilitado (a)
20	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	1656	2294	4001	0	918	1297	06/04/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
21	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	MARCIA BASTOS BALAZEIRO COELHO	819	2183	3890	0	0	0	25/10/1976	3º Sucessivo	Habilitado (a)
22	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	EDGAR JOSE PESSOA COUTO	1656	2294	4001	0	0	0	26/09/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
23	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	EMANUELE MARTINS PEREIRA	1495	2294	3319	114	704	0	09/03/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
24	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	DOMINGOS SAVIO PEREIRA AGRA	486	1517	5485	0	3668	0	12/02/1968	3º Sucessivo	Habilitado (a)
25	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	SANDRA MARIA MESQUITA DE PAULA PESSOA LAPENDA	1517	1517	5485	0	0	0	25/09/1971	3º Sucessivo	Habilitado (a)
26	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	RODRIGO COSTA CHAVES	486	1517	3445	2564	241	0	18/08/1974	5º Sucessivo	Habilitado (a)
27	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	MARIA CAROLINA MIRANDA JUCA	1202	1202	4001	0	276	0	11/04/1980	5º Sucessivo	Habilitado (a)
28	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	ANA CLEZIA FERREIRA NUNES	930	1202	3277	0	2555	0	18/12/1973	5º Sucessivo	Habilitado (a)
29	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	486	1202	3128	0	364	0	28/04/1979	5º Sucessivo	Habilitado (a)
30	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO	1125	1125	3445	0	0	0	21/11/1979	6º Sucessivo	Habilitado (a)
31	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	GUILHERME VIEIRA CASTRO	68	1125	3319	0	4923	0	01/11/1972	6º Sucessivo	Habilitado (a)
32	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	ERICKA GARMES PIRES	486	1125	1643	338	2911	0	30/06/1976	6º Sucessivo	Habilitado (a)
33	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	486	1125	1643	0	1665	0	19/09/1977	6º Sucessivo	Habilitado (a)
34	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	FABIANO DE MELO PESSOA	68	1084	1643	1122	2128	0	06/03/1978	6º Sucessivo	Habilitado (a)
35	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	930	930	3445	0	0	0	28/03/1980	7º Sucessivo	Habilitado (a)
36	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	FABIANA VIRGINIO PATRIOTA TAVARES	339	339	1643	1592	1126	0	09/09/1978	10º Sucessivo	Habilitado (a)
37	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA	339	339	1643	0	0	0	29/09/1982	10º Sucessivo	Habilitado (a)
38	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	EDUARDO LEAL DOS SANTOS	76	76	1643	0	5552	912	07/02/1973	13º Sucessivo	Habilitado (a)
39	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	ALINE ARROXELAS GALVAO DE LIMA	76	76	1643	0	1276	0	28/11/1979	14º Sucessivo	Habilitado (a)
40	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	76	76	1376	1157	0	0	17/01/1981	14º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	13	Antiguidade	34º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JAIME ADRIAO CAVALCANTI GOMES DA SILVA	7460	7460	8891	412	0	0	23/05/1964	Constitucional	Habilitado (a)
2	13	Antiguidade	34º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FERNANDA HENRIQUES DA NOBREGA	5866	7153	7399	1651	0	0	04/04/1972	Constitucional	Habilitado (a)
3	13	Antiguidade	34º Promotor de Justiça Criminal da Capital	GARIBALDI CAVALCANTI GOMES DA SILVA	6515	6515	6952	245	0	0	08/10/1971	Constitucional	Habilitado (a)
4	13	Antiguidade	34º Promotor de Justiça Criminal da Capital	QUINTINO GERALDO DINIZ MELO	3673	5720	7176	0	2181	0	30/04/1964	Constitucional	Habilitado (a)
5	13	Antiguidade	34º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANA JAQUELINE BARBOSA LOPES	2770	4626	6952	0	0	0	11/10/1966	1º Sucessivo	Habilitado (a)
6	13	Antiguidade	34º Promotor de Justiça Criminal da Capital	EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	3849	3849	7176	0	0	6335	05/01/1951	1º Sucessivo	Habilitado (a)
7	13	Antiguidade	34º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ERNANDO JORGE MARZOLA	2770	3849	5682	27	5958	0	10/01/1962	1º Sucessivo	Habilitado (a)
8	13	Antiguidade	34º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO FERREIRA	486	3849	5590	1968	0	0	09/01/1969	1º Sucessivo	Habilitado (a)
9	13	Antiguidade	34º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANTONIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS JUNIOR	1996	3849	5590	1446	0	0	24/02/1974	1º Sucessivo	Habilitado (a)
10	13	Antiguidade	34º Promotor de Justiça Criminal da Capital	VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES	2006	3849	5590	0	0	0	05/03/1973	1º Sucessivo	Habilitado (a)
11	13	Antiguidade	34º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO	3673	3849	5485	0	0	0	04/12/1972	1º Sucessivo	Habilitado (a)
12	13	Antiguidade	34º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO	3001	3849	5590	1667	0	611	10/03/1968	1º Sucessivo/ Edital 07/2013	Habilitado (a)
13	13	Antiguidade	34º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA APARECIDA BARRETO DA SILVA	3391	3391	5590	0	669	0	30/04/1957	1º Sucessivo	Habilitado (a)
14	13	Antiguidade	34º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO	2770	3391	4001	3911	0	0	08/11/1973	2º Sucessivo	Habilitado (a)
15	13	Antiguidade	34º Promotor de Justiça Criminal da Capital	IVO PEREIRA DE LIMA	2271	3391	4001	2944	0	2444	07/05/1970	2º Sucessivo	Habilitado (a)
16	13	Antiguidade	34º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SALOMAO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO	1495	3391	4001	0	2048	0	22/03/1974	2º Sucessivo	Habilitado (a)
17	13	Antiguidade	34º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANTONIO AUGUSTO DE ARROXELAS MACEDO FILHO	3391	3391	5485	3070	0	0	29/09/1970	2º Sucessivo / Edital 07/2013	Habilitado (a)
18	13	Antiguidade	34º Promotor de Justiça Criminal da Capital	IRON MIRANDA DOS ANJOS	486	3094	5590	0	4124	0	02/03/1959	2º Sucessivo	Habilitado (a)
19	13	Antiguidade	34º Promotor de Justiça Criminal da Capital	WALDIR MENDONÇA DA SILVA	3094	3094	5485	1722	4090	0	30/01/1961	2º Sucessivo	Habilitado (a)
20	13	Antiguidade	34º Promotor de Justiça Criminal da Capital	VERA REJANE ALVES SANTOS MENDONÇA	3094	3094	5485	450	0	0	19/06/1971	2º Sucessivo	Habilitado (a)
21	13	Antiguidade	34º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JOAO ALVES DE ARAUJO	3094	3094	5485	0	3095	0	19/06/1961	2º Sucessivo	Habilitado (a)
22	13	Antiguidade	34º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JANAINA DO SACRAMENTO BEZERRA	1656	3094	5485	0	774	0	19/10/1972	2º Sucessivo	Habilitado (a)
23	13	Antiguidade	34º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA	1656	3094	5485	0	0	0	14/05/1969	2º Sucessivo	Habilitado (a)
24	13	Antiguidade	34º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SERGIO GADELHA SOUTO	2015	3094	5416	2481	0	0	26/05/1969	2º Sucessivo	Habilitado (a)
25	13	Antiguidade	34º Promotor de Justiça Criminal da Capital	LUIS SAVIO LOUREIRO DA SILVEIRA	2294	2294	5590	1236	0	0	24/08/1972	2º Sucessivo	Habilitado (a)
26	13	Antiguidade	34º Promotor de Justiça Criminal da Capital	CAMILA MENDES DE SANTANA	930	2294	4001	248	17	0	10/03/1980	2º Sucessivo	Habilitado (a)
27	13	Antiguidade	34º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	1656	2294	4001	0	918	1297	06/04/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
28	13	Antiguidade	34º Promotor de Justiça Criminal da Capital	HILÁRIO MARINHO PATRIOTA JÚNIOR	486	2294	3585	1308	0	0	27/02/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
29	13	Antiguidade	34º Promotor de Justiça Criminal da Capital	EMANUELE MARTINS PEREIRA	1495	2294	3319	114	704	0	09/03/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)

30	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCIA BASTOS BALAZEIRO COELHO	819	2183	3890	0	0	0	25/10/1976	3º Sucessivo	Habilitado (a)
31	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	GEORGE DIOGENES PESSOA	1495	1553	3585	280	0	0	12/04/1974	3º Sucessivo	Habilitado (a)
32	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	TATHIANA BARROS GOMES	1082	1553	3128	0	2709	0	12/11/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
33	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	DOMINGOS SAVIO PEREIRA AGRA	486	1517	5485	0	3668	0	12/02/1968	3º Sucessivo	Habilitado (a)
34	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	SANDRA MARIA MESQUITA DE PAULA PESSOA LAPENDA	1517	1517	5485	0	0	0	25/09/1971	3º Sucessivo	Habilitado (a)
35	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	JEANNE BEZERRA SILVA	1517	1517	5416	1763	806	0	12/01/1971	4º Sucessivo	Habilitado (a)
36	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	RINALDO JORGE DA SILVA	486	1517	4001	3436	0	599	11/05/1971	4º Sucessivo	Habilitado (a)
37	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	CARLA VERONICA PEREIRA FERNANDES	1517	1517	4001	0	1404	0	26/10/1975	4º Sucessivo	Habilitado (a)
38	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	RODRIGO COSTA CHAVES	486	1517	3445	2564	241	0	18/08/1974	5º Sucessivo	Habilitado (a)
39	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	IZABELA MARIA LEITE MOURA DE MIRANDA	1202	1202	4001	0	1429	0	25/10/1976	5º Sucessivo	Habilitado (a)
40	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA CAROLINA MIRANDA JUCA	1202	1202	4001	0	276	0	11/04/1980	5º Sucessivo	Habilitado (a)
41	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANA CLEZIA FERREIRA NUNES	930	1202	3277	0	2555	0	18/12/1973	5º Sucessivo	Habilitado (a)
42	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	486	1202	3128	0	364	0	28/04/1979	5º Sucessivo	Habilitado (a)
43	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	FREDERICO GUILHERME DA FONSECA MAGALHAES	1125	1125	3445	0	0	0	07/06/1973	6º Sucessivo	Habilitado (a)
44	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO	1125	1125	3445	0	0	0	21/11/1979	6º Sucessivo	Habilitado (a)
45	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	GUILHERME VIEIRA CASTRO	68	1125	3319	0	4923	0	01/11/1972	6º Sucessivo	Habilitado (a)
46	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA	486	1125	1643	2095	0	0	06/08/1981	6º Sucessivo	Habilitado (a)
47	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	ERICKA GARMES PIRES	486	1125	1643	338	2911	0	30/06/1976	6º Sucessivo	Habilitado (a)
48	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	486	1125	1643	0	1665	0	19/09/1977	6º Sucessivo	Habilitado (a)
49	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	FABIANO DE MELO PESSOA	68	1084	1643	1122	2128	0	06/03/1978	6º Sucessivo	Habilitado (a)
50	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	930	930	3445	0	0	0	28/03/1980	7º Sucessivo	Habilitado (a)
51	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	FABIANA VIRGINIO PATRIOTA TAVARES	339	339	1643	1592	1126	0	09/09/1978	10º Sucessivo	Habilitado (a)
52	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	339	339	1643	0	1485	0	23/12/1975	10º Sucessivo	Habilitado (a)
53	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA	339	339	1643	0	0	0	29/09/1982	10º Sucessivo	Habilitado (a)
54	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	EDUARDO LEAL DOS SANTOS	76	76	1643	0	5552	912	07/02/1973	13º Sucessivo	Habilitado (a)
55	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	76	76	1376	1157	0	0	17/01/1981	14º Sucessivo	Habilitado (a)
56	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	ALINE ARROXELAS GALVAO DE LIMA	76	76	1643	0	1276	0	28/11/1979	14º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANTONIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS JUNIOR	1996	3849	5590	1446	0	0	24/02/1974	1º Sucessivo	Habilitado (a)
2	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO	3673	3849	5485	0	0	0	04/12/1972	1º Sucessivo	Habilitado (a)
3	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO	3001	3849	5590	1667	0	611	10/03/1968	1º Sucessivo/ Edital 07/2013	Habilitado (a)
4	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO	2770	3391	4001	3911	0	0	08/11/1973	2º Sucessivo	Habilitado (a)
5	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	IVO PEREIRA DE LIMA	2271	3391	4001	2944	0	2444	07/05/1970	2º Sucessivo	Habilitado (a)
6	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SALOMAO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO	1495	3391	4001	0	2048	0	22/03/1974	2º Sucessivo	Habilitado (a)
7	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANTONIO AUGUSTO DE ARROXELAS MACEDO FILHO	3391	3391	5485	3070	0	0	29/09/1970	2º Sucessivo / Edital 07/2013	Habilitado (a)
8	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	VERA REJANE ALVES SANTOS MENDONÇA	3094	3094	5485	450	0	0	19/06/1971	2º Sucessivo	Habilitado (a)
9	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JOAO ALVES DE ARAUJO	3094	3094	5485	0	3095	0	19/06/1961	2º Sucessivo	Habilitado (a)
10	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA	1656	3094	5485	0	0	0	14/05/1969	2º Sucessivo	Habilitado (a)
11	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SERGIO GADELHA SOUTO	2015	3094	5416	2481	0	0	26/05/1969	2º Sucessivo	Habilitado (a)
12	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	LUIS SAVIO LOUREIRO DA SILVEIRA	2294	2294	5590	1236	0	0	24/08/1972	2º Sucessivo	Habilitado (a)
13	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	1656	2294	4001	0	918	1297	06/04/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
14	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	EDGAR JOSE PESSOA COUTO	1656	2294	4001	0	0	0	26/09/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
15	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCIA BASTOS BALAZEIRO COELHO	819	2183	389	0	0	0	25/10/1976	3º Sucessivo	Habilitado (a)
16	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	DOMINGOS SAVIO PEREIRA AGRA	486	1517	5485	0	3668	0	12/02/1968	3º Sucessivo	Habilitado (a)
17	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SANDRA MARIA MESQUITA DE PAULA PESSOA LAPENDA	1517	1517	5485	0	0	0	25/09/1971	3º Sucessivo	Habilitado (a)
18	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA CAROLINA MIRANDA JUCA	1202	1202	4001	0	276	0	11/04/1980	5º Sucessivo	Habilitado (a)
19	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANA CLEZIA FERREIRA NUNES	930	1202	3277	0	2555	0	18/12/1973	5º Sucessivo	Habilitado (a)
20	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	486	1202	3128	0	364	0	28/04/1979	5º Sucessivo	Habilitado (a)
21	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO	1125	1125	3445	0	0	0	21/11/1979	6º Sucessivo	Habilitado (a)
22	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	GUILHERME VIEIRA CASTRO	68	1125	3319	0	4923	0	01/11/1972	6º Sucessivo	Habilitado (a)
23	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ERICKA GARMES PIRES	486	1125	1643	338	2911	0	30/06/1976	6º Sucessivo	Habilitado (a)
24	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	486	1125	1643	0	1665	0	19/09/1977	6º Sucessivo	Habilitado (a)

25	14	Mercimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FABIANO DE MELO PESSOA	68	1084	1643	1122	2128	0	06/03/1978	6º Sucessivo	Habilitado (a)
26	14	Mercimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	930	930	3445	0	0	0	28/03/1980	7º Sucessivo	Habilitado (a)
27	14	Mercimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FABIANA VIRGINIO PATRIOTA TAVARES	339	339	1643	1592	1126	0	09/09/1978	10º Sucessivo	Habilitado (a)
28	14	Mercimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	339	339	1643	0	1485	0	23/12/1975	10º Sucessivo	Habilitado (a)
29	14	Mercimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA	339	339	1643	0	0	0	29/09/1982	10º Sucessivo	Habilitado (a)
30	14	Mercimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	EDUARDO LEAL DOS SANTOS	76	76	1643	0	5552	912	07/02/1973	13º Sucessivo	Habilitado (a)
31	14	Mercimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	76	76	1376	1157	0	0	17/01/1981	14º Sucessivo	Habilitado (a)
32	14	Mercimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ALINE ARROXELAS GALVAO DE LIMA	76	76	1643	0	1276	0	28/11/1979	14º Sucessivo	Habilitado (a)

Petrúcio José Luna de Aquino
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

Pelo presente, publico a relação de Promotores de 3ª Entrância que requereram remoção aos respectivos editais. Informo que os eventuais pedidos de desistência, bem como questionamentos das informações consignadas, deverão ser encaminhados no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, junto à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público. Lembramos, ainda, que o horário de funcionamento do Protocolo Geral da Procuradoria Geral de Justiça é das 8h às 18h.

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO	Quinto	Remanescente
1	14	Mercimento	48º Promotor de Justiça Criminal da Capital	YELENA DE FATIMA MONTEIRO ARAUJO	4916	6785	7828	0	147	0	13/05/1969	Habilitado (a)	Constitucional	Nenhuma
2	14	Mercimento	48º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FLAVIA MARIA MAYER FEITOSA GABINIO	4650	4650	7186	0	776	0	01/03/1971	Habilitado (a)	2º Sucessivo	Nenhuma
3	14	Mercimento	48º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	4650	4650	5890	214	4453	0	10/05/1963	Habilitado (a)	3º Sucessivo	Editais 11/2006; 15/2006; 17/2006; 02/2010; 04/2010; 06/2010; 11/2013; 13/2013; 17/2013 e 19/2013
4	14	Mercimento	48º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA FABIANNA RIBEIRO DO VALE ESTIMA	4650	4650	5890	0	335	1215	21/06/1974	Habilitado (a)	3º Sucessivo	Nenhuma
5	14	Mercimento	48º Promotor de Justiça Criminal da Capital	EDUARDO HENRIQUE BORBA LESSA	1693	3860	5846	1841	0	0	18/12/1970	Habilitado (a)	4º Sucessivo	Nenhuma
6	14	Mercimento	48º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JOSE PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO	632	3860	5692	0	1205	0	12/03/1974	Habilitado (a)	4º Sucessivo	Nenhuma
7	14	Mercimento	48º Promotor de Justiça Criminal da Capital	DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA	2025	2025	5600	0	0	0	17/05/1972	Habilitado (a)	5º Sucessivo	Nenhuma
8	14	Mercimento	48º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FRANCISCO ORTENCIO DE CARVALHO	940	940	5495	1445	320	516	29/01/1970	Habilitado (a)	9º Sucessivo	Nenhuma
9	14	Mercimento	48º Promotor de Justiça Criminal da Capital	EDIPO SOARES CAVALCANTE FILHO	450	450	5600	0	0	0	31/03/1971	Habilitado (a)	10º Sucessivo	Nenhuma
10	14	Mercimento	48º Promotor de Justiça Criminal da Capital	GEOVANA ANDREA CAJUEIRO BELFORT	450	450	5495	1766	0	0	05/04/1974	Habilitado (a)	11º Sucessivo	Nenhuma

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO	Quinto	Remanescente
1	15	Antiguidade	49º Promotor de Justiça Criminal da Capital											Sem concorrentes

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO	Quinto	Remanescente
1	16	Mercimento	50º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JOSE VLADIMIR DA SILVA ACIOLI	1506	4732	7186	0	0	0	26/10/1969		1º Sucessivo	Nenhuma
2	16	Mercimento	50º Promotor de Justiça Criminal da Capital	DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA	2025	2025	5600	0	0	0	17/05/1972		5º Sucessivo	Nenhuma

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO	Quinto	Remanescente
1	17	Antiguidade	51º Promotor de Justiça Criminal da Capital	PETRUCIO JOSE LUNA DE AQUINO	496	4650	7186	0	4713	0	14/07/1960	Habilitado (a)	2º Sucessivo	Nenhuma
2	17	Antiguidade	51º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FLAVIA MARIA MAYER FEITOSA GABINIO	4650	4650	7186	0	776	0	01/03/1971	Habilitado (a)	2º Sucessivo	Nenhuma
3	17	Antiguidade	51º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	4650	4650	5890	214	4453	0	10/05/1963	Habilitado (a)	3º Sucessivo	Editais 11/2006; 15/2006; 17/2006; 02/2010; 04/2010; 06/2010; 11/2013; 13/2013; 17/2013 e 19/2013
4	17	Antiguidade	51º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA FABIANNA RIBEIRO DO VALE ESTIMA	4650	4650	5890	0	335	1215	21/06/1974	Habilitado (a)	3º Sucessivo	Nenhuma
5	17	Antiguidade	51º Promotor de Justiça Criminal da Capital	EDUARDO HENRIQUE BORBA LESSA	1693	3860	5846	1841	0	0	18/12/1970	Habilitado (a)	4º Sucessivo	Nenhuma
6	17	Antiguidade	51º Promotor de Justiça Criminal da Capital	DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA	2025	2025	5600	0	0	0	17/05/1972	Habilitado (a)	5º Sucessivo	Nenhuma
7	17	Antiguidade	51º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FRANCISCO ORTENCIO DE CARVALHO	940	940	5495	1445	320	516	29/01/1970	Habilitado (a)	9º Sucessivo	Nenhuma
8	17	Antiguidade	51º Promotor de Justiça Criminal da Capital	EDIPO SOARES CAVALCANTE FILHO	450	450	5600	0	0	0	31/03/1971	Habilitado (a)	10º Sucessivo	Nenhuma
9	17	Antiguidade	51º Promotor de Justiça Criminal da Capital	GEOVANA ANDREA CAJUEIRO BELFORT	450	450	5495	1766	0	0	05/04/1974	Habilitado (a)	11º Sucessivo	Nenhuma

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO	Quinto	Remanescente
1	18	Mercimento	9º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FLAVIA MARIA MAYER FEITOSA GABINIO	4650	4650	7186	0	776	0	01/03/1971	Habilitado (a)	2º Sucessivo	Nenhuma
2	18	Mercimento	9º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	4650	4650	5890	214	4453	0	10/05/1963	Habilitado (a)	3º Sucessivo	Editais 11/2006; 15/2006; 17/2006; 02/2010; 04/2010; 06/2010; 11/2013; 13/2013; 17/2013 e 19/2013
3	18	Mercimento	9º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA FABIANNA RIBEIRO DO VALE ESTIMA	4650	4650	5890	0	335	1215	21/06/1974	Habilitado (a)	3º Sucessivo	Nenhuma
4	18	Mercimento	9º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JOSE PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO	632	3860	5692	0	1205	0	12/03/1974	Habilitado (a)	4º Sucessivo	Nenhuma
5	18	Mercimento	9º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FRANCISCO ORTENCIO DE CARVALHO	940	940	5495	1445	320	516	29/01/1970	Habilitado (a)	9º Sucessivo	Nenhuma
6	18	Mercimento	9º Promotor de Justiça Criminal da Capital	EDIPO SOARES CAVALCANTE FILHO	450	450	5600	0	0	0	31/03/1971	Habilitado (a)	10º Sucessivo	Nenhuma
7	18	Mercimento	9º Promotor de Justiça Criminal da Capital	GEOVANA ANDREA CAJUEIRO BELFORT	450	450	5495	1766	0	0	05/04/1974	Habilitado (a)	11º Sucessivo	Nenhuma

Petrúcio José Luna de Aquino
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

Secretaria Geral

PORTARIA POR SGMP- 070 /2015

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

Considerando o teor do Ofício nº 03/2015, da Promotoria de Justiça de Garanhuns, protocolado sob o nº.0002080 -1/2015

RESOLVE:

I - Designar a servidora **MÁRCIA MARIA TELES DE BRITO**, Agente Administrativo, matrícula nº 188.384-4, para o exercício das funções de Administrador Ministerial de Sede de Nível 2, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-3, durante **02 dias**, referentes aos dias 25/09/2014 e 01/12/2014, tendo em vista o gozo de folgas do titular, **ANTÔNIO VALCI CHAVES DE LIMA**, Técnico Ministerial-Administração, matrícula nº 188.087-0.

II – Esta Portaria retroagirá ao dia 25/09/2014

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 30 de Janeiro de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 071/2015

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES – PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor do e-mail da Coordenadora Ministerial de Gestão de pessoas, protocolado sob o nº 004276-1/2015;

RESOLVE:

I – Designar a servidora **ALEXANDRA MOREDA DELGADO RÉGIS**, Técnica Ministerial, matrícula nº188.585-5 para o exercício das funções de Administrador Ministerial de Sede de Nível - 1 atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-5, por um período de **30 dias**, contados a partir de 02/02/2015 tendo em vista o gozo de férias do titular **REGINA MARIA QUEIROZ DE LIMA**, Técnico Ministerial Suplementar, matrícula nº 162.818-6;

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 02/02/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 30 de janeiro de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Secretário-Geral do Ministério Público

Promotorias de Justiça

28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL PROMOÇÃO E DEFESA DO DIREITO HUMANO E EDUCAÇÃO

REF.: TERMO DE ATENDIMENTO Nº 23/2014 – PJ EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 36/2014-28ª PJDCD

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127 e 129, III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, IV, 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 7.347, de 14/07/85; art. 4º, IV, “a”, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 27/12/94, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21, de 28/12/98;

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público; da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Pernambuco; e da Instrução Normativa Conjunta PGJ/CGMP nº 001/2011, do Procurador Geral de Justiça e Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público, de acordo com o art. 129, inciso III, da Carta Magna, promover o inquérito civil e a ação civil pública, para tutela dos interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino (art. 208, III, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que o art. 209 da Constituição Federal estabelece que as unidades de ensino privadas devem atender às normas gerais sobre Educação, estando sujeitas à autorização e à fiscalização do Poder Público;

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) determina em seu art. 4º, III, combinado com o art. 7º, I e II, o atendimento educacional especializado ao portador de necessidades especiais na rede regular de ensino;

CONSIDERANDO que a Lei nº 7.853/89 determina em seu art. 2º, parágrafo único, I, “f”, a matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares de pessoas portadoras de deficiência capazes de se integrarem ao sistema regular de ensino;

CONSIDERANDO a prescrição contida na Lei nº 12.764, de 27. 12.2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, cujo artigo 3º, estabelece: “São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista: (...) IV- o acesso à educação e ao ensino profissionalizante;

CONSIDERANDO o teor da denúncia prestada por Maria da Conceição Araújo Teles e Sócrates Primo de Carvalho perante esta Promotoria de Justiça, em 04/12/2014, noticiando a recusa da matrícula de seu filho G.T.C., portador de autismo, pelo Colégio Madre de Deus, sob a alegação de que não matriculariam novos alunos deficientes para não comprometer a qualidade de ensino dos alunos especiais já matriculados;

CONSIDERANDO, ainda, que a postura da escola denunciada, ao limitar o acesso de estudantes com transtorno do espectro autista, como relatado na denúncia, caso comprovada, constitui política excludente e discriminatória, violando a legislação supracitada, e podendo configurar, também, o tipo penal previsto no art. 8º, I, da Lei nº 7.853/89;

RESOLVE instaurar o presente **INQUÉRITO CIVIL** com o objetivo de apurar o descumprimento por parte do Colégio Madre de Deus da legislação relativa à igualdade de condições de acesso e permanência na escola de aluno deficiente, com a posterior adoção, se necessário, das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, devendo a Secretaria desta Promotoria de Justiça adotar as seguintes providências:

- 1) Proceder com as devidas anotações junto ao Sistema de Gestão de Autos Arquimedes e na planilha de registro de procedimentos;
- 2) Expedir ofício à Secretaria de Educação do Estado, encaminhando cópia denúncia em epígrafe e documentação anexa, para conhecimento e adoção das providências cabíveis, que deverão ser informadas a esta Promotoria de Justiça no prazo de 20 (vinte) dias;
- 3) Remessa dos autos à Analista Ministerial em Pedagogia para a realização de inspeção no Colégio Madre de Deus e posterior emissão de pronunciamento quanto aos fatos noticiados;
- 4) Encaminhar cópia do Termo de Atendimento em referência, da documentação anexada e do presente despacho à Central de Inquéritos da Capital, tendo em vista a possibilidade de configuração do ilícito penal previsto no art. 8º, I, da Lei nº 7.853/89;
- 5) Comunicar ao Conselho Superior do Ministério Público e Corregedoria Geral do Ministério Público a instauração do presente inquérito civil, providenciando, ainda, a remessa em meio eletrônico da presente Portaria à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial do Estado; e
- 6) Comunicar aos denunciados a instauração do inquérito civil.

Recife, 22 de dezembro de 2014

Eleonora Marise Silva Rodrigues
Promotora de Justiça

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CIDADANIA DE OLINDA MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, URBANISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL

PORTARIA Nº 005/2015 INQUÉRITO CIVIL 005/2015

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, com atuação na defesa do meio ambiente, urbanismo e patrimônio histórico e cultural, no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94; art. 1º, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012;

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 127, da Constituição Federal, segundo o qual o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que ao Ministério Público cumpre a função de defesa dos Interesses Difusos e Coletivos, da Ordem Jurídica, do Regime Democrático e dos Interesses Sociais Individuais Indisponíveis;

CONSIDERANDO que todas as pessoas têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo para a presente e futuras gerações;

CONSIDERANDO que, no dia 01/02/2012, foi encaminhada a essa Promotoria de Justiça cópia de inquérito civil instaurado pelo Ministério Público Federal com o objetivo de acompanhar a construção de viadutos, a cargo do Departamento de Estradas e Rodagens (DER), no Complexo Rodoviário de Salgadinho, que se situa no setor de entorno do Polígono de Tombamento do Sítio Histórico de Olinda;

CONSIDERANDO que, ao longo da tramitação do feito, constatou-se possível impacto da obra no meio ambiente natural, em função de sua proximidade com a Lagoa Santa Tereza, que se insere em unidade de conservação municipal;

CONSIDERANDO que consoante apurado nos autos, o IPHAN recomendou à CPRH que orientasse o empreendedor sobre plantio compensatório e de amenização do impacto do trânsito de veículos em razão da proximidade do empreendimento com o recurso hídrico da Lagoa de Santa Tereza, que é classificada como unidade de conservação em razão de lei municipal e se configura importante elemento natural para o ambiente urbano de Olinda;

CONSIDERANDO que a CPRH realizou vistoria no local da obra e verificou que devem ser adotadas por parte do empreendedor medidas mitigatórias e compensatórias, tal com previsto no art. 4, § 4º da Lei nº. 4.771/65;

CONSIDERANDO que, também segundo a CPRH, tais medidas consistem na efetiva recuperação da Área de Preservação Permanente e deve ocorrer na mesma sub-bacia hidrográfica e prioritariamente na área de influência do empreendimento ou nas cabeceiras dos rios, conforme prescreve o art. 5º, §§ 1º e 2º, inciso I e II da Resolução Conama nº. 369;

CONSIDERANDO que, ainda de acordo com a CPRH, cabe ao empreendedor providenciar o projeto de compensação referente à área de intervenção do entorno da Lagoa, no prazo de 60 (sessenta) dias, vislumbrando-se nos autos que o empreendedor apresentou o mencionado projeto (juntado aos autos), o qual restou deferido, porém com ressalvas;

CONSIDERANDO que, indagado pelo Ministério Público Federal se o projeto de compensação ambiental fora implantado e se a implantação se deu de acordo com as ressalvas apontadas pela CPRH, o DER informou que, conforme pronunciamento do IBAMA (Ofício nº. 406/2011-GAB/SUPES/IBAMA, encaminhado à Construtora Gaspar S/A, “o débito referente à multa aplicada à referida empresa foi quitado, bem como o dano ambiental causado pelas obras foi recuperado e o processo administrativo arquivado;

CONSIDERANDO enfim, que, por meio de despacho, o Ministério Público Federal arquivou o Inquérito Civil nº. 1.26.000.001800/2007-61, encaminhando cópia de seu teor ao Ministério Público Estadual em razão de ter esgotado o objeto inicial da apuração (construção dos viadutos segundo as diretrizes do IPHAN), bem assim que as obras foram levadas a cabo por uma autarquia estadual (DER) e que a Lagoa Santa Tereza está inserida em unidade de conservação municipal;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de diligências adicionais para melhor se perquirir sobre a efetiva recomposição dos danos ambientais mencionados nos autos, envolvendo a Lagoa de Santa Tereza

RESOLVE:

1. **INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL**, adotando-se as seguintes providências:

a) Autue-se o Inquérito Civil em tela, procedendo-se com as anotações no livro próprio.

b) Juntem-se aos autos cópia do Inquérito Civil nº. 1.26.000.001800/2007-61.

c) Encaminhe-se cópia da presente portaria, por meio magnético, ao CAOP – MEIO AMBIENTE e à Secretaria Geral do MPPE, para fins de publicação no Diário Oficial do Estado.

d) Comunique-se ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do MPPE;

e) **Oficie-se à CPRH**, com cópia do documento de fl. 87, solicitando informar se foi implantado e devidamente executado o Projeto de Reflorestamento Compensatório das Obras de Interconexão das Rodovias PE 001/PE 015, no girador do Complexo de Salgadinho, para a área de preservação permanente da Lagoa de Santa Tereza, conforme previsto na Prorrogação da Licença de Instalação nº. 1283/2010, bem assim se ainda remanesce (m) dano (s) ambiental (is) decorrente (s) da obra em questão, qual (is) é (são) ele (s) e quais as soluções adequadas para a sua recomposição (Prazo: 10 dias).

f) **Após chegada de resposta da CPRH, encaminhem-se os autos ao CAOP/MA** solicitando a realização de vistoria para que informe a essa Promotoria de Justiça se o Projeto de Reflorestamento de fls. 96/144 foi devida e corretamente executado, bem assim se remanesce (m) dano (s) ambiental (is) decorrente (s) do empreendimento em questão, qual (is) é (são) ele (s) e quais as soluções adequadas para a sua recomposição (Prazo: 10 dias).

Cumpra-se.

Olinda (PE), 27 de janeiro de 2015.

Belize Câmara Correia
Promotora de Justiça

INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 001-2015

(CONVERSÃO # DOC. Nº. 4955252)

AB INITIO, DE CONSTAR QUE A ASSUNÇÃO DESTA PROMOTORIA POR ESTE MEMBRO OCORREU AOS 2.1.2015¹

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 2ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Ipojuca, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição da República - CR, e pelos artigos 1º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 21/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 12/1998;

CONSIDERANDO o Procedimento Preparatório nº. 020-2013 (ref. ao sistema de autos acima apontado), instaurado para apurar a *veracidade da denúncia, bem como a existência de irregularidade quanto a aplicação de verbas públicas, bem como a não prestação de contas dos recursos arrecadados, por parte da Associação dos Pequenos Agricultores e Moradores do Engenho Amazonas*, bem como a necessidade de configurar, na área em referência, as irregularidades apontadas, promovendo diligências para posterior realização das movimentações ministeriais pertinentes;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do inquérito civil e do procedimento de investigação preliminar (atualmente denominado *procedimento preparatório*);

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido no art. 22 da Resolução nº 001/2012 do Conselho Superior do Ministério Público/CSMP para conclusão do procedimento preparatório é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo, uma única vez, o qual, uma vez esgotado, impõe o seu arquivamento, o ajuizamento da respectiva ação civil pública ou sua conversão em inquérito civil;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações e à coleta de informações, mormente a contemplação do despacho de f. 2;

RESOLVE:

CONVERTER o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO em **INQUÉRITO CIVIL**, procedimento administrativo, de caráter pré-processual e investigatório, destinado à obtenção de elementos que propiciem a adequada instrução de eventual demanda a ser proposta pelo Ministério Público (RES-CSMP nº001-2012, art. 13).

DETERMINAR – art.3º,§2º, da RES-CSMP nº 001/2012:

(i) atuação e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, o qual deverá ser tombado sob o nº. **001-2015**;

(ii) reiterar expedientes à Associação em referência, a fim de que se pronuncie, através do Conselho Fiscal, sobre as pendências relatadas (prestação de contas), bem como envie a cópia do Estatuto e da documentação (qualificação) dos diretores referidos à f. 65;

(iii) Fazer a remessa da presente Portaria ao Conselho Superior do Ministério Público, para conhecimento, através de ofício; à Corregedoria Geral do Ministério Público, para conhecimento, por meio de ofício; à Secretaria Geral do Ministério Público, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado, por e-mail;

(iv) atualizar a *planilha de controle de procedimentos*.

Ipojuca/PE, 19 de Janeiro de 2015.

Wesley Odeon Teles dos Santos
Promotor de Justiça
no exercício cumulativo

GABINETE DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS

MPPE/Nº AUTO 2010/64880
Nº DOCUMENTO 4986080
PORTARIA N. 0014/2015 – INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preliminar de Investigação nº 049/2010, instaurado a partir de representação do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviários de Caruaru e da Região do Agreste de Pernambuco com notícia da constituição irregular do Sindicato Urbano de Passageiros dos Municípios de Garanhuns e Santa Cruz do Capibaribe, **RESOLVE, ante a complexidade do feito**, na conformidade do artigo 2º, § 6º e 7º da Resolução 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, e o artigo 22 da Resolução CSMP-PE nº 001/2012, converter o referido PIP em inquérito civil, determinando: 1) autue-se o Inquérito Civil, com registro no Sistema Arquimedes; 2) encaminhe-se a Portaria, por meio eletrônico, ao(s) CAOP(s) pertinente, à Secretaria Geral do MPPE e ou ao setor responsável pela publicação no D.O.E; 3) Dê-se ciência Conselho Superior do MPPE e à Corregedoria Geral do MPPE; 4) cumpra-se e volte-me.

Garanhuns, 20 de janeiro de 2015.

Alexandre Augusto Bezerra
Promotor de Justiça

MPPE/Nº AUTO 2012/876856
Nº DOCUMENTO 4970060
PORTARIA. 0015/2015 – INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preliminar de Investigação nº 527/2010, instaurado a partir da possibilidade de existir ajuste de preços entre os proprietários de Postos de Combustíveis localizados em Garanhuns para ofender direito dos consumidores, **RESOLVE, ante a complexidade do feito**, na conformidade do artigo 2º, § 6º e 7º da Resolução 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, e o artigo 22 da Resolução CSMP-PE nº 001/2012, converter o referido PIP em inquérito civil, determinando: 1) autue-se o Inquérito Civil, com registro no Sistema Arquimedes; 2) encaminhe-se a Portaria, por meio eletrônico, ao(s) CAOP(s) pertinente, à Secretaria Geral do MPPE e ou ao setor responsável pela publicação no D.O.E; 3) Dê-se ciência Conselho Superior do MPPE e à Corregedoria Geral do MPPE; 4) cumpra-se e volte-me.

Garanhuns, 20 de janeiro de 2015.

Alexandre Augusto Bezerra
Promotor de Justiça

MPPE/Nº AUTO 2014/1700067
Nº DOCUMENTO 4970516
PORTARIA Nº 0016/2015 – INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994;

CONSIDERANDO a tramitação da notícia de fato nº 2014/1700067, instaurado a partir de representação que informa haver deficiência no serviço oferecido pela TIM no município de Garanhuns, **RESOLVE, ante a complexidade do feito**, na conformidade do artigo 2º, § 6º e 7º da Resolução 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, e o artigo 22 da Resolução CSMP-PE nº 001/2012, converter o referido PIP em inquérito civil, determinando: 1) autue-se o Inquérito Civil, com registro no Sistema Arquimedes; 2) encaminhe-se a Portaria, por meio eletrônico, ao(s) CAOP(s) pertinente, à Secretaria Geral do MPPE e ou ao setor responsável pela publicação no D.O.E; 3) Dê-se ciência Conselho Superior do MPPE e à Corregedoria Geral do MPPE; 4) cumpra-se e volte-me.

Garanhuns, 20 de janeiro de 2015.

Alexandre Augusto Bezerra
Promotor de Justiça

MPPE/Nº AUTO 2015/1114453
Nº DOCUMENTO 4987532
PORTARIA Nº 0017/2015 – INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994;

CONSIDERANDO a tramitação da notícia de fato nº 2103/1114453, instaurado a partir de expediente encaminhado pela 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da comarca de Jaboatão dos Guararapes informando falta de qualidade no serviço prestado pela empresa JOTUDE, no transporte coletivo de passageiros, **RESOLVE, ante a complexidade do feito**, na conformidade do artigo 2º, § 6º e 7º da Resolução 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, e o artigo 22 da Resolução CSMP-PE nº 001/2012, converter o referido PIP em inquérito civil, determinando: 1) autue-se o Inquérito Civil, com registro no Sistema Arquimedes; 2) encaminhe-se a Portaria, por meio eletrônico, ao(s) CAOP(s) pertinente, à Secretaria Geral do MPPE e ou ao setor responsável pela publicação no D.O.E; 3) Dê-se ciência Conselho Superior do MPPE e à Corregedoria Geral do MPPE; 4) cumpra-se e volte-me.

Garanhuns, 22 de janeiro de 2015.

Alexandre Augusto Bezerra
Promotor de Justiça

MPPE/Nº AUTO 2012/750816
Nº DOCUMENTO 4987797
PORTARIA Nº.0018/2015 – INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preliminar de Investigação nº 040/2011, instaurado a partir de expediente que informa haver dano ambiental para comercialização ilegal de animais silvestres, **RESOLVE, ante a complexidade do feito**, na conformidade do artigo 2º, § 6º e 7º da Resolução 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, e o artigo 22 da Resolução CSMP-PE nº 001/2012, converter o referido PIP em inquérito civil, determinando: 1) autue-se o Inquérito Civil, com registro no Sistema Arquimedes; 2) encaminhe-se a Portaria, por meio eletrônico, ao(s) CAOP(s) pertinente, à Secretaria Geral do MPPE e ou ao setor responsável pela publicação no D.O.E; 3) Dê-se ciência Conselho Superior do MPPE e à Corregedoria Geral do MPPE; 4) cumpra-se e volte-me.

Garanhuns, 22 de janeiro de 2015.

Alexandre Augusto Bezerra
Promotor de Justiça

MPPE/Nº AUTO 2013/1322880
Nº DOCUMENTO 4996176
PORTARIA Nº 0019/2015 – INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preliminar de Investigação nº 040/2011, instaurado a partir de expediente que informa haver dano ambiental para comercialização ilegal de animais silvestres, **RESOLVE, ante a complexidade do feito**, na conformidade do artigo 2º, § 6º e 7º da Resolução 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, e o artigo 22 da Resolução CSMP-PE nº 001/2012, converter o referido PIP em inquérito civil, determinando: 1) autue-se o Inquérito Civil, com registro no Sistema Arquimedes; 2) encaminhe-se a Portaria, por meio eletrônico, ao(s) CAOP(s) pertinente, à Secretaria Geral do MPPE e ou ao setor responsável pela publicação no D.O.E; 3) Dê-se ciência Conselho Superior do MPPE e à Corregedoria Geral do MPPE; 4) cumpra-se e volte-me.

Garanhuns, 22 de janeiro de 2015.

Alexandre Augusto Bezerra
Promotor de Justiça

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PESQUEIRA CURADORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

PORTARIA I.C. n. 006/2015
INQUÉRITO CIVIL
Autos Nº _____ / _____

A Dra. JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA, Promotora de Justiça em exercício junto à 1ª Promotoria de Justiça de Pesca, atuando na Curadoria de Defesa do Patrimônio Público, e no uso das atribuições outorgadas pelos Arts. 127, *caput*, e 129, inciso III, da Constituição Federal, Arts. 1º e 25, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal n. 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - LONMP), e Arts. 1º e 4º, inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar nº 12/94 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público) e Arts. 1º e 2º, da RESOLUÇÃO RES-CSMP n. 001/2012, **instaura o presente INQUÉRITO CIVIL** para apurar as informações constantes em panfleto que circula pela cidade (cópia do panfleto deixada na Sede destas Promotorias de Justiça de Pesca) dando conta da possível ocorrência de irregularidades na contratação, pela Prefeitura Municipal de Pesca, da Empresa **CERTEC Estrutura para Eventos**, responsável pela estrutura e/ou organização do Carnaval de Pesca nos anos de 2013, 2014 e neste ano de 2015, as quais, se verificadas, poderão se caracterizar como atos de improbidade administrativa.

RESOLVE, por isso, promover a coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências para posterior instauração de Ação Civil Pública, celebração de TAC, expedição de Recomendação ou arquivamento das peças de informação, nos termos da Lei, e para tanto:

DESIGNA a servidora à disposição do MPPE, Sra. INDIANARA DE MELO SANTOS, para funcionar como Secretária do Inquérito Civil, mediante compromisso formalizado por termo nos autos.

DETERMINA o seguinte:

- a) Registre-se e autue-se, com as devidas movimentações junto ao Sistema Arquimedes;
- b) Oficie-se ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao Exmo. Sr. Corregedor Geral do Ministério Público e ao Exmo. Coordenador do CAOP Patrimônio Público, remetendo cópia desta Portaria, para conhecimento, e, ainda, à Secretaria Geral do Ministério Público, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, a todos por meio eletrônico (e-mail).

c) Oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, remetendo-se cópia desta Portaria, para conhecimento, e para que no prazo de 10 (dez) dias apresente suas manifestações/informações quanto aos fatos apurados neste I.C., devendo ser cientificado que a falta de resposta, no prazo assinalado, acarretará a adoção das medidas legalmente previstas, devendo das suas informações constar cópia dos Processos Licitatórios (ou de Dispensa de licitação) através dos quais se deu a contratação da empresa CERTEC pelo Município de Pesca, referentes à estrutura/organização do Carnaval dos anos de 2013, 2014 e 2015, com os respectivos instrumentos de Contrato. **Através do mesmo ofício, notifique-se o Sr. Prefeito para comparecer a esta 1ª PJ Pesca, a fim de prestar informações pessoais sobre o caso. Agende-se conforme disponibilidade do mesmo e desta Promotora de Justiça.**

d) Oficie-se ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores, remetendo-se cópia desta Portaria, para conhecimento, e para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente suas manifestações/informações quanto aos fatos apurados neste I.C., devendo ser cientificado que uma vez decorrido o prazo, com ou sem resposta, o feito terá seu prosseguimento normal;

Pesqueira, 27 de janeiro de 2015.

Jeanne Bezerra Silva Oliveira
Promotora de Justiça

PORTARIA I.C. n. 005/2015
INQUÉRITO CIVIL
Autos Nº _____ / _____

Investigado: Câmara Municipal de Vereadores

Assunto: Direito das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida à acessibilidade arquitetônica e atitudinal

A Dra. JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA, Promotora de Justiça em exercício junto à 1ª Promotoria de Justiça de Pesca, atuando nas Curadorias de Defesa da Cidadania e do Patrimônio Público, e no uso das atribuições outorgadas pelos Arts. 127, *caput*, e 129, inciso III, da Constituição Federal, Arts. 1º e 25, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal n. 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - LONMP), e Arts. 1º e 4º, inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar nº 12/94 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público) e Arts. 1º e 2º, da RESOLUÇÃO RES-CSMP n. 001/2012, **instaura o presente INQUÉRITO CIVIL**, visando investigar as condições de acessibilidade dos prédios e equipamentos públicos sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pesca, em garantia da dignidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, de modo que as mesmas possam livremente fazer uso de tais bens públicos, em consonância com a legislação em vigor.

A República Federativa do Brasil constituiu-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamento a dignidade da pessoa humana e como objetivos construir uma sociedade livre, justa e solidária e promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, conforme previsto nos Arts. 1º e 3º, da Constituição Federal Brasileira.

A garantia do direito à dignidade da pessoa com deficiência consiste em proporcionar autonomia do cidadão, utilizando-se dos diversos meios e tecnologias assistivas. Devido à vulnerabilidade social deste público, deve-se coibir práticas ofensivas aos direitos previstos no Decreto 6949/2009 (Convenção Internacional sobre os Direitos das pessoas com deficiências) e Lei 10.098/2000.

A Convenção Internacional dos Direitos da pessoa com deficiência em seu art. 9º, I, dispõe que *"a fim de possibilitar às pessoas com deficiência viver de forma independente e participar plenamente de todos os aspectos da vida, os Estados Partes tomarão as medidas apropriadas para assegurar às pessoas com deficiência o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, ao meio físico, ao transporte, à informação e comunicação, inclusive aos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como a outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na zona urbana como na rural"*.

A Lei n. 10.098/2000 estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação. Este dispositivo legal institui regime jurídico sobre acessibilidade das áreas públicas e particulares.

Com a proposta de tornar universal a acessibilidade, a mencionada lei engloba os espaços estatais e públicos, os edifícios públicos ou privados de uso coletivo, inclusive construções com fins residenciais, considerando o fato do direito de acesso promover o direito à liberdade, dignidade e igualdade. Sendo assim, atos comuns como o acesso a elevadores, bibliotecas, bebedouros, banheiros, telefones públicos, edifícios, calçadas, podem se tornar impossíveis ou imensamente difíceis às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

A documentação existente nesta 1ª Promotoria de Justiça, que consiste no Laudo Técnico n. 089/2010, evidencia o descumprimento às normas retromencionadas, por parte da Câmara Municipal de Vereadores, o que exige a adequação de tal espaço.

RESOLVE, por isso, promover a coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências que se afigurarem necessárias, para posterior instauração de Ação Civil Pública, celebração de TAC, expedição de Recomendação ou arquivamento das peças de informação, nos termos da Lei, e para tanto:

DESIGNA a servidora à disposição do MPPE, Sra. INDIANARA DE MELO SANTOS, para funcionar como Secretária do Inquérito Civil, mediante compromisso formalizado por termo nos autos.

DETERMINA o seguinte:

- a) Registre-se e autue-se, com as devidas movimentações junto ao Sistema Arquimedes;
- b) Oficie-se ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao Exmo. Sr. Corregedor Geral do Ministério Público e aos Exmos. Coordenadores dos CAOP's Cidadania e Patrimônio Público, remetendo cópia desta Portaria, para conhecimento, e, ainda, à Secretaria Geral do Ministério Público, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, a todos por meio eletrônico (e-mail);

c) Oficie-se ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Vereadores, remetendo-se cópia desta Portaria, bem como do Laudo Técnico já referido, para conhecimento da instauração do IC e para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente suas manifestações/informações quanto aos fatos aqui apurados, especialmente quanto às providências adotadas pela Câmara para se adequar às exigências legais, devendo ser cientificado que a falta de resposta, no prazo assinalado, acarretará a adoção das medidas legalmente previstas;

d) Oficie-se à CMATI-Gerência Ministerial de Engenharia e Arquitetura, solicitando-se a realização de inspeção nos prédios e equipamentos públicos mencionados nesta Portaria, para avaliar as condições de acessibilidade dos mesmos.

Aguarde-se resposta da CMATI pelo prazo de 2 meses, fazendo-se conclusão, com ou sem resposta.

Pesqueira, 23 de janeiro de 2015.

Jeanne Bezerra Silva Oliveira
Promotora de Justiça

PORTARIA I.C. n. 007/2015
INQUÉRITO CIVIL
Autos Nº _____ / _____

A Dra. **JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA**, Promotora de Justiça em exercício junto à 1ª Promotoria de Justiça de Pesca, atuando na Curadoria de Defesa do Patrimônio Público, e no uso das atribuições outorgadas pelos Arts. 127, *caput*, e 129, inciso III, da Constituição Federal, Arts. 1º e 25, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal n. 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - LONMP), e Arts. 1º e 4º, inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar nº 12/94 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público) e Arts. 1º e 2º, da RESOLUÇÃO RES-CSMP n. 001/2012, **instaura o presente INQUÉRITO CIVIL**, para apurar as informações constantes na documentação constante dos autos n. 2014/1759822, protocolada junto a esta Promotoria pelo servidor público municipal Sr. Alberes Francisco de Lima, dando conta de possíveis irregularidades relativas ao exercício de alguns servidores municipais, informando possíveis acumulações indevidas, além de possíveis irregularidades na composição da Comissão de Inquérito do Município.

RESOLVE, por isso, promover a coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências para posterior instauração de Ação Civil Pública, celebração de TAC, expedição de Recomendação ou arquivamento das peças de informação, nos termos da Lei, e para tanto:

DESIGNA a servidora à disposição do MPPE, Sra. INDIANARA DE MELO SANTOS, para funcionar como Secretária do Inquérito Civil, mediante compromisso formalizado por termo nos autos.

DETERMINA o seguinte:

a) Registre-se e autue-se, com as devidas movimentações junto ao Sistema Arquimedes, mantendo-se o número dos autos;

b) Oficie-se ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao Exmo. Sr. Corregedor Geral do Ministério Público e ao Exmo. Coordenador do CAOP Patrimônio Público, remetendo cópia desta Portaria, para conhecimento, e, ainda, à Secretaria Geral do Ministério Público, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, a todos por meio eletrônico (e-mail).

c) Oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores, remetendo-se cópia desta Portaria, para conhecimento, e para que no prazo de 30 (trinta) dias apresentem suas manifestações/informações quanto aos fatos apurados neste I.C., devendo ser cientificados que uma vez decorrido o prazo, com ou sem resposta, o feito terá seu prosseguimento normal;

d) Oficie-se às Exmas. Sras. Secretárias Municipais de Administração e Educação, encaminhando cópia desta Portaria e do documento de fls. 06/08, requisitando que as mesmas informem, no prazo de 30 (trinta) dias, a situação funcional dos servidores ali mencionados, esclarecendo o tipo de vínculo com o Município, seus locais de lotação, carga horária e demais informações que entenderem pertinentes, inclusive, no caso da Secretaria de Administração, qual a atual composição da Comissão de Inquérito do Município, e se a mesma atende às determinações legais, devendo as mesmas ser cientificadas de qual a falta de resposta, no prazo assinalado, acarretará a adoção das medidas legais cabíveis;

e) Oficie-se à Secretaria Estadual de Educação, dando conhecimento da instauração deste I.C., remetendo-se cópia desta Portaria e dos documentos de fls. 03 e 06/08, para as providências que entender cabíveis.

Pesqueira, 30 de janeiro de 2015.

Jeanne Bezerra Silva Oliveira
Promotora de Justiça

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas

A Ilma. Sra. **Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas**, Bela. **JOSYANE SILVA BEZERRA M. DE SIQUEIRA**, exarou os seguintes despachos:

No dia **30.01.2015** :

Expediente S/Nº
Processo nº 0004113-0/2015
Requerente: RENATA PEREIRA GARCIA
Assunto: Licença Médica - Servidora
Despacho: Ao DEMAPE, defiro o pedido de licença médica, conforme documentação apresentada. Encaminho para as devidas providências

Expediente CI Nº 053/2015
Processo nº 0003784-4/2015
Requerente: ERALDO CÉSAR MARQUES
Assunto: Férias (Gozo) - Servidor
Despacho: Ao DEMAPE, defiro o pedido de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.

Expediente S/Nº
Processo nº 00053785-1/2014
Requerente: KELLY CRUZ BARROS
Assunto: Inclusão de Dependentes- Servidora
Despacho: Ao DEMAPE, defiro o pedido de inclusão das filhas como dependentes para todos os fins, inclusive para dedução de IR, bem como defiro o registro funcional do cônjuge, conforme solicitado e documentação apresentada pela requerente. Segue para as devidas providências.

Expediente S/Nº
Protocolo nº 03521/2015
Requerente: CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Assunto: Inclusão de Dependente- Servidor
Despacho: Ao DEMAPE, defiro o pedido de inclusão de dependentes para todos os fins de direito, inclusive para dedução de IR. Segue para as devidas providências.

Expediente CI Nº 046/2015
Processo nº 0003266-8/2015
Requerente: JOSÉ BORGES DA SILVA FILHO
Assunto: Férias (Gozo) - Servidor
Despacho: Ao DEMAPE, defiro o pedido de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.

Expediente OF. Nº 005/2015
Processo nº 0003084-6/2015
Requerente: ROGÉRIO MENDES BERNARDO
Assunto: Férias (Gozo) - Servidor
Despacho: Ao DEMAPE, defiro o pedido de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.

Expediente S/Nº
Processo nº 0002478-3/2015
Requerente: MICHELLE BARROS DA SILVA BARBOSA
Assunto: Adicional de Exercício (Atualização) - Servidora
Despacho: Ao DEMPAG, defiro o pedido de atualização do adicional de exercício, conforme as informações prestadas.

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas, em 30 de janeiro de 2015.

Josyane Silva Bezerra M. de Siqueira
Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas

Procuradoria de Justiça em Matéria Criminal

ESCALA DAS SESSÕES DAS CÂMARAS CÍVEIS DO TJPE PREVISTA PARA O MÊS DE FEVEREIRO-2015

Considerando as decisões tomadas pelos Procuradores de Justiça Cíveis presentes nas reuniões realizadas em 14/08/01 e 20/06/05, conforme publicações Constantes do Diário Oficial do Estado nos dias 10/08/01 e 14/06/05, respectivamente, nas quais ficou acordada a adoção do sistema de rodízio para o comparecimento dos Procuradores de Justiça Cível às sessões ordinárias e, na ordem inversa, para as sessões extraordinárias do Tribunal de Justiça de Pernambuco, faço publicar a escala prevista para o mês de FEVEREIRO do ano de 2015.

1ª CÂMARA DE DIREITO CÍVEL TERÇA FEIRA - 14:00 HORAS		
Drª LUCIANA MARINHO M. M. E ALBUQUERQUE – 02ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL Drª ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO – 01ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL		
DATA E DIA DA SEMANA	SESSÕES ORDINÁRIAS	SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
03/02 (3ª feira) ordinária 14h	Zulene Santana de Lima Norberto 1ª Procuradora de Justiça Cível	1ª - sessão extraordinária Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque
10/02(3ª feira) ordinária 14h	Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque 2ª Procuradora de justiça Cível	2ª - sessão extraordinária Zulene Santana de Lima Norberto
24/02(3ª feira) ordinária 14h	Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque 2ª Procuradora de justiça Cível	3ª - sessão extraordinária Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque
2ª CÂMARA DE DIREITO CÍVEL QUARTA FEIRA - 14:00 HORAS		
VAGO – 03ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL Drª NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI - 07ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL		
DATA E DIA DA SEMANA	SESSÕES ORDINÁRIAS	SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
04/02 (4ª feira) ordinária 14h	Nelma Ramos Maciel Quaiotti 7ª Procuradora de Justiça Cível	1ª - sessão extraordinária Waldemir Tavares de Albuquerque Filho
11/02(4ª feira) ordinária 14h	Waldemir Tavares de Albuquerque Filho 20º Procurador de Justiça - convocado	2ª - sessão extraordinária Nelma Ramos Maciel Quaiotti
25/02(4ª feira) ordinária 14h	Waldemir Tavares de Albuquerque Filho 20º Procurador de Justiça - convocado	3ª - sessão extraordinária Waldemir Tavares de Albuquerque Filho
3ª CÂMARA DE DIREITO CÍVEL QUINTA FEIRA - 14:00 HORAS		
Dr. ITAMAR DIAS NOROÏHA – 8ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL * Drª. IZABEL CRISTINA DE N. DE S. SANTOS -10ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL		
DATA E DIA DA SEMANA	SESSÕES ORDINÁRIAS	SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
03/02 (3ª feira) ordinária 14h	Izabel Cristina de Novaes de Souza Santos 10ª Procuradora de Justiça Cível	1ª - sessão extraordinária Izabel Cristina de Novaes de Souza Santos
10/02(3ª feira) ordinária 14h	Izabel Cristina de Novaes de Souza Santos 10ª Procuradora de Justiça Cível	2ª - sessão extraordinária Izabel Cristina de Novaes de Souza Santos
24/02(3ª feira) ordinária 14h	Itamar Dias Noronha 8º Procurador de Justiça Cível	3ª - sessão extraordinária Izabel Cristina de Novaes de Souza Santos
4ª CÂMARA DE DIREITO CÍVEL QUINTA FEIRA - 14:00 HORAS		
Dr. VALDIR BARBOSA JÚNIOR – 14ª PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL * Drª ALDA VIRGINIA DE MOURA – 19ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL		
DATA E DIA DA SEMANA	SESSÕES ORDINÁRIAS	SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

05/02(5ª feira) ordinária 14h	Roberto Burlamaque Catunda Sobrinho 17º Procurador de Justiça Cível - convocado	1ª - sessão extraordinária Roberto Burlamaque Catunda Sobrinho
12/02(5ª feira) ordinária 14h	Alda Virgínia de Moura 19ª Procuradora de Justiça Cível	2ª - sessão extraordinária Alda Virgínia de Moura
19/02(5ª feira) ordinária 14h	Roberto Burlamaque Catunda Sobrinho 17º Procurador de Justiça Cível - convocado	3ª - sessão extraordinária Roberto Burlamaque Catunda Sobrinho
26/02(5ª feira) ordinária 14h	Alda Virgínia de Moura 19ª Procuradora de Justiça Cível	

5ª CÂMARA DE DIREITO CÍVEL
QUARTA FEIRA - 09:00 HORAS

Drª MARIA BERNADETE A. FIGUEIROA - 5ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL
Drª. THERESA CLÁUDIA DE MOURA SOUTO - 15ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL

DATA E DIA DA SEMANA	SESSÕES ORDINÁRIAS	SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
04/02 (4ª feira) ordinária 09h	Daiza Maria Azevedo Cavalcanti 03ª Procuradora de Justiça Cível - convocada	1ª - sessão extraordinária Maria Bernadete A. Figueirôa
11/02(4ª feira) ordinária 09h	Theresa Cláudia de Moura Souto 15ª Procuradora de Justiça Cível	2ª - sessão extraordinária Theresa Cláudia de Moura Souto
25/02(4ª feira) ordinária 09h	Daiza Maria Azevedo Cavalcanti 03ª Procuradora de Justiça Cível - convocada	3ª - sessão extraordinária Maria Bernadete A. Figueirôa

6ª CÂMARA DE DIREITO CÍVEL
TERÇA FEIRA - 14:00 HORAS

Drª. LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI - 09ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL *
Dr. JOÃO ANTÔNIO DE A. FREITAS HENRIQUES - 16ª PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL

DATA E DIA DA SEMANA	SESSÕES ORDINÁRIAS	SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
03/02 (3ª feira) ordinária 14h	Andréa Fernandes Nunes Padilha 9ª Procuradora de Justiça Cível - convocada	1ª - sessão extraordinária Andréa Fernandes Nunes Padilha
10/02(3ª feira) ordinária 14h	João Antônio de Araújo Freitas Henriques 16ª Procurador de Justiça Cível	2ª - sessão extraordinária João Antônio de A. F. Henriques
24/02(3ª feira) ordinária 14h	Andréa Fernandes Nunes Padilha 9ª Procuradora de Justiça Cível - convocada	3ª - sessão extraordinária Andréa Fernandes Nunes Padilha

1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
TERÇA FEIRA - 14:00 HORAS

Dr. FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE - 18ª PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL
Dr. PAULO LAPENDA FIGUEIROA - 17ª PROCURADOR DE JUSTIÇA *

DATA E DIA DA SEMANA	SESSÕES ORDINÁRIAS	SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
03/02 (3ª feira) ordinária 14h	Francisco Sales de Albuquerque 18ª Procurador de Justiça Cível	1ª - sessão extraordinária Francisco Sales de Albuquerque
10/02(3ª feira) ordinária 14h	Francisco Sales de Albuquerque 18ª Procurador de Justiça Cível	2ª - sessão extraordinária Francisco Sales de Albuquerque
24/02(3ª feira) ordinária 14h	Francisco Sales de Albuquerque 18ª Procurador de Justiça Cível	3ª - sessão extraordinária Francisco Sales de Albuquerque

2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
QUINTA FEIRA - 14:00 HORAS

Drª MARIA BETÂNIA SILVA - 04ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL
Dr. GERALDO DOS ANJOS NETTO DE MENDONÇA JÚNIOR - 12ª PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL

DATA E DIA DA SEMANA	PROCURADORES SESSÕES ORDINÁRIAS	PROCURADORES SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
05/02(5ª feira) ordinária 14h	Geraldo dos Anjos Netto de M. Júnior 12º Procurador de Justiça Cível	1ª - sessão extraordinária Geraldo dos Anjos Netto de M. Júnior
12/02(5ª feira) ordinária 14h	Maria Betânia Silva 4ª Procuradora de Justiça Cível	2ª - sessão extraordinária Maria Betânia Silva
19/02(5ª feira) ordinária 14h	Geraldo dos Anjos Netto de M. Júnior 12º Procurador de Justiça Cível	3ª - sessão extraordinária Geraldo dos Anjos Netto de M. Júnior
26/02(5ª feira) ordinária 14h	Maria Betânia Silva 4ª Procuradora de Justiça Cível	

3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
TERÇA FEIRA - 09:00 HORAS

Drª ANA DE FÁTIMA QUEIROZ SIQUEIRA SANTOS - 13ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL
Dr. IVAN WILSON PORTO - 06ª PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL

DATA E DIA DA SEMANA	SESSÕES ORDINÁRIAS	SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
03/02 (3ª feira) ordinária 09h	Ana de Fátima Queiroz Siqueira Santos 13ª Procuradoria de Justiça Cível	1ª - sessão extraordinária Ana de Fátima Queiroz Siqueira Santos
10/02(3ª feira) ordinária 09h	Ivan Wilson Porto 6º Procurador de Justiça Cível	2ª - sessão extraordinária Ivan Wilson Porto
24/02(3ª feira) ordinária 09h	Ana de Fátima Queiroz Siqueira Santos 13ª Procuradoria de Justiça Cível	3ª - sessão extraordinária Ana de Fátima Queiroz Siqueira Santos

4ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
SEXTA FEIRA - 09:00 HORAS

Drª LÚCIA DE ASSIS - 11ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL

DATA E DIA DA SEMANA	SESSÕES ORDINÁRIAS	SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
06/02 (6ª feira) ordinária 09h	Lúcia de Assis 11ª Procuradora de Justiça Cível	1ª - sessão extraordinária José Elias Dubard de Moura Rocha
13/02 (6ª feira) ordinária 09h	José Elias Dubard de Moura Rocha 21º Procurador de Justiça Cível	2ª - sessão extraordinária Lúcia de Assis
20/02 (6ª feira) ordinária 09h	Lúcia de Assis 11ª Procuradora de Justiça Cível	3ª - sessão extraordinária José Elias Dubard de Moura Rocha
27/02 (6ª feira) ordinária 09h	José Elias Dubard de Moura Rocha 21º Procurador de Justiça Cível	

OBS: Esta escala poderá ser modificada por necessidade de serviço para atendimento às sessões extraordinárias que forem convocadas, ou por acordo entre os Membros. (*) Membros impedidos temporariamente por motivo de férias, licença acima de 30 dias ou exercício de outro cargo.

Recife, 29 de janeiro de 2015.

Lúcia de Assis
11ª Procuradora de Justiça Cível
Coordenadora da Procuradoria de Justiça em Matéria Cível

Missão

é nossa razão de existir.

Visão

é onde queremos chegar.

Gestão estratégica

é a ferramenta para
transformá-las em realidade.



A Gestão Estratégica 2013-2016 está traçando os caminhos do MPPE para os próximos anos. Em um processo participativo, com a presença de membros e servidores, foram definidos a missão, a visão e o mapa estratégico da instituição. Esse é um importante passo no processo de construção do MPPE que queremos. Conheça agora os princípios fundamentais que passam a guiar o nosso trabalho.



▶ Missão

Servir à população, promover o exercício da cidadania e contribuir para a justiça social.

▶ Visão

Ser uma instituição próxima do cidadão, transformadora da realidade social, com efetividade e respeito às necessidades atuais e futuras da população.

▶ Mapa Estratégico

Representação gráfica dos objetivos estratégicos do MPPE, aponta os resultados que vamos entregar para a sociedade. Conheça o mapa estratégico acessando o Blog do Planejamento. www.mp.pe.gov.br/planejamento



**Gestão
Estratégica**
MPPE 2013 / 2016



Ministério Público de Pernambuco
CIDADANIA EM AÇÃO